



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA 15 DE ABRIL DE 2010 Nº 1470 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	17
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	19
Secretaria de Estado de Educação.....	22
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	24
Defensoria Pública	26
Sec. de Estado de Justiça.....	33
Secretaria de Estado de Finanças.....	33
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	37
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	37
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	39
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Tribunal de Contas.....	40
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	43
Camaras Municipais do Interior.....	46
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	46

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15009, DE 6 DE ABRIL DE 2010.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a inclusão de aluno Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o Edital n. 005/CGRH de 10 de janeiro de 2002, que rege o Concurso Público para Provimento de Vagas de Policial Militar do Estado de Rondônia, e conforme informa o Ofício 1295/2010-PEJ/PGE, de 10/3/2010, em cumprimento a Determinação Judicial Mandado de Segurança - Processo 001.2005.018415-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído, no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o aluno Policial Militar, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital nº 005/CGRH, de 10 de janeiro de 2002, constantes do Anexo único deste Decreto, homologado pelo Edital nº 039/GDRH/CGRH, de 11/3/2005, retificado pelo Edital nº 064/GDRH/CGRH, de 6/4/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 4 de novembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: Policial Militar - Masculino

CLASSIF.	NOME	MÉDIA	RG
21º	ROMILDO SOARES DOS SANTOS	8.868	447.885

Decreto nº 15027, de 13 de abril de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 411.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de arrecadação de taxas de inscrição em concurso público para provimento de vagas para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, regido pelo edital nº 538/GDRH/SEAD, de 30/12/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				411.000,00
22.001.04.128.1228.1382	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS	339039	0100	411.000,00
TOTAL				411.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS			411.000,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	S		411.000,00
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S		411.000,00
1.6.0.0.13.01	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	A	0100	411.000,00
TOTAL				411.000,00

Decreto nº 15028, de 13 de abril de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2.285, de 6 de abril de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				REDUZ
ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE			4.000.000,00
01.001.01.122.0000.0108	REALIZAR PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE	339092	0100	300.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	339014	0100	100.000,00
		339030	0100	200.000,00
		339033	0100	200.000,00
		339039	0100	900.000,00
		449052	0100	1.000.000,00
01.001.01.031.1027.2664	IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA.	449052	0100	300.000,00
01.001.01.031.1027.2665	EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES DA ALE-RO	339039	0100	1.000.000,00
	TOTAL			4.000.000,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				SUPLEMENTA
ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP			4.000.000,00
29.001.03.091.1001.1196	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO	449051	0100	3.300.000,00
29.001.03.122.1280.2994	ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	449061	0100	700.000,00
	TOTAL			4.000.000,00

DECRETO Nº 15029, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Dispensa do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, ST PM RR RE 01537-8 VANDIR SEVERINO DE FREITAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, observando o disposto no inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de abril de 2010, o **ST PM RR RE 01537-8 VANDIR SEVERINO DE FREITAS**, de acordo com o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, combinado com o Decreto nº 9841, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo fica o referido Policial Militar revertido a situação em que estava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a contar de 1º de abril de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO Nº 15030 DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia os candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastgoril do Estado de Rondônia - IDARON, regido pelo Edital n. 001/IDARON, de 18 de dezembro de 2008, homologado pelo Edital de 21 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1250, de 25 de maio de 2009, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 463, de 11 de julho de 2008, conforme Ofício n. 137/IDARON, de 29 de janeiro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, regido pelo Edital n. 001/IDARON, de 18 de dezembro de 2008, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, de acordo com o contrato n. 030/2008-IDARON, constante dos autos do Processo n. 1923.00063-00/2008, para ocuparem cargos efetivos de Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Engenheiro Agrônomo; Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Médico Veterinário; Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Administrador; Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Assessor Jurídico; Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Contador; Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Economista; Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Técnico em Agropecuária ou Agrícola; Assistente Administrativo de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril e Auxiliar de Serviços de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Motorista, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar n. 463, de 11 de julho de 2008.

Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e uma fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e uma fotocópia;

III – Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade, original e uma fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório de distribuição e registro);

V – Cadastro de Pessoa Física – CPF, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório de distribuição e registro);

VI - Título de Eleitor, original e uma fotocópia;

VII - Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e uma fotocópia;

VIII – Carteira Nacional de Habilitação para direção de veículos automotores nas categorias “A e/ou B”, no mínimo, para os cargos de Fiscal e Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril;

IX - Carteira Nacional de Habilitação para direção de veículos automotores na categoria "D", no mínimo, para os cargos de Auxiliar de Serviços de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Motorista;

X - Carteira de Identificação e Registro (CIR), emitida pela Marinha do Brasil para o cargo de Auxiliar de Serviços de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidades: Contra-Mestre Fluvial e Marinheiro Fluvial de Máquinas, na categoria ao qual concorreu.

XI - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e uma fotocópia;

XII – Declaração de Imposto de Renda ou de isento, uma fotocópia da última;

XIII – Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XIV - Declaração informando se ocupa ou não outro cargo público (Caso ocupa deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico), expedida pelo próprio candidato – Duas vias originais;

XV – Certificado de Conclusão de Ensino comprovando a escolaridade exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, original e duas fotocópias, de cada (autenticadas em cartório de distribuição e registro). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no item 1.11 do Edital n.001/IDARON, de 18 de dezembro de 2008;

XVI – Registro do Conselho Regional de Classe equivalente, original e duas fotocópias, de cada (autenticadas em cartório de distribuição e registro);

XVII – Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Classe equivalente, em que tenha sido cadastrado nos últimos 05 (cinco) anos, original e uma fotocópia;

XVIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIX – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XX – Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XXI – Comprovante de Residência, original e uma fotocópia;

XXII - Duas fotografias 3x4, recentes;

XXIII – Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, originais;

XXIV - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 05 (cinco) anos, uma original;

XXV – Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais;

XXVI – Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais;

Art. 3º A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua republicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Respondendo

ANEXO ÚNICO

**CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

MUNICÍPIO INSC.	BURITIS NOME	CLASSIF.
2165660	JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO	3º

**CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: MÉDICO VETERINÁRIO**

MUNICÍPIO INSC.	CACOAL NOME	CLASSIF.
2202778	GUILHERME DOS SANTOS PINTO	4º

MUNICÍPIO INSC.	JI-PARANÁ NOME	CLASSIF.
2088223	PATRICIA CUSTODIO DOS SANTOS	3º

MUNICÍPIO INSC.	THEOBROMA NOME	CLASSIF.
2042843	MICHELLE CESARINO	2º

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
MUNICÍPIO: PORTO VELHO**

ESPECIALIDADE INSC.	ASSESSOR JURÍDICO NOME	CLASSIF.
2183064	PATRÍCIA RAFAELLA DA SILVA BATISTA	7º
2163861	FRANKLIN GULIVER SOARES	8º
2221101	MARLUCIA CHIANCA DE MOARES	9º

ESPECIALIDADE INSC.	ADMINISTRADOR NOME	CLASSIF.
2071312	FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5º

ESPECIALIDADE	CONTADOR	
INSC.	NOME	CLASSIF.
2007088	ROSILENE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	4º
ESPECIALIDADE	ECONOMISTA	
INSC.	NOME	CLASSIF.
2027720	LETÍCIA SATÔMI KURODA	4º

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

CARGO: ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA OU AGRÍCOLA

MUNICÍPIO	CABIXI	
INSC.	NOME	CLASSIF.
2267080	DEUSIVAN ROCHA DE SOUZA	4º
MUNICÍPIO	CAMPO NOVO	
INSC.	NOME	CLASSIF.
2161923	FABRICIO GOMES MORATTO	3º
MUNICÍPIO	COSTA MARQUES	
INSC.	NOME	CLASSIF.
1624350	EUGENIO VITAL PEREIRA FILHO	12º
MUNICÍPIO	MACHADINHO D'OESTE	
INSC.	NOME	CLASSIF.
2012499	EDMUNDO DE SOUZA GONÇALVES	5º
MUNICÍPIO	PORTO VELHO	
INSC.	NOME	CLASSIF.
2165600	DIEGO JORDAO LINO DIAS	18º
MUNICÍPIO	VILHENA	
INSC.	NOME	CLASSIF.
2072521	RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA	6º

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2010, **LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

MUNICÍPIO	CANDEIAS	
INSC.	NOME	CLASSIF.
2422760	TADEU COELHO XAVIER	3º
MUNICÍPIO	PIMENTEIRAS	
INSC.	NOME	CLASSIF.
2042657	DÉBORA BORGES DA SILVA	3º
MUNICÍPIO	PORTO VELHO (SEDE)	
INSC.	NOME	CLASSIF.
2173514	THIAGO SALES MENDES	28º
2057271	OTACÍLIO SALDANHA RODRIGUES NETO	29º
2081822	MARYELA MIREIA DE SOUSA BANDEIRA	30º
2280035	ANDRÉ CORTEZ DE OLIVEIRA	31º
2068990	TIAGO GARCIA ARAÚJO	32º
MUNICÍPIO	ROLIM DE MOURA	
INSC.	NOME	CLASSIF.
2118289	LUIZ FERNANDO MORETO	4º
2271222	ÉVERSON MARTINS BOSSA	5º
MUNICÍPIO	VILHENA	
INSC.	NOME	CLASSIF.
2020220	WILIAN NUNES WANDSCHEER	9º

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2010, **LUIS CASSIO EVANGELISTA SOARES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico III, da Gerência de Política e Informações Agrícolas, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL
ESPECIALIDADE: MOTORISTA

MUNICÍPIO	PORTO VELHO	
INSC.	NOME	CLASSIF.
2138590	EDMUNDO GERONIMO DE OLIVEIRA	7º
2056950	ARMINDO DOS SANTOS TARGINO	8º

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **LUCELENA DE PAULA EVANGELISTA SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnica III, da Gerência de Política e Informações Agrícolas, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2010, **MIGUEL ANGELO DO AMARAL LINS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Projetos, da Gerência Administrativa Financeira, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Projetos, da Gerência Administrativa Financeira, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de março de 2010, **LIDIANE PEIXOTO DE FARIAS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Atividade Laboral, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **THIAGO AUGUSTO PASTORE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – respondendo

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de março de 2010, **FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **MAURIZOM DE SOUSA SALES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de março de 2010, **EVERTON NOGUEIRA DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELIANA ALVES DA SILVA MENDES**, Farmacêutica Bioquímica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Manaus-AM, no período de 27 de abril a 1º de maio de 2010, a fim de participar do II Fórum Pan Amazônico Tuberculose, Aids e Malária, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELIANA ALVES DA SILVA MENDES**, Farmacêutica Bioquímica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 12 de maio de 2010, a fim de participar da Reunião da Comissão de Gestão onde a qual faz parte como Representante da Regional Norte, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**, Médica, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Manaus-AM, no período de 27 de abril a 1º de maio de 2010, a fim de participar do Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no Estado do Amazonas, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de São Luiz-MA, no período de 12 a 17 de abril de 2010, a fim de participar do Curso de Gestão Orçamentária e Financeira no Serviço Público.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE

RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ALEX MIRANDA RODRIGUES**, Médico Infectologia, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 21 de abril de 2010, a fim de participar do Seminário para Atualização nas Recomendações para Terapia Antirretroviral e Manejo da Resistência do HIV, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES**, Engenheiro Químico, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Santa Catarina-SC, no período de 11 a 17 de abril de 2010, onde participa da Inspeção Investigativa em Indústrias de Saneantes, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **PM RE 07422-1 RODRIGO BIANCHI BUZIQUEIA**, da Casa Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de março de 2010, onde exerceu a segurança pessoal do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **MAJ PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA**, da Casa Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de março de 2010, onde exerceu a segurança pessoal do Exmo. Senhor Governador do Estado, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **CAB PM RE 004355-7 ILSA TAVARES DA SILVA**, da Casa Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Aracaju-SE, nos dias 25 e 26 de março de 2010, onde exerceu a segurança pessoal da esposa do Exmo. Senhor Vice-Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Casa Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Humaitá-AM, nos dias 23 e 24 de março de 2010, onde exerceram a segurança pessoal do Exmo. Senhor Governador do Estado, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

1º SGT PM RE 05256-0 JOSE LEITE FIGUEIREDO CISNE

1º SGT PM RE 05540-7 JOÃO BATISTA NETO
2º SGT PM RE 03575-6 ELEANDRO AMARAL DO CARMO
CB PM RE 05258-9 JOSE IVAN DA SILVA
PM RE 06855-7 ELIEZER VRENA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Casa Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Humaitá-AM, nos dias 23 e 24 de março de 2010, onde exerceram a segurança pessoal do Exmo. Senhor Governador do Estado, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

1º SGT PM RE 05498-4 WELLINGTON DOS SANTOS SILVA

2º SGT PM RE 03278-0 JOSE ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR

CB PM RE 05577-0 PAULO EURICO GOMES
CB PM RE 06349-2 GILDEVAN DIAS NOBREGA
PM RE 06941-0 JOAO HOMERO BOTELHO DE LIMA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Casa Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de março de 2010, onde exerceram a segurança pessoal do Exmo. Senhor Governador do Estado, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

MAJ PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA
CB PM RE 04801-4 AFONSO CARLOS DE SÁ

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **FRANCISCO MACIEL LIMA ALVES**, Gerente de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, no período de 7 a 9 de abril de 2010, onde participa da Reunião da Semana Nacional de

Ciência e Tecnologia 2010, com os Coordenadores dos Estados, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, às cidades Brasília-DF e São Paulo-SP, no período de 15 a 20 de abril de 2010, a fim de participar de Reunião na Caixa Econômica Federal e participar de Reunião Técnica com a Empresa Architech, Consultoria e Planejamento Ltda.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**, Coordenador Estadual de Infra-Estrutura, Assessorando o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de abril de 2010, a fim de participar de Reunião na Caixa Econômica Federal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de **ROSANA YUKIKO SILVA**, Enfermeira da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 4 a 10 de abril de 2010, onde participa da 1ª Oficina de

Capacitação para Institucionalização da Vigilância do Óbito como ação no Projeto "Redução da Mortalidade Infantil" na Amazônia Legal e Nordeste e participar da Oficina de Trabalho para Avaliação e Expansão da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **JOSÉ MARIA DA FROTA**, Agente Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 15 de abril de 2010, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho da Vigilância e Informação, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **PAULA APARECIDA REGNINI**, Médica Oftalmologista, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Natal-RN, no período de 17 a 23 de maio de 2010, a fim de participar do Congresso de Oftalmologia, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília-

DF, nos dias 6 e 7 de abril de 2010, a fim de fazerem gestão junto ao Ministério da Justiça visando a liberação de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, bem como acompanhar projetos do Programa Nacional de Pública com Cidadania – PRONASCI.

TEN CEL PM RE 06003-6 EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS – Delegado de Polícia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHÚLLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **CAP PM RE 05481-7 VALDEMIR CARLOS DE GÓES**, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 28 de maio de 2010, a fim de participar do Curso de Ações de Respostas a Emergências Radiológicas, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **CEL PM RE 01774-2 AYMAR ACHILES RODRIGUES GUIMARÃES**, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de São Paulo-SP, no período de 14 a 16 de abril de 2010, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária dos Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares – CNCGPM/CBM, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem **ORLANDO MÉDICI JÚNIOR**, Perito Criminal da Polícia Civil, à cidade de Salvador-BA, no período de 10 a 13 de abril de 2010, a fim de participar do "I Encontro Internacional de Ciências Forense e do 12º Congresso NODC", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHÚLLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO DIMAS DA SILVA**, Diretor do Instituto Médico Legal – IML – RO, da Polícia Civil, à cidade de Salvador-BA, no período de 10 a 13 de abril de 2010, a fim de participar do "I Encontro Internacional de Ciências Forenses, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ROSÂNGELA ALVES DA SILVA NEIVA**, Professora, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de abril de 2010, onde participou da Reunião dos Coordenadores Estaduais do Programa Parlamento Jovem Brasileiro 2010, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FLÁVIO DE JESUS**, Assessor Especial e de **TELMA FORTES MEDEIROS**, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 15 de abril de 2010, a fim de participar de Reunião Técnica sobre o Plano de Ações Articuladas – PAR e Acompanhamento, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FRANCISCA VALCINEIDE FERREIRA MOURA**, Gerente de Políticas Assistenciais que coordena o Núcleo de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Assistência Social, à cidade de Brasília-DF, no dia 9 de abril de 2010, a fim de participar do "Seminário para discutir e deliberar questões prioritárias para a Política do Idoso".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHÚLLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso as atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **CEL BM RE 0006-2 RONALDO NUNES PEREIRA**, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar, à cidade de Manaus-AM, no período de 21 a 25 de abril de 2010, a fim de participar do 1º Encontro dos Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares – CNCG-PM/BM da Região Norte, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHÚLLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RICARDO DE SOUZA FREIRE**, Gerente de Logística e de **ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA**, Assessora Especial II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 15 de abril de 2010, a fim de participar da "IV Reunião do Grupo de Transporte Intermunicipal de Passageiros".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **WÉLLIDA SODRÉ BARROS DE OLIVEIRA**, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 16 de abril de 2010, a fim de participar da Reunião de Coordenadores do PAB – Programa de Artesanato Brasileiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/01894/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2010, o servidor SÉZANI MORAIS GONÇALVES DE CARVALHO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300051398, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/04286/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de fevereiro de 2010, o servidor CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300079134, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/01820/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2010, o servidor ROQUE PREATO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300061932, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 1501/13589/03,

Considerando, a Informação n. 303/ASSESSORIA/SEAD, de 09.06.2009, às folhas 45 e 46, constantes nos autos do processo em epígrafe,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, com data retroativa a 1º de outubro de 1999, o servidor JOSÉ RICARDO RIBEIRO, do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n. 300023989, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado à época na Secretaria de Estado de Finanças/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/03313/2009,

Considerando, a Informação n. 151/ASSESSORIA/SEAD, de 03.03.2010, às folhas 38, constantes nos autos do processo em epígrafe,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, com data retroativa a 8 de novembro de 1999, o servidor JOSÉ SOARES GALVÃO DE AZEVEDO, do cargo de Engenheiro Florestal, Matrícula n. 77.062-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado à época na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/15736/2009,

Considerando, a Informação n. 217/ASSESSORIA/SEAD, de 17.03.2010, às folhas 23 e 24, constantes nos autos do processo em epígrafe,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, com data retroativa a 1º de setembro de 2006, o servidor LAÉRCIO DÁVILA DA SILVA, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300054559, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/00324/2010,

R E S O L V E:

I- EXONERAR, a pedido, a contar de 7 de janeiro de 2010, o servidor CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300065910, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/02155/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de janeiro de 2010, o servidor MARCOS KLEMENS REIS, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300052612, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Espigão D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/01895/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2010, o servidor FERNANDO ROBERTO GALHARDO, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300037920, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/04845/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de fevereiro de 2010, a servidora ALECSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300079367, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/01817/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de janeiro de 2010, a servidora MARIA DA SILVA, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300089597, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/03649/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2010, a servidora ELOISA ROSANA DE AZEREDO, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300079290, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Colorado D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/02403/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de fevereiro de 2010, a servidora SIMONE APARECIDA NEIVA FERREIRA, do cargo de Psicóloga, Matrícula n. 300027947, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/04285/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de fevereiro de 2010, a servidora JOSILEIDE MARLA MEDEIROS, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300079282, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Colorado D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/01691/2010,

RESOLVE:

I- EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2010, a servidora ELENICE FREZ, do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300059848, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/SESDEC/Rolim de Moura-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com

base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/02696/2010,

R E S O L V E:

I- EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de fevereiro de 2010, a servidora KERLEN PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300052664, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cabixi-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/00479/2010,

Considerando o § 3º acrescentado ao artigo 22, da Constituição Estadual, através da Emenda Constitucional n. 060/2007,

R E S O L V E:

Conceder, a contar 13 de janeiro de 2010, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga

horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora ELANI DA ROCHA LOPES, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300007061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/21142/2009,

Considerando o § 3º acrescentado ao artigo 22, da Constituição Estadual, através da Emenda Constitucional n. 060/2007,

R E S O L V E:

Conceder, a contar 18 de dezembro de 2009, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora EREMITA MARIA DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300044648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/23249/2009,

Considerando o § 3º acrescentado ao artigo 22, da

Constituição Estadual, através da Emenda Constitucional n. 060/2007,

R E S O L V E:

Conceder, a contar 30 de dezembro de 2009, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora MARIA DE FATIMA LOPES DA ENCARNAÇÃO, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300023303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/28670/2008,

Considerando o § 3º acrescentado ao artigo 22, da Constituição Estadual, através da Emenda Constitucional n. 060/2007,

R E S O L V E:

Prorrogar, a contar 1º de fevereiro de 2010, os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2009, publicado no DOE. n. 1191, de 26 de fevereiro de 2008, que concedeu a contar de 1º de fevereiro de 2009, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora ROSEMERI KRUMENAUER, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300038379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD



Controladoria Geral do Estado

PORTARIANº 31/GECON/GAB/CGE

Porto Velho, 22 de março de 2010.

IV do artigo 2.º da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR BRASIL DE SOUZA
Gerente da Gerência de ContabilidadeCHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a Receita Corrente Líquida - RCL dos últimos doze meses, Referente ao 1º Bimestre de 2010, elaborada nos termos do inciso

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: MARÇO/2009 A FEVEREIRO/2010
1º BIMESTRE/2010...

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	JAN/2010	FEV/2010	TOTAL DOS ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA (2010)
RRE O- ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)														
1 - RECEITA CORRENTE	332.653.403,87	325.123.879,47	369.182.047,96	368.260.680,55	375.331.820,51	328.088.473,92	356.196.473,98	375.842.549,21	407.449.283,75	454.343.558,98	356.609.436,00	371.827.328,78	4.420.918.937,08	5.231.063.650,38
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	150.149.790,76	140.082.923,55	155.192.631,07	160.223.071,45	188.080.887,66	179.441.154,96	181.597.397,18	189.175.409,87	188.413.666,33	203.727.134,60	174.399.025,49	164.845.274,75	2.075.328.387,59	2.130.637.590,00
ICMS	125.756.098,61	119.478.866,22	139.010.381,11	136.343.102,43	162.380.073,76	160.437.965,40	159.648.417,63	168.973.406,68	168.589.792,44	170.288.372,01	154.347.929,77	144.799.387,73	1.810.053.793,79	1.835.718.000,00
IPVA	10.460.739,23	8.555.042,23	8.398.432,73	7.928.472,77	8.207.917,67	6.997.131,47	7.411.684,84	7.681.581,97	6.178.909,39	11.091.154,47	3.604.344,18	94.682.992,55	110.400.000,00	110.400.000,00
IRRF	10.494.678,82	8.075.188,78	3.883.454,60	11.917.566,44	10.879.352,05	4.300.964,22	8.082.586,14	5.940.902,57	7.185.644,88	8.407.436,37	5.990.360,04	4.663.422,13	89.371.557,04	127.094.000,00
ITCD	285.923,81	186.145,35	517.520,74	289.788,34	745.262,25	603.917,50	321.801,75	441.290,78	319.064,76	180.614,18	275.510,23	4.599.461,46	4.203.000,00	4.203.000,00
TAXAS	3.152.350,29	3.787.680,95	3.382.941,84	3.744.141,46	5.868.281,93	7.101.176,37	6.132.906,62	6.588.227,87	6.140.254,86	13.507.549,98	10.275.777,32	6.938.373,06	76.620.562,75	53.222.590,00
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.348.119,46	5.633.970,78	9.493.693,87	12.335.539,64	11.520.825,67	2.522.005,43	6.126.733,53	6.957.547,51	9.714.002,24	17.950.598,92	2.136.789,90	6.522.730,95	102.263.667,81	124.327.000,00
COMPENS.PREVENTRE REG.G.E OS REG.PROPPREV.	24.687,31	24.200,60	24.687,31	24.008,65	24.536,47	24.536,47	183.302,03	52.814,99	56.324,75	1.450.948,65	41.244,27	43.337,23	1.974.628,73	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PESSOAL CIVIL	10.045.950,13	4.363.936,16	8.116.671,84	10.948.988,84	8.881.163,22	2.430.916,43	4.614.671,46	5.443.912,09	8.404.936,31	15.194.920,75	1.997.777,74	6.479.393,72	86.923.238,69	105.632.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PESSOAL MILITAR	1.277.482,02	1.245.834,02	1.352.334,72	1.362.542,15	2.615.225,98	67.552,53	1.328.760,04	1.460.820,43	1.252.741,18	1.304.729,53	97.777,79	0,00	18.695.000,00	18.695.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	10.082.302,71	7.293.141,13	6.746.286,03	6.776.930,88	6.980.466,31	7.157.748,38	6.428.215,30	5.763.819,91	5.783.288,80	6.256.629,82	4.759.649,94	5.437.613,71	77.666.092,82	95.810.797,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.082.302,71	7.293.141,13	6.746.286,03	6.776.930,88	6.980.466,31	7.157.748,38	6.428.215,30	5.763.819,91	5.783.288,80	6.256.629,82	4.759.649,94	5.437.613,71	77.666.092,82	95.810.797,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	21.000,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	8.787.560,38	7.845.505,31	7.539.848,91	8.317.601,25	8.375.161,53	7.837.726,37	7.906.541,55	7.217.162,49	7.336.461,68	9.258.317,17	6.813.900,26	7.026.774,75	94.262.605,25	104.078.290,00
OUTROS SERVIÇOS	25.662,22	23.141,12	19.316,08	37.566,23	20.634,45	34.385,02	22.646,20	21.191,02	14.846,85	549.096,24	3.660,38	795.023,11	229.000,00	229.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.661.898,16	7.762.364,19	7.430.568,83	8.210.035,02	8.274.527,08	7.743.241,35	7.803.902,95	7.045.971,47	7.271.614,83	8.452.320,93	6.810.239,88	7.003.897,45	92.470.582,14	102.825.290,00
SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO	100.000,00	60.000,00	90.000,00	70.000,00	80.000,00	60.100,00	80.000,00	150.000,00	50.000,00	256.900,00	0,00	0,00	997.000,00	1.024.000,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.431.500,90	153.670.899,87	172.594.867,36	169.168.187,01	135.307.306,43	115.018.306,43	137.825.214,91	153.766.251,28	183.661.054,50	202.296.560,54	153.969.359,12	175.371.188,82	1.892.080.985,89	2.151.558.274,04
COTA PARTE DO FPE	88.376.209,19	105.187.531,27	125.276.759,95	108.128.853,97	82.966.810,07	66.517.746,58	85.439.034,63	98.283.221,51	122.683.253,15	132.290.590,86	101.874.112,41	124.380.951,91	1.271.405.055,52	1.561.889.000,00
COTA PARTE IPI - LC 61/89	588.076,16	546.781,38	745.161,87	688.323,59	632.430,97	602.434,47	707.402,81	899.862,77	713.900,01	1.036.317,52	545.181,94	530.371,13	8.316.250,58	10.151.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.998.631,41	12.932.156,52	14.166.354,63	37.604.284,09	19.769.065,13	-13.302.446,49	13.571.271,77	20.845.267,99	11.297.978,59	25.005.002,09	15.902.350,48	14.326.507,93	193.116.424,14	184.525.274,04
TRANSFERÊNCIAS DA LC. 87/1996	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	3.647.328,72	3.811.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	29.164.640,08	34.700.485,64	32.102.646,85	22.442.811,30	31.635.336,08	30.816.627,81	37.803.561,54	33.433.954,95	48.661.978,69	43.660.705,99	35.343.770,23	35.829.407,79	415.595.926,93	391.182.000,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.854.129,76	10.597.439,95	17.634.684,77	11.439.340,33	25.066.783,09	16.120.532,35	18.112.364,61	12.962.398,15	12.540.810,20	14.894.317,92	14.530.701,39	12.623.745,80	179.317.217,62	624.651.699,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	174.206,25	80.918,67	13.646,16	13.629,96	43.145,15	553,29	278,01	278,01	54.581,20	750.912,02	41.435,78	68.448,30	1.318.554,31	1.377.180,00
MULTAS	1.279.997,38	1.155.970,65	1.053.249,78	1.222.711,38	1.265.964,40	1.174.591,22	1.682.352,40	1.117.827,73	275.869,96	-1.038.776,17	631.595,42	706.036,29	10.527.366,98	13.962.570,00
OUTRAS RECEITAS	9.582.902,72	7.717.362,78	15.038.075,10	8.491.554,56	21.400.186,39	12.406.991,68	10.325.232,23	9.548.420,07	9.820.469,71	12.125.621,34	11.374.365,47	9.520.916,72	137.552.107,77	130.386.999,34
OUTRAS RESTITUIÇÕES	27.418,94	56.243,22	63.262,05	25.778,98	11.872,72	142.928,74	361.161,04	20.815,64	25.022,74	97.812,37	17.127,58	60.581,52	910.025,54	402.250,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.789.604,47	1.386.613,53	1.446.451,68	1.085.140,25	2.345.624,43	2.395.467,42	5.665.308,37	2.273.928,69	2.364.457,06	2.890.216,73	2.464.759,12	2.677.539,41	28.975.112,16	478.520.700,00
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.507,97	1.082,35	409,53	766,45	1.418,02	223,56	6.266,18	2.000,00
9 - DEDUÇÕES	-86.299.329,38	-83.188.127,70	-57.410.440,20	-48.002.417,17	-116.878.559,92	-51.992.056,37	-51.703.095,83	-55.312.542,79	-71.159.958,29	-350.120.674,26	-90.788.753,49	-96.173.129,92	-1.159.029.085,32	-1.254.957.000,00
9.0 TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-37.265.813,63	-34.720.580,62	-7.697.619,55	0,00	-75.576.535,54	-1.029.097,52	0,00	0,00	0,00	-276.185.526,59	-43.494.136,94	-42.148.016,36	-518.117.326,75	-524.216.000,00
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE - CIDE	0,00	-94.724,71	0,00	0,00	-853.961,51	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.366.583,18	-1.523.619,03	0,00	-3.838.888,43	-2.482.750,00
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE ICMS	-31.853.977,39	-30.206.857,09	-3.584.635,15	0,00	-65.975.132,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-254.971.989,81	-39.997.622,26	-37.878.213,02	-464.468.427,68	-463.863.000,00
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPI	-17.461,43	-136.695,35	-186.290,47	0,00	-330.185,63	-170.608,62	0,00	0,00	0,00	-839.370,80	-136.295,48	-132.594,28	-2.105.505,06	-2.537.750,00
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPVA	5.238.374,81	-4.282.303,47	-3.928.693,53	0,00	-8.417.252,44	-858.489,90	0,00	0,00	0,00	-19.007.582,80	-1.936.600,17	-4.137.209,06	-47.704.505,58	-55.332.500,00
97.1 DEDUCAO DAS RECEITAS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-37.685.396,29	-42.833.576,30	-40.219.126,78	-35.666.877,53	-29.781.098,71	-48.439.953,42	-45.576.362,30	-48.354.995,28	-61.445.956,05	-55.984.548,74	-45.157.816,75	-47.502.382,61	-538.648.090,76	-606.414.000,00
* DED.DEC.P/FORMAO FUNDEB-IPI EXPORTACAO	-88.211,41	-82.017,19	-111.774,26	-103.248,52	-94.864,62	-102.365,16	-106.110,41	-134.979,40	-107.084,99	-155.447,60	-81.777,28	-79.556,56	-1.247.437,40	-1.523.000,00
* DED.REC.P/FORM DO FUNDEB-ICMS-DESON.-LC.87	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-729.465,72	-2.287.000,00
* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB-FPE	-17.675.241,82	-21.037.506,23	-25.055.351,94	-21.625.766,76	-16.593.361,99	-19.303.549,29	-17.087.806,89	-19.656.644,26	-24.536.650,60	-26.458.118,12	-20.374.822,44	-24.876.190,36	-254.281.010,70	-312.378.000,00
* DEDUCAO DE RECEITA-ICMS P/FORMACAO-FUNDEB	-19.127.828,38	-21.040.767,87	-14.403.844,17	-13.390.975,62	-12.645.610,73	-16.800.486,10	-15.713.248,81	-50.652.098,97	-47.132.109,47	-23.521.337,79	-23.521.337,79	-22.221.635,96	-275.523.346,24	-278.318.000,00
* DEDUCAO DE RECEITA-IPVA P/FORM DO FUNDEB	-691.179,81	-696.955,51	-506.327,09	-451.653,90	-441.313,52	-479.510,47	-419.280,87	-189.253,91	-189.253,91	-358.146,52	-1.097.368,86	-219.207,53	-5.941.293,94	-11.067.000,00
* DEDUCAO RECEITA DE ITCD P/FORMACAO-FUNDEB	-42.045,06	-25.540,69	-81.040,51	-34.443,92	-9.885.376,61	-11.729.540,54	-12.128.920,91	22.568.797,03	10.579.931,73	-80.709,90	-21.733,99	-45.003,39	-925.536,76	-841.000,00
97.2 DEDUÇÕES PREVID. RPPS E REG PROPPREV	-11.348.119,46	-5.633.970,78	-9.493.693,87	-12.335.539,64	-11.520.825,67	-2.522.005,43	-6.126.733,53	-6.957.547,51	-9.714.002,24	-17.950.598,92	-2.136.789,90	-6.522.730,95	-102.263.667,81	-124.327.000,00
COMPENS.PREVENTRE REG.G.E OS REG.PROPPREV.	-24.687,31	-24.200,60	-24.687,31	-24.008,65	-24.536,47	-24.536,47	-183.302,03	-52.814,99	-56.324,75	-1.450.948,65	-41.244,27	-43.337,23	-1.974.628,73	0,00

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	555.072.581,12	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	189.214.536,92
Caixa	0,00	Depósitos	84.853.577,66
Bancos	555.072.581,12	Restos a Pagar Processados	96.690.497,74
Conta Movimento	555.072.581,12	Do Exercício	96.690.497,74
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não - Processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	7.670.461,52
		<Outros Credores - entidades e Agentes>	7.670.461,52
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	365.858.044,20
TOTAL	555.072.581,12	TOTAL	555.072.581,12
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			568.229.743,04
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	328.966.159,32	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	677.307,33
Caixa	0,00	Depósitos	499.007,30
Bancos	22.337.114,36	Restos a Pagar Processados	178.300,03
Conta Movimento	22.337.114,36	Do Exercício	178.300,03
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	597.996,11	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	306.031.048,85	Outras Obrigações Financeiras	0,00
<Investimentos do RPPS>	306.031.048,85		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	328.288.851,99
TOTAL	328.966.159,32	TOTAL	328.966.159,32
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			3.851,48
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			328.285.000,51
DÉFICIT:		SUPERÁVIT:	328.285.000,51

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.628.817.331,57	50,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60%>	1.941.928.957,62	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57%>	1.844.832.509,74	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.764.874.466,07	0,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.473.096.525,40	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	517.847.722,03	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	226.558.378,39	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	568.233.594,52	365.858.044,20

FONTE: GECON/CGE

3º QUADRIMESTRE - 2009
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Material divulgado em atendimento às disposições de que trata a Portaria nº 577 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de outubro de 2008 e o estabelecido nos artigos 2º, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO
(Período: de Janeiro a Dezembro de 2009).

Em cumprimento ao que dispõem os Art.54 e 55 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, apresentamos a Republicação por Incorreção dos

Anexos II, V e VII do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2009.

Porto Velho, 25 de março de 2010

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
03 QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.297.711.669,76	2.339.673.789,85	2.284.274.249,38	2.241.945.813,96
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.858.214.025,75	1.816.749.659,06	1.769.547.318,76	1.732.539.368,12
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.858.214.025,75	1.816.749.659,06	1.769.547.318,76	1.732.539.368,12
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	198.913.435,72	292.095.305,83	292.095.305,83	292.095.305,83
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	240.153.241,95	230.645.630,96	222.631.624,79	217.311.140,01
De Tributos	32.165.794,75	31.913.328,52	29.103.694,04	28.644.588,50
De Contribuições Sociais	207.530.018,02	198.313.307,06	193.128.473,68	188.293.390,26
Previdenciárias	193.853.783,88	186.188.908,35	183.523.825,76	180.671.705,86
Demais Contribuições Sociais	13.676.234,14	12.124.398,71	9.604.647,92	7.621.684,40
Do FGTS	457.429,18	418.995,38	399.457,07	373.161,25
Outras Dívidas	430.966,34	183.194,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	654.873.544,61	742.201.926,30	839.142.022,27	437.554.109,59
Ativo Disponível	673.289.065,77	697.498.361,03	788.314.294,61	484.207.808,13
Haveres Financeiros	46.024.592,84	50.060.031,42	53.637.481,19	43.143.863,11
(-) Restos a Pagar Processados	64.440.114,00	5.356.466,15	2.809.753,53	89.797.561,65
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	323.926.343,59	328.824.202,91	328.824.202,91	328.824.202,91
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	323.926.343,59	328.824.202,91	328.824.202,91	328.824.202,91
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.642.838.125,15	1.597.471.863,55	1.445.132.227,11	1.804.391.704,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.261.805.460,93	3.289.165.181,00	3.319.923.307,01	3.236.548.262,70
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,70	0,71	0,69	0,69
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,50	0,49	0,44	0,56
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL (200%)	6.523.610.921,86	6.578.330.362,00	6.639.846.614,02	6.473.096.525,40

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADO, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
03º QUADRIMESTRE/2009
REGIME PREVIDENCIÁRIO

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, Alínea "b")

R\$1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	4.724.412.641,78	4.724.412.641,78	4.724.412.641,78	4.724.412.641,78
Passivo Atuarial	4.724.412.641,78	4.724.412.641,78	4.724.412.641,78	4.724.412.641,78
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	258.745.401,91	299.822.321,83	323.567.999,20	361.735.770,07
Ativo Financeiro	8.444.309,50	4.600.343,19	4.855.047,37	22.935.110,47
Investimentos	215.575.781,48	260.401.477,78	283.890.607,97	306.031.048,85
Haveres Financeiros	34.835.961,55	34.835.961,55	34.835.961,55	32.947.910,78
(-) Restos a Pagar Processados	110.650,62	15.460,69	13.617,69	178.300,03
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	4.465.667.239,87	4.424.590.319,95	4.400.844.642,58	4.362.676.871,71

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	484.207.808,13	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	142.558.360,83
Caixa	0,00	Depósitos	45.090.337,66
Bancos	484.207.808,13	Restos a Pagar Processados	89.797.561,65
Conta Movimento	484.207.808,13	Do Exercício	89.797.561,65
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não - Processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	7.670.461,52
		<Outros Credores - entidades e Agentes>	7.670.461,52
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	341.649.447,30
TOTAL	484.207.808,13	TOTAL	484.207.808,13
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			536.419.905,64
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	328.966.159,32	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	677.307,33
Caixa	0,00	Depósitos	499.007,30
Bancos	22.337.114,36	Restos a Pagar Processados	178.300,03
Contas Movimento	22.337.114,36	Do Exercício	178.300,03
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	597.996,11	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	306.031.048,85	Outras Obrigações Financeiras	0,00
<Investimentos do RPPS>	306.031.048,85		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	328.288.851,99
TOTAL	328.966.159,32	TOTAL	328.966.159,32
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			3.851,48
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			328.285.000,51
DÉFICIT:		SUPERÁVIT:	328.285.000,51

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

Anexo VII LRF art.48

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	1.247.225.201,53	38,54
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	1.585.908.648,72	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	1.506.613.216,29	46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.804.391.704,37	0,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.473.096.525,40	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	712.040.617,79	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	517.847.722,03	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	226.558.378,39	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	536.423.757,12	341.649.447,30

FONTE: GECON/CGE

SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº.: 002/2010/CEL/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 1.765/2010/
DETRAN/RO

ÓRGÃO INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República, para atender o DETRAN/RO

A Comissão Especial de Licitações – CEL, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, nomeada pelo Decreto Estadual nº. 14.883, de 27 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está SUSPENSO “SINE DIE”, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que verificou a existência de supostas irregularidades que viciam ab initio o procedimento licitatório. A continuidade da licitação está condicionada ao julgamento do mérito por essa e. Corte de Contas, consoante Decisão Monocrática do Conselheiro Relator. Publique-se.
Porto Velho/RO, 14 de abril de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Presidente da CEL/SUPEL/RO
Matrícula 300045004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2010/SUPEL-RO
PROCESSO: 01.1712.01164-00/2009/SESAU.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de artigos médicos hospitalares – (gel de silicone, clip para aneurisma cerebral, curativo de hidrogel estéril e outros) para o período de 12 meses, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

ADENDO MODIFICADOR Nº.001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira Srª. Daiana Líbia Oliveira Vieira, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto Estadual Nº. 15.019, publicado no DOE no dia 12 de abril de 2010, torna público aos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2010/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2010/SUPEL-RO, cujo objeto é a Registro de preços para eventual aquisição de artigos médicos hospitalares – (gel de silicone, clip para aneurisma cerebral, curativo de hidrogel estéril e outros) para o período de 12 meses, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações, conforme solicitação do órgão de origem – SESAU/RO.

ACRESCENTA-SE/ ALTERA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES (ANEXO II – Modelo de Carta Proposta):

Ø O edital de licitações “anexo II – Modelo de Carta Proposta” sofreu modificações em sua estruturas de Itens e

Lotes, ficando disponível o novo edital com suas respectivas alterações no “anexo II – Modelo de Carta Proposta” no site: www.comprasnet.gov.br, e ainda, podendo ser retirado nesta Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO.

Informamos que em face do pedido de esclarecimento, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia 29 de Abril de 2010, às 09h00min (horário de Brasília - DF), no Site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 14 de Abril de 2010.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira/SUPEL-RO
MAT.: 300062929

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº. 14.510, de 24 de agosto de 2009, torna público aos interessados, em especial às licitantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2010/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.01287-00/2009/FES, cujo objeto Registro de Preço para eventual aquisição de artigos médicos hospitalares, para atender as unidades de saúde: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Infantil Cosmo e Damião, Centro de Medicina Tropical, Policlínica Osvaldo Cruz, Hospital Regional de Bunitis, Hospital de Extrema, no período de 12 meses, por falha no sistema comprasnet, após reabertura de prazo o mesmo não sofreu alteração na data inaugural, mantendo no sistema data inicial de 22/03/2010. Diante do exposto fica ANULADA a referida licitação. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2214, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, Nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em, Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.
Porto Velho, 14 de abril de 2010.

MARCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300089179

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº 1108.00087-00/2009, a inexigibilidade de licitação em razão do valor, objetivando o pagamento do serviço de telefonia fixa, do mês de abril/2010, no valor total de **R\$ 4.154,47** (quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) em favor da

empresa **CERON S/A.** dos autos em epígrafe.
Porto Velho-RO, 14 de abril de 2010.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente/SUPEL
Mat.300051557

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$ 4.154,47** (quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme disposto artigo 26 da Lei 8.666/93.
Porto Velho-RO, 14 de abril de 2010.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente/SUPEL
Mat.300051557

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 046/09/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1420.00778-00/2009/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força do Decreto Estadual nº. 14.590 de 25 de setembro de 2009, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, **DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...INABILITAR a empresa SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado Relação Mínima de Equipamentos defeituosa, nelas vários itens estão incompletamente descritos, contrariando assim o disposto nos itens 6.6 e 22 - Anexo XII do Edital, decidiu, ainda, HABILITAR as empresas M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA e MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA, por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório...”**

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Não havendo interesse em interpor recurso, solicita-se seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia.
Porto Velho – RO, 08 de abril de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300093642

ERRATA I

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto nº. 14.359 de 24 de junho de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2010/SUPEL, alusivo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.00878-00/2010/SEDUC/RO, que teve sua publicação no DOE do dia 13/04/2010 com o horário divergente ao do jornal sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“...DATA DE ABERTURA: 26 de abril de 2010, às 09:00 horas ...”

LEIA-SE:

“...DATA DE ABERTURA: 26 de abril de 2010, às 11:00 horas ...”

Porto Velho – RO, 15 de abril de 2010.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 3.00073686

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 1406 /SEAD 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 30 de outubro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.25701.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSALIA ARAUJO, Professor Nível III, Matrícula nº 300013630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, nos períodos de 9.3.2010 a 8.6.2010, referente ao 1º quinquênio, 9.6.2010 a 8.9.2010, referente ao 2º quinquênio, 9.9.2010 a 8.12.2010, referente ao 3º quinquênio e 9.12.2010 a 8.3.2011, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1507 /SEAD 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e

Considerando, o Requerimento de 26 de novembro de 2009, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 1501.10736/2006,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora OLIMPIA COSTA GONCALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300014804, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1508 /SEAD 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, e

Considerando, o Requerimento de 11 de novembro de 2009, fls. 38 e Requerimento de 06 de janeiro de 2010, fls 60, que consta nos autos do Processo n. 2201.17500/2007,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DAMISSON QUEIROZ GOMES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil-PC/ Alvorada D'Oeste, no período de 08.02.2010 a 07.05.2010, referente ao 2º quinquênio, 10.05.2010 a 07.08.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1509 /SEAD 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Certidão de Frequência as fls. 28,29 31 e despacho de 18.2.2010 as fls. 32, que consta nos autos do Processo n. 2201.12191.00/2007,

R E S O L V E:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 13085/SEAD de 17.12.2007, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DALILA QUEIROZ GEROLANO, Engenheiro Industrial, Matrícula nº 300001633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia-AGEVISA.

Onde se Lê: no período de 01.02.2008 a 30.04.2008, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.02.2008 a 30.04.2008, referente ao 5º quinquênio.

PORTARIANº 1510 /SEAD 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Despacho de 10 de fevereiro de 2010 as fls. 34, que consta nos autos do Processo n. 1501.20027/2004,

R E S O L V E:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 15178/SEAD de 12.11.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ FELIX VIANA NONATO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043669, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/ Guajará-Mirim.

Onde se Lê: no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.07.2010 a 31.07.2010, 01.09.2011 a 30.09.2010, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.07.2010 a 31.07.2010, 01.09.2010 a 30.09.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1511 /SEAD 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 05 de dezembro de 2009, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.00250/2010,

R E S O L V E:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 1278/SEAD de 12.11.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GILDEA SOUZA DE MORAES, Agente em

Atividades Administrativas, Matrícula nº 300042827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho, no período de 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 5º quinquênio.

Onde se Lê: no período de 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.06.2010 a 31.08.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1512 /SEAD 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 18.12.2009, às fls.17 (verso) e fls. 21 de 10.2.2010, dos autos no Processo n. 2201/21670/09,

R E S O L V E:

Suspender os termos das portarias nº 15756/SEAD de 30/11/2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 300007559, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Ji-Paraná, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1513 /SEAD 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando a solicitação contida no Despacho de 4.12.2009, às fls.79 e Memo. n. 522/GAB/PGE de 8.12.2009, às fls. 81/82, dos autos no Processo n. 1501/02269/07,

R E S O L V E:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 15067/SEAD de 09.11.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA, Procurador do Estado, Matrícula nº 300021154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado/ PGE/Porto Velho.

Onde se Lê: no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.07.2010 a 30.09.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 14 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Núcleo de Programação Orçamentária, Símbolo CDS-12, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 15 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor IGOR RAFAEL LOPES BASSI, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Equipe-Monitor, Símbolo CDS-11, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 16 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor VALNEI ALVES MONTENEGRO, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Equipe-Monitor, Símbolo CDS-11, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 17 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor CLAUDENOR DA SILVA, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Equipe, Símbolo CDS-11, da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 18 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor ELKEER GUILLEN DA SILVA, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programa 1, Símbolo CDS-11, da Secretaria de Estado de Finanças/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 19 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o senhor JOSE MANOEL DOS SANTOS, ex-servidor do cargo de Direção Superior, de Chefe de Equipe de Mecânica, Símbolo CDS-12, da Secretaria de Estado da

Saúde/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 20 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a senhora MARCIA BARROS DE OLIVEIRA, ex-servidora do cargo de Direção Superior, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, Símbolo CDS-9, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 21 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a senhora ANA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS, ex-servidora do cargo de Direção Superior, de Chefe de Equipe-Monitor, Símbolo CDS-11, da Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 3206/GAB/CGA/SEAD. -
Porto Velho-RO. -DE 14/04/2010-

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490, datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo, 143 da lei 8.112/90, composta pelos servidores BEL. RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, Bacharel em Direito, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº 0695277, JOÃO BATISTA DAMASCENO DA SILVA Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula SIAPE Nº. 069472 e JUDITH DE SOUZA MOURA, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula SIAPE Nº. 0704010, ambos integrantes do quadro de pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar para que seja apurada denúncia constante da Sindicância Administrativa encaminhado através do processo de identificação Nº.10.292.000906/2008-13, encaminhado via ofício nº. 902/GAB/GRA/MF, de 01/07/2008. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152 da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

Publique-se

PORTARIA Nº. 3207/GAB/CGA/SEAD-
Porto Velho-RO . -DE 14/04/2010-

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490, datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90,

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo, 143 da lei 8.112/90, composta pelos servidores BEL. RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, Bacharel em Direito, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº 0695277, JOÃO BATISTA DAMASCENO DA SILVA Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula SIAPE Nº. 069472 e JUDITH DE SOUZA MOURA, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula SIAPE Nº. 0704010, ambos integrantes do quadro de pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar para que seja apurada denúncia encaminhada através do processo de identificação Nº. 007501, (protocolo) de 03/07/2007, encaminhado através do ofício nº 1491/AS-CORREGPOL de 02/07/2007. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo

Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152 da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

PORTARIA Nº. 3208/GAB/CGA/SEAD-
Porto Velho-RO -DE 14/04/2010-

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490, datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90,

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo, 143 da lei 8.112/90, composta pelos servidores BEL. RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, Bacharel em Direito, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº 0695277, JOÃO BATISTA DAMASCENO DA SILVA Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula SIAPE Nº. 069472 e JUDITH DE SOUZA MOURA, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula SIAPE Nº. 0704010, Presidente e 2º Membro/secretário, ambos integrantes do quadro de pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência da primeira, instaurar Processo Administrativo Disciplinar para que seja apurada denúncia encaminhado através do processo de identificação Nº. 3256 (protocolo) de 24/03/2008, encaminhado através do ofício nº. 692/AS/CORREGPOL DE 17/03/2008. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152 da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE CÓPIAS (PLOTAGEM)
CRACHÁS E ENCADERNAÇÕES.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA
ATRAVÉS DA SEAD

CONTRATADA: COPIADORA RORIZ LTDA

CNPJ/MF: 22.882.427/0001-01

Representada por – KENIA RORIZ DE
CARVALHO - Proprietária.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de cópias (plotagem), crachás e encadernações na conformidade com seu Projeto Básico/Termo de referência, que integra o Processo n. 2201.05162-00/2010, independente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$ 7.500,00 (sete mil, e quinhentos reais) -

ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO – 04.122.1015.2927 –

Fonte de Recursos: 100 – Natureza da
Despesa: 3390.39.

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), contado da data
de sua assinatura.

DO FORO: Comarca de Porto Velho

DATA ASSINATURA: 12.03.2010

ASSINAM:

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA –
Secretário Interino de Estado da
Administração

KENIA RORIZ DE CARVALHO -
Proprietária.

Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010/CPL/
SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.647, de 22.10.2009, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento Por ITEM conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93:

OBJETO: Aquisição de material permanente (Telefones s/ fio, Telefone c/ fio e Equipamentos de Fax), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Gerências Administrativas, Gerências Regionais e demais setores vinculados a esta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, discriminado no presente Edital e seus anexos. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.00663-00/2010

FONTE DE RECURSOS: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1250.1367.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 29 de Abril de 2010, às 09h. LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria - Porto Velho/RO -, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-8907. EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Secretária de Estado da Saúde - SESAU no endereço supra citado e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Porto Velho/RO, 14 de Abril de 2010.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: 01.1712.00142-00/2010
 OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico Oftalmológico (ESFERA DE POLIETILENO POROSO 23 mm), para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.
 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 009/2010/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde, através de seu Pregoeiro designado por meio do Decreto Estadual nº 14.647, de 22.10.2009 torna público aos interessados que a Licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº. 009/2010/SESAU foi declarada "FRACASSADA". Publique-se no quadro de avisos da SESAU/RO.

Porto Velho, 15 de Abril de 2010.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
 Pregoeiro/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2010/SESAU/RO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.648, de 21 de outubro de 2009, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 011/2010/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 30 de Abril de 2010
 HORÁRIO: 09:00hs (horário de Brasília)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00479-00/2010

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Copo Dosador de Polipropileno 60 ml, com tampa), para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1271.2131 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinários

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.
 Porto Velho/RO, 14 de Abril de 2010.

Nilseia Ketes
 Pregoeira da SESAU/RO

DATA: 29/03/2010.

PROCESSO: 1712-01000-00/2008.
 PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
 ERRATA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS SIA/SUS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) IOR. INSTITUTO DE OLHOS DE RONDÔNIA débito no valor total de R\$ 7.896,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais.), Onde se lê - referente SERVIÇO de Mamografia Leia se referente SERVIÇO de oftalmologia ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) Janeiro de 2010.

Porto Velho, 29 de Março de 2010.

Milton Luiz Moreira
 Secretário de Estado da Saúde

DATA: 09/04/2010.
 PROCESSO: 1712-00080-00/2008.
 PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATÓRIO.

ERRATA

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, e 2º do Decreto nº 5.459/92 em favor do(a) Laboratório Dom Bosco O débito no valor total de R\$ 24.172,62 (Vinte e Quatro Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos.), referente SERVIÇOS DE LABORATÓRIO ao sistema Único de Saúde - SUS do mês(es) Onde -lê Setembro, Outubro e Novembro de 2009, Leia- se Setembro Outubro e Novembro de 2008.

Porto Velho, 09 de Abril de 2010.

Milton Luiz Moreira
 Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00615.00/2010
 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a justificativa as fls. 04/15 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa HOPSFAR – IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o débito no valor total de R\$ 156.575,90 (cento e cinquenta e seis e mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), referente a despesas com aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Estado, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 09 de abril de 2010.

Milton Luiz Moreira
 Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01157.00/2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor de EMANUEL SCHOCK, o débito no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a locação de imóvel, com endereço na Rua Macapá, esquina com Norte Sul, no município de Rolim de Moura/RO, para funcionar a Sede da Delegacia Regional de Saúde, recibo anexo (fls. 317), devidamente certificado por quem de direito.

Porto Velho, 09 de abril de 2010.

Milton Luiz Moreira
 Secretário de Estado da Saúde

DATA: 08/04/2010.
 PROCESSO: 1712-00026-0001/2005.
 PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS SIA/SUS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA- SÃO PELLEGRINO - O débito no valor total de R\$ 753.495,84 (Setecentos e Cinquenta e três Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos.), referente Serviço de Saúde SIA/SUS do mês(es) Janeiro e Fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de Abril de 2010.

Milton Luiz Moreira
 Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00739-00/2010
 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa as (fls. 04/14), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, o débito no valor total de R\$ 320.320,99 (Trezentos e vinte mil, trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos), referente à despesa com aquisição emergencial de material Médicos Hospitalares para atender a Gerencia de Assistência Farmacêutica/ SESAU, conforme Notas Fiscais em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 09 de Abril de 2010.

MILTON LUIZ MOREIRA
 Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00563-00/2008
 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992,

AGEVISA

RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor das empresas POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, o débito no valor total de R\$ 4.790,57 (quatro mil e setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), CLASSIC PRINT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, o débito no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente a despesas com aquisição de suprimentos de informática, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 12 de abril de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 06/04/2010.
PROCESSO: 1712-00233-00/2010.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE UTI

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) MONTE SINAI O débito no valor total de R\$ 469.392,68 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais Sessenta e Oito Centavos), referente SERVIÇOS DE UTI ao Sistema Único de Saúde - SUS, mês de Janeiro e Fevereiro de 2009

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 08/04/2010.
PROCESSO: 1712-00234-00/2010.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE UTI

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) COOPMEDH - HCR O débito no valor total de R\$ 470.730,22 (Quatrocentos e Setenta Mil, Setecentos e Trinta Reais e Vinte e Oito Centavos), referente SERVIÇOS DE UTI ao Sistema Único de Saúde - SUS, mês de Janeiro e Fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de Abril de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO, (fls. 3391) em favor de EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, a fim de constar o valor correto de R\$ 723.018,51 (Setecentos e vinte e três mil, dezoito reais e cinquenta e um centavos).

Porto Velho, 13 de Abril 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 158/GAB/AGEVISA

Porto Velho, 9 de abril de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 0017/NTSG/GTAF/AGEVISA-RO, de 4/03/2010 e Memorando 155/GTVAE/AGEVISA de 03/03/2010.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **fevereiro/10**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Aristides da Silva	300028364	24
02	Maria José da Silva Feio	300002423	35
03	Marizelia Fonseca Arcoverde	300011833	24

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 159/GAB/AGEVISA

Porto Velho, 9 de abril de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 0017/NTSG/GTAF/AGEVISA-RO, de 4/03/2010 e Memorando 155/GTVAE/AGEVISA de 03/03/2010.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **março/10**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Aristides da Silva	300028364	24
02	Marizelia Fonseca Arcoverde	300011833	24

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.148/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 12 de abril de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 125/GTVISA/GEVISA-RO, de 12 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde a** equipe da Vigilância Sanitária irá participar de reunião que versará sobre a notícia de possível existência de irregularidade na Clínica de Hemodiálise CENA em Ariquemes e fazer o monitoramento das atividades de Hemodiálise da **CLINERON/JI-PARANÁ, no município de ARIQUEMES/JI-PARANÁ, no período de 15.04.10 e 17.04.10.**

NOME	FUNÇÃO	CADESTRODIÁRIA
ARISTIDES DA SILVA	ENFERMEIRO/INSPECTOR	300028364 2,5
ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES	ENGENHEIRA/INSPECTOR	300061379 2,5
ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER	MÉDICO/INSPECTOR	300011583 2,5
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO CDS-16	300073844 2,5
CLODOALDO GALDINO PEREIRA	MOTORISTA OFICIAL	300077734 2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.147/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 12 de abril de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 123/GTVISA/GEVISA-RO, de 12 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, **onde a** equipe da Vigilância

Sanitária irá participar de reunião que versará sobre a notícia de possível existência de irregularidade na Clínica de Hemodiálise CENA em Ariquemes e fazer o monitoramento das atividades de Hemodiálise da **CLINERON/JI-PARANÁ, no município de ARIQUEMES/JI-PARANÁ, no período de 15.04.10 e 17.04.10.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
MIRLENE MORAES DE SOUZA	GERENTE TÉCNICA DE VISA	300045730	2,5
MARCO TEIXEIRA HIDEHITO ENAMOTO	FARMACÊUTICO/INSPETOR	300092990	2,5
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	BIOMÉDICA/INSPETOR	300036210	2,5
ANTONIO DONATO PEREIRA	Motorista	300007646	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº . 145/GAB/ AGEVISA-RO Porto Velho, 09 de abril de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 310 /GTVAE/GEVISA-RO, de 05 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor (es) relacionado (s) abaixo, a cidade de , Guajará Mirim e Nova Mamoré , com o objetivo de realizar o controle de casos positivos e comunicantes, que foram diagnosticados o Inquérito Epidemiológico do Tracoma, no período de 12 a 16 de abril de 2010.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Margarida Maria Duarte de Alencar Capelette	Ag. Administrativo	300046643	4,5
José Normando de Sousa	Motorista	300002800	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº. 059/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 12 de abril de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 31/10/2008, publicado do Diário Oficial n. 1116 de 05/11/2008.

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência Administrativa/Setor de Segurança para a Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300043608	FRANCIMAR JOSÉ BATISTA	TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	01.04.2010

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

Secretaria de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 478/Ecal/CGE/2005, fl. 20, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.03342/2005/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de 656,16 (seiscentos e cinquenta e seis reais, dezesseis centavos), em favor de Maria Walkyria Araújo, CPF n. 229.474.424-15, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 23.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 7 de abril de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1164/Nuad/Gecad/2010, fls. 124/125, a justificativa e o Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira DAF/Seduc, fls. 126/127, e demais documentos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.02152-00/2009/Seduc-RO , com fundamento no artigo 2º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 2.118,88 (dois mil, cento e dezoito reais, e oitenta e oito centavos), referente ao período de 1º a 31.12.2009, em favor de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ALVORADA DO OESTE, Cnpj n. 63.789.804/0001-31, correspondente ao fornecimento de água, às escolas da rede pública estadual do município de Alvorada do Oeste-RO, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 24 de março de 2010.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

Carta Contrato n. 071/Seduc-2009

CONTRATANTE: Governo de Rondônia através da Seduc

CONTRATADA: EUROS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA

Cnpj/MF n. 09.321.799/0001-92

Representado (a) por: WALDIR FERRARINI – Representante Legal

OBJETO: A presente Carta Contrato tem por objeto a aquisição de material de construção civil (básico acabamento, hidráulico, elétrico e outros), para atender as necessidades das unidades setoriais (unidades escolares, quadra poliesportivas, ginásios de esportes e outros), pertencentes a esta Secretaria, nos municípios de Cacoal e Vilhena-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 45.491,40 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos) Atividade da Seduc 12361126928280000 – Fonte de Recurso – 0118000000 – Elemento de Despesa – 339030 – Nota de Empenho n. 03365 de 29.12.2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 01-1601.
03929-00/2009/Seduc-RO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário.

DA COMARCA: Porto Velho-RO

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2009.
ASSINAM:

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

WALDIR FERRARINI
Representante Legal – EUROS DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – LTDA
Contratada

PORTARIA N. 0566/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe
confere o artigo 71 da Constituição do Estado de
Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas
fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços
prestados pela empresa Soberana Transportes
Coletivos Ltda-EPP, no município de Alvorada
d'Oeste-RO, à Secretaria de Estado da Educação,
objeto do Processo Administrativo n. 01-
1601.00018-00/2010/Seduc-RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir
relacionados, para sob a presidência do primeiro,
para comporem a comissão ora instituída.

Luciana da Silva, matrícula n. 300028552;
Givaldo Daniel da Souza, siape n. 0700044;
Sandra da Silva, matrícula n. 300020735, membro.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Resolução n. 718/10-CEE/RO, de 22 de
fevereiro de 2010, homologada em 30 de
março de 2010.**

Concede, até o final do ano letivo de 2010,
Autorização de Funcionamento à Escola Pólo
Municipal de Ensino Fundamental Maria Aparecida
Teixeira Enomoto, de Ministro Andreazza, para a
oferta do Projeto Conhecimento para Todos, na
modalidade Educação de Jovens e Adultos, com o
Curso de Suplência, equivalente às séries finais do
Ensino Fundamental, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE
RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo
em vista o que consta do Parecer n. 004/10-CEE/
RO, decorrente da análise procedida no Processo
n. 181/07-CEE/RO,
RESOLVE

Art. 1º Conceder, até o final do ano letivo de 2010,
Autorização de Funcionamento à Escola Pólo
Municipal de Ensino Fundamental Maria Aparecida
Teixeira Enomoto, de Ministro Andreazza, para a
oferta do Projeto Conhecimento para Todos, na
modalidade Educação de Jovens e Adultos, com o
Curso de Suplência, equivalente às séries finais do
Ensino Fundamental.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, convalidados
os estudos dos alunos do Projeto Conhecimento
para Todos, na modalidade Educação de Jovens e
Adultos, com o Curso de Suplência, equivalente às
séries finais do Ensino Fundamental, a partir de 11
de fevereiro de 2007, até a data da publicação
desta Resolução.

Art. 2º Determinar à mantenedora o cumprimento
das providências especificadas no item 3, do Voto
da Relatora do Parecer n. 004/10-CEE/RO,
observado o prazo concedido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de
Rondônia

**Resolução n. 724/10-CEE/RO, de 08 de março
de 2010, homologada em 30 de março de
2010.**

Considera encerradas as atividades escolares do
Instituto de Ensino Valério, da rede privada de
ensino, em Buritis, a partir do final do ano letivo de
2009, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE
RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,
considerando:

- o Requerimento do Instituto de Ensino Valério
protocolado, neste Conselho, em 05 de fevereiro
de 2010;
- a deliberação favorável do Conselho Pleno, na
Sessão Plenária realizada no dia 08 de março de
2010,

RESOLVE

Art. 1º Considerar encerradas as atividades
escolares do Instituto de Ensino Valério, da rede
privada de ensino, em Buritis, a partir do final do
ano letivo de 2009.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, convalidados
os estudos dos alunos e os documentos lícitamente
expedidos, no período de 29 de setembro até o
final do ano letivo de

2009, referentes à Educação Infantil – Pré-Escolar
e ao Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Determinar à mantenedora do Instituto e à
Representação de Ensino/SEDUC, em Buritis, o
cumprimento do disposto no § 3º, do artigo 20,
combinado com o artigo 21, da Resolução n. 095/
03-CEE/RO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de
Rondônia

Resolução n. 725/10-CEE/RO, de 22 de março

de 2010, homologada em 30 de março de 2010.

Considera encerradas as atividades escolares da
Escola Municipal de Ensino Fundamental Evércio
Dutra Rosa, de Primavera de Rondônia, a partir do
final do ano letivo de 2009, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE
RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,
considerando:

- o Ofício n. 008/SEMEC/2010, protocolado, neste
Conselho, em 23 de fevereiro de 2010;
- a deliberação favorável do Conselho Pleno, na
Sessão Plenária realizada no dia 22 de março de
2010,

RESOLVE

Art. 1º Considerar encerradas as atividades
escolares da Escola Municipal de Ensino
Fundamental Evércio Dutra Rosa, de Primavera de
Rondônia, a partir do final do ano letivo de 2009,
Parágrafo único. Ficam, por este Ato, convalidados
os estudos dos alunos e os documentos lícitamente
expedidos, no período de 30 de março a 31 de
dezembro de 2009, referentes ao Ensino
Fundamental, do 1º ao 4º ano, em classes
multisseriadas.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de
Educação de Primavera de Rondônia o cumprimento
do disposto no § 3º, do artigo 20, combinado com o
artigo 21, da Resolução n. 095/03-CEE/RO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de
Rondônia



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no
mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira
responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03
(três) dias úteis para a publicação de qualquer
matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito
à Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo
de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria n.º 026/10-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 13 de abril de 2010.

Outorga da Comenda "Governador Jorge Teixeira de Oliveira"

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Decreto n.º 10.493 de 13 de maio de 2003 e, de acordo com suas atribuições legais confere a Comenda "Governador JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA" aos servidores do Grupo de Investigação e Captura – GIC/Porto Velho abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Rondônia:

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Comenda "Governador Jorge Teixeira de Oliveira" por terem prestado relevantes serviços à Segurança Pública do Estado de Rondônia, os seguintes servidores do Grupo de Investigação e Captura – GIC/Porto Velho:

1. Carlos Wilson Lima de Souza – SGT PM RE 10002842-8;
2. Adriano Ferreira Paes – PM RE 10007159-2;
3. Vinicius Araújo Peixoto – Escrivão de Polícia – Matrícula 300059857;
4. Marcelo Duran Schatzmann – CB PM RE 06098-3;
5. Nilton Vieira Cavalcante – Agente de Polícia – Matrícula 300058706;
6. Dellano de Araújo Braga – Agente de Polícia – Matrícula 300059941;
7. Joélio Zacarias da Costa – CB PM RE 04163-8;
8. Eliomar Pereira Lima – PM RE 06308-8;
9. Satyro Quinto de Souza Neto – Agente de Polícia – Matrícula 300060087;
10. Evaldo Oliveira da Silva – Escrivão de Polícia – Matrícula 300017555;
11. Alfrísio da Silva Ferreira – ST PM RE 00612-1;
12. Francisco das Chagas Souza Mendes – SGT PM RR RE 00722-8; e
13. Luiz Pereira Rodrigues – Agente Penitenciário – Matrícula 300012890.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2010/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é aquisição de material de informática (conector, cabo UTP, entre outros) para atender as necessidades do Centro de Informática da Polícia Militar do Estado de Rondônia, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00425.00/2009, foi **homologado e adjudicado**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº. 156/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor das empresas: **CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP** que foi vencedora no item 01 com valor unitário R\$ 0,1209 (mil duzentos e nove décimos de milésimos de real) e valor total do item de R\$ 241,80 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); no item 02 com valor unitário R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) e valor total do item de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.731,80 (mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos); **DEX DISTRIBUIDORA LTDA ME** que foi vencedora no item 41 com valor unitário R\$ 259,74 (duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e valor total do item de R\$ 12.987,00 (doze mil novecentos e oitenta e sete reais); no item 46 com valor unitário R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e valor total do item de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 16.537,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta e sete reais); **INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que foi vencedora no item 03 com valor unitário R\$ 204,50 (duzentos e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total do item de R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais); no item 47 com valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total do item de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 4.545,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais); **PE COMERCIAL ON-LINE LTDA ME** que foi vencedora no item 36 com valor unitário R\$ 56,36 (cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.508,98 (quatro mil quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos); **R. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** que foi vencedora no item 31 com valor unitário R\$ 19,34 (dezenove reais e trinta e quatro centavos) e valor total do item de R\$ 77,36 (setenta e sete reais e trinta e seis centavos); no item 35 com valor unitário R\$ 17,28 (dezesseis reais e vinte e oito centavos) e valor total do item de R\$ 1.728,00 (mil setecentos e vinte e oito reais); no item 37 com valor unitário R\$ 18,82 (dezoito reais e oitenta e dois centavos) e valor total do item de R\$ 941,00 (novecentos e quarenta e um reais); item 38 com valor unitário R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos) e valor total do item de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais); item 39 com valor unitário R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos) e valor total do item de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais); item 40 com valor unitário R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos) e valor total do item de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais); item 42 com valor unitário R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos) e valor total do item de R\$

448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais); item 43 com valor unitário R\$ 14,08 (quatorze reais e oito centavos) e valor total do item de R\$ 140,80 (cento e quarenta reais e oitenta centavos); perfazendo o valor total dos itens de R\$ 3.863,16 (três mil oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total do certame licitatório de R\$ 31.185,94 (trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 08 de Abril de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2010/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com reposição de peças, para atender os veículos que possuem ar condicionado pertencentes a frota da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00755.00/2009, foi **homologado e adjudicado**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº. 151/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **MARIA A. NUNES - ME** perfazendo o valor total do certame licitatório de R\$ 490.554,00 (quatrocentos e noventa mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 09 de Abril de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas

Portaria n.º 027/2010-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 13 de abril de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1.º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000; e pelo parágrafo único do art. 26, da Lei Complementar n.º 76, de 27 de abril de 1993 (Estatuto da Polícia Civil); E considerando o teor do Ofício n.º 497/CIOP/2010 de 09.04.2010, Ofício n.º 256/CIOP/2010 de 08.04.2010, Ofício n.º 059/GC de 13.04.2010, Ofício n.º 042/2010/DPTC de 13.04.2010, Ofício n.º 008/COMANDO/BPA de 13.04.2010 e Ofício n.º 100/10/SEVIC/DEPCA de 12.04.2010;

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo nominados, pelo excelente trabalho desenvolvido no desempenho de suas funções, quando da elucidação do seqüestro dos irmãos G. V. C. (16 anos), S. V. C. (14 anos) e R. V. C. (10 anos), e homicídio de dois deles, ocorridos no dia 06 de abril de 2010 na região do Baixo Madeira, culminando na prisão de Jessé Passos Moreno – autor, e D. A. N. (16 anos) – co-autor:

NOME	MATRICULA/RE	FUNÇÃO
TADEU SANCHEZ PINHEIRO	0332-5	2º TEN BM
JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	0106-6	2º SGT BM
ATENOR CORREA BARRETO	0298-1	3º SGT BM
APARECIDO DA SILVA BUENO	01788-3	3º SGT PM
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES	05584-7	CB PM
MARIVALDO CARLOS FEITOZA DA SILVA	09265-1	PM
ELZA APARECIDA DE CASTRO	300015214	Delegada de Polícia
REGIANE ROSA FREITAS FERREIRA	300084332	Delegada de Polícia
CLOVIS HENRIQUE DA SILVA	300058686	Agente de Polícia
JÚLIO CEZAR JOAQUIM E SILVA	300022725	Agente de Polícia
JOSÉ REGINALDO BESERRA	300020086	Agente de Polícia
ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS	300060929	Agente de Polícia
FLÁVIO RODRIGUES LIMA	300058693	Agente de Polícia
RENATO DA SILVA MORAES	D 0702604	Agente de Polícia
AMARILDO DA SILVA SOUZA	0702559	Agente de Polícia
FRANCISCO DA SILVA MATTOS	0694666	Agente de Polícia
JOÃO RAMOS MACIEL	300003110	Agente de Polícia
BÁRBARA BRAGA GRACIANO	300022767	Agente de Polícia
WLADIMIR DE FERREIRA NATAL	300061268	Agente de Polícia
STEFANI SANTIAGO NOGUEIRA	300061333	Escrivão de Polícia
ANTÔNIO CARLOS DA COSTA DE SOUZA	300017837	Escrivão de Polícia
LOIDE BARBOSA GOMES	300016440	Escrivã de Polícia
JOSIAS BATISTA SILVA	300058658	PERITO CRIMINAL
JOÃO JOSÉ DE MATOS	0702210	AGENTE ADMINISTRATIVO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA
E CIDADANIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DO
ESTADO DE RONDÔNIA REFERENTE AO EDITAL N.º 001./2009 - SESDEC/PC/
CONSUPOL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, DOS CANDIDATOS
AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO MINISTRADO PELA
ACADEPOL/PC/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, convoca, em segunda chamada, os candidatos aos cargos de nível superior para matrícula no Curso de Formação ministrado pela ACADEPOL/PC/RO, conforme abaixo.

As matrículas serão realizada no dia 17 (sábado) de abril de 2010, no auditório da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, situada na Av. Imigrantes, esquina com a Av. Jorge Teixeira, das 08:00 as 14:00 hs..

Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes do item 20 do Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL de 21 de outubro de 2009.

20. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

20.1. - Os candidatos aprovados e classificados para o Curso de Formação, dentro do número exato de vagas, serão convocados para matrícula no Curso de Formação e deverão apresentar:

- a) - cópia autenticada de título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- b) - cópia autenticada de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) - cópia autenticada de documento de identidade e de carteira nacional de habilitação, categoria "B", no mínimo;
- d) - cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) - comprovante de local de residência ou equivalente;
- f) - cópia autenticada de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
- g) - certidões negativas dos ofícios de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutelas;
- h) - certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;
- i) - cópia autenticada da última declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato, se for o caso;
- j) - Para os cargos de nível superior: Fotocópia autenticada do Diploma de Nível Superior de conformidade com o requisito do cargo / área de sua opção, devidamente registrado pelo órgão competente e reconhecido pelo MEC;
- k) - Apenas para os cargos de nível médio.
- l) - Fotocópia autenticada do documento de Identidade Civil (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

20.2. Se, ao término do período de matrícula estipulado em edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado o próximo candidato por ordem de classificação. Essa convocação será publicada no Diário Oficial do Estado em uma única oportunidade.

As informações encontram-se na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem de classificação:

Cargo: S01 - Delegado de Polícia – Total: 06 vagas – PNE: 01 Vaga

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
32º	657.360-6	Marcos Geromini Fagundes	228,90
33º	643.212-3	Daniel Braga Batista	228,70
34º	643.052-0	Glauco de Paula Souza	227,90

35º	641.910-0	Swami Otto Barboza Neto	227,60
3º	658.556-6	Hudson Fabiano da Costa [PNE.] – 3º colocado	176,30
36º	640.658-0	Julio Cesar de Souza Ferreira	227,30

Cargo: S02 - Perito Criminal – Total de vagas: duas (02)

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
2º	660.967-8	Pedro Fiorillo de Souza	230,10
4º	650.208-3	Gustavo de Oliveira Neves	219,30

Cargo: S03 - Médico Legista – Total de vagas: duas (02)

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
3º	601.911-0	Daniel Coutinho Pinto	200,70
4º	602.633-8	Daniele Campos Fontes	190,90

Porto Velho, 14 de abril de 2010.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE
RONDÔNIA

Polícia Civil

PORTARIA Nº 013/10/ACADEPOL/RO
Porto Velho-RO, 12 de abril de 2010.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI, Delegada de Polícia Civil, Diretora da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se criar infra-estrutura administrativa para o CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, 3ª Etapa do concurso público veiculado pelo Edital nº001/2009/SESDEC/PC/ CONSUPOL de 21/10/09, para provimento de cargos de nível superior e médio da Carreira Policial Civil cujos cargos especificamente são: Delegado de Polícia, Perito Criminal, Médico Legista, Odontólogo Legal, Agente de Criminalística, Datiloscopista Policial, Técnico Necropsia, Agente de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Técnico em Laboratório.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de **COORDENADORA GERAL DOS CURSOS**, a servidora **LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO**, Delegada de Polícia, 3ª classe, Matrícula 300015215, com a atribuição de coordenar as atividades interna e externa dos alunos regularmente matriculados, mantendo a disciplina e a ordem de todos os integrantes e colaborar com o bom e regular andamento das atividades, apresentando relatório circunstanciado, à Diretora da ACADEPOL, de eventuais irregularidades para que sejam adotadas as medidas legais pertinentes.

Art. 2º – Designar para **EQUIPE DE COORDENADORES DE APOIO** os seguintes servidores, os quais permanecerão à disposição da Academia de Polícia durante todo o período dos cursos de formação:

- **NAZIRA KFOURE**, Agente de Polícia, 3ª, classe, matrícula 300016464;
- **JOÃO BATISTA NEVES COSTA**, Agente de Polícia, 3º, classe, matrícula 300016997;
- **CLENILDE DUARTE DE LIMA**, Agente de Polícia, 3ª classe, matrícula 300022614;
- **RINALDO ARAÚJO SILVA**, Agente de Polícia, 3ª classe, matrícula 300020744;
- **CARLOS ANDRÉ GOMES**, Agente de Polícia, 2ª classe 300059905.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E DÊ CIÊNCIA.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI
Diretora da ACADEPOL/PC/RO

Polícia Militar

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00022-00/2010 que foi dispensada a licitação para a aquisição de serviços de Buffet para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **AQUARIUS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, RESTAURANTE E EVENTOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 2.376,00** (Dois mil trezentos e setenta e seis reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 022/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 26 de Março de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente FUMRESPOM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00024-00/2010 que foi dispensada a licitação para a aquisição de Serviço de Manutenção em Roçadeira, objetivando fornecer condições para a Coordenadoria Administrativa/DAAL da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **Agromotores Maq. E Implementos LTDA**, no valor total de **R\$ 462,00** (Quatrocentos e sessenta e dois reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 026/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 05 de Abril de 2010. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente FUMRESPOM

Defensoria Pública

EDITAL n. 18/2010-CSDPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, Defensor Público de Entrância Especial CARLOS ALBERTO BIAZI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 117/94, torna pública a relação de candidatos ao **II CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA** que atenderam os requisitos previstos no Edital nº 03/2010-CSDPE, portanto tiveram **HOMOLOGADAS** as inscrições preliminares, a saber:

Insc nº.	Nome
1. 4040	ADA ALVES DOS REIS MENDES
2. 3026	ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA
3. 4220	ADEILTON TANURE FERRAZ
4. 4061	ADEMAR LUIZ DE FREITAS
5. 4795	ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA
6. 2904	ADJAYME DE FARIA MELO
7. 2649	ADRIANA DE CARVALHO FERREIRA
8. 4392	ADRIANA DE KASSIA RIBEIRO PIMENTA
9. 3949	ADRIANA LUCHESE PEREIRA
10. 3888	ADRIANA MONTAL TANAJURA
11. 3287	ADRIANA QUEIROZ ALVARENGA
12. 4156	ADRIANA SAWARIS
13. 4361	ADRIANA VIEIRA DA COSTA
14. 4685	ADRIANO CESAR MACIEL MENESELO
15. 4242	ADRIANO MEDEIROS LOPES
16. 3825	ADVANEY BATISTA GUIMARAES
17. 3233	AGNALDO DOS SANTOS ALVES
18. 2648	AGNES FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA
19. 2911	AIR MARIN JÚNIOR
20. 3439	ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES
21. 4239	ALBERTINO FELIX DE BRITO JUNIOR *
22. 2336	ALCIDES MARINI FILHO
23. 2812	ALCIONE COSTA DE MATTOS TURESSO
24. 4789	ALDA CRISTINA DIAS LUCAS
25. 4353	ALDALEIA SOARES MAIA
26. 2169	ALDENY FIGUEIREDO FREIRE
27. 4031	ALENCAR JUNIOR DE ANDRADE
28. 3138	ALESSANDRA COMAR NUNES
29. 4127	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA TELLES
30. 2405	ALESSANDRA ELAINE MATUDA
31. 3566	ALESSANDRA GALILÉIA FAVACHO BARBOSA FREITAS
32. 4550	ALESSANDRA MIE ARAUJO OTAKARA
33. 4441	ALESSANDRA MORONG RÉGO
34. 4704	ALESSANDRA THAÍS DA SILVA ARAÚJO
35. 2167	ALESSANDRO MARCELLO ALVES ARAGÃO
36. 2811	ALESSANDRO SAMARTIN DE GOUVEIA
37. 4422	ALESSANDRO SILVA DE MAGALHÃES
38. 4360	ALESSANDRO VITOR DE SOUZA
39. 3215	ALEX BATISTA DE SOUZA
40. 3940	ALEXANDRE BOMFIM NUNES
41. 3263	ALEXANDRE DA COSTA FONSECA
42. 3527	ALEXANDRE MALDONADO RODRIGUES
43. 4316	ALEXANDRE MARCEL SILVA
44. 4218	ALEXANDRE MATZENBACHER
45. 4541	ALEXANDRE TABORDA RIBAS
46. 3781	ALFREDO JORGE BEN JR. A. DA SILVA
47. 2396	ALINE ALCAZAR BARCELOS
48. 2633	ALINE PASCOIN DE CAMPOS
49. 4822	ALISON PINTON PALADINI
50. 4298	ALISSON RIBEIRO SILVA
51. 4788	ALLAN LADEIA MIRANDA
52. 3456	ALLAN SOUZA DE MORAES SARKIS
53. 2200	ALLE SANDRA ADORNO DOS SANTOS
54. 2688	ALLYSON MASAJI GUIMARÃES KATO
55. 4206	ALOSO DE MELO NEVES
56. 2104	ALTAIR ALTOFF DA ROCHA
57. 3405	ALTAMIRO DIAS FERREIRA
58. 3780	ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA
59. 4465	AMAZON SUTIL RODRIGUES JUNIOR
60. 3681	AMI IGUCHI SATO
61. 3414	ANA CAROLINA COUTO MATHEUS
62. 2028	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SÁ
63. 3732	ANA CAROLINA MENDES PINHEIRO
64. 4200	ANA CAROLINA TONDOLO
65. 3698	ANA CLAUDIA MIRANDA
66. 2436	ANA CRISTINA MINGARDO
67. 2029	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA SÁ
68. 2984	ANA GABRIELA ROVER
69. 3248	ANA LAURA NOBRE VILELA
70. 4196	ANA LYGIADÉ BARROS LESSA
71. 3846	ANA MARIA CORREA NUNES DE SOUSA FREITAS
72. 2869	ANA NIEDJA MENDES NUNES
73. 2506	ANA PATRICIA DE LIRA
74. 4787	ANA PAULA DA SILVA GOTARDI
75. 4716	ANA PAULA RODRIGUES BANDICOLLI
76. 3991	ANÁISA CORDEIRO DE ARRUDA CARNEIRO LEÃO
77. 4244	ANALICE DA SILVA MELO
78. 4504	ANANIAS GADELHA NETO
79. 3102	ANDERSON RODRIGUES LAURIDO
80. 3989	ANDRÉ ANDRADE DUIZITH
81. 4259	ANDRE APARECIDO SINFRONIO ALVES
82. 3609	ANDRE COSTA BARROS
83. 3798	ANDRÉ IGLÉSIAS E SILVA BORGES
84. 2675	ANDRÉ LISBOA FÁBRICA
85. 3685	ANDRÉ LUIZ BONSEGNO MORGADO DE FERRARINE FOLADOR
86. 2300	ANDRÉ LUIZ MOURA UCHÔA
87. 2238	ANDRÉ MARTINS BARROS
88. 4499	ANDRE MESSIAS DE SOUZA BARBOSA
89. 2423	ANDRÉ MONJARDIM VALLS PICCIN
90. 2066	ANDRÉ RIBEIRO LEITE
91. 4739	ANDRE VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS
92. 2862	ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES
93. 3524	ANDREA CRISTINA NOGUEIRA
94. 3407	ANDRÉA LUIZA TOMAZ BRITO
95. 4339	ANDRÉA MELO ROMÃO COMIM
96. 4350	ANDREA BOTELHO DE CARVALHO
97. 4146	ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA MATOS
98. 4163	ANDRÉIA PAULA ARAÚJO
99. 4217	ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS
100. 3205	ANDREIA SEVERINA BARREIROS
101. 3440	ANDRESSA MELO DE SIQUEIRA
102. 2764	ANDRESSA NEVES VIEIRA
103. 4327	ANE CAMILA DE FREITAS GALVÃO
104. 3996	ÂNGELA MARIA DA SILVA
105. 2973	ÂNGELA RODRIGUES DE SÁ
106. 3218	ANGELITA MOREIRA DARCOHA
107. 4449	ÂNGELO LUIZ SANTOS DE CARVALHO
108. 4669	ANGENILTON NETO VIANA
109. 3450	ANNA CAROLINA RONDON DE CASTRO
110. 4326	ANNE MARY VINCENZI VIVI
111. 3412	ANNIELLA MACEDO LEAL MOREIRA
112. 4447	ANTONIA MARTA DA SILVA PAIVA
113. 3300	ANTONIO CALMON CIRIACO
114. 4641	ANTONIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD
115. 4442	ANTONIO COSTA PASSOS
116. 2694	ANTÔNIO GÓES DE ARAUJO
117. 2971	ANTONIO ISAC NUNES CAVALCANTE
118. 2815	ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA SANTANA
119. 4134	ANTONIO MACARIO DA SILVA
120. 2758	ANTONIO MANOEL ARAUJO DE SOUZA
121. 3768	ANTONIO MARIA CHAVES NOVAES
122. 3592	ANTONIO MARIO REIS DE AZEVEDO COUTINHO
123. 4464	ANTÔNIO MASUMY ITO
124. 2975	ANTÔNIO ROBESPIERRE LISBOA MONTEIRO
125. 2217	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
126. 2272	APARECIDA MARIA DA SILVA FERNANDES
127. 3459	ARLETE GONÇALVES SILVEIRA
128. 4853	ARMANDO JOSÉ CARNEIRO
129. 2927	ARMANDO PORPINO HENRIQUES FILHO
130. 2419	ARNALDO JOSE PEDROSA GOMES
131. 4000	ARTHUR BANCALARI DA SILVA NETO
132. 3604	AUDREY CAVALCANTE SALDANHA
133. 3784	AUGUSTA GABRIELA PINI DE SOUZA
134. 4258	AUGUSTO ALVES DE PAULA RUBIM
135. 3731	BÁRBARA DIZ RAMOS DE ALVARENGA
136. 3963	BEATRIZ REGINA SARTOR
137. 4782	BELANIZE NOVAES BORGES
138. 3332	BELMIRO GONÇALVES DE CASTRO
139. 2219	BENOIT BRITO MENDES
140. 3863	BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO
141. 3671	BIANCA COSTA SILVA
142. 3858	BIANCA STEFANI CANDIDA SOUZA
143. 2580	BRENO AZEVEDO LIMA
144. 2632	BRUNA CARLA ALVES PEREIRA
145. 3862	BRUNA FERNANDES GERHARDT
146. 4448	BRUNA KAROLLYNE JÁCOME ARRUDA
147. 3378	BRUNA MARA BESSA LIMA
148. 3748	BRUNA RAFAELA CAVALCANTE PAIS DE LIMA
149. 2286	BRUNO AUGUSTO TEIXEIRA ERIEIRA
150. 4740	BRUNO BISPO DE FREITAS
151. 2099	BRUNO BORGES DE CARVALHO
152. 4311	BRUNO CAMPOS RIBEIRO
153. 3036	BRUNO CÉSAR SINGULANI FRANÇA
154. 3396	BRUNO COUTO LOBATO BICALHO
155. 4387	BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA
156. 4065	BRUNO DOS ANJOS
157. 2138	BRUNO FARIAS LIMA
158. 3933	BRUNO LEONARDO CACIANO DE OLIVEIRA
159. 4867	BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO
160. 4055	BRUNO LINS CAVALCANTE
161. 4398	BRUNO LUIZ PINHEIRO LIMA
162. 3709	BRUNO MARQUES DE ASSIS
163. 4132	BRUNO PUGIALLI CEREJO
164. 4860	BRUNO RAFAEL ORSI
165. 2328	BRUNO SAPUCAIA SCHINELLI
166. 2560	BRUNO UBIRATAN GONÇALVES DOS SANTOS
167. 3966	CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE
168. 3679	CAIO RUBEM DA SILVA PATURY
169. 4805	CALEBE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO
170. 4016	CAMILLA SAFE MAIER HAGE
171. 4014	CAMILLO MAROCA SOARES
172. 4377	CARINA APARECIDA ALVES FERREIRA
173. 3199	CARLA ALEXANDRA SIMÃO CORDEIRO
174. 3368	CARLA CONCEIÇÃO PEREIRA
175. 2397	CARLA EUGENIA XIMENES CAVALCANTE
176. 3661	CARLA KAKITANI MURATA
177. 4295	CARLOS ALBERTO AIRES DA SILVA
178. 4247	CARLOS AUGUSTO MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA
179. 4517	CARLOS AUGUSTO SILVA BEVILAQUA
180. 3519	CARLOS EDUARDO FURIM
181. 4087	CARLOS EUGENIO C. B. TEIXEIRA
182. 4133	CARLOS HENRIQUE BORGES
183. 2584	CARLOS HENRIQUE CAPELASSO DA SILVA
184. 4436	CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS
185. 3099	CARMEM LUCI SILVEIRA
186. 3662	CARMEN ENIEDA DA SILVA ROCHA
187. 3673	CAROLINA FRATARI FRANCISCHET
188. 2800	CAROLINA GIOSCIA LEAL
189. 4105	CAROLINA VIEIRA COELHO
190. 2721	CAROLINE DA SILVA MODESTO
191. 3212	CAROLINE DOS SANTOS CHAGAS
192. 4505	CAROLINE MEZZOMO BARROSO
193. 3292	CAROLINE TREVIZANE DE OLIVEIRA
194. 4279	CASIMIRO ANCILON DE ALENCAR NETO
195. 4756	CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA
196. 3394	CELIA MARIA ARRUDA FERNANDES
197. 2446	CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO
198. 4320	CÉLIO MEIRELES FRAZÃO
199. 3810	CELMA ALESSIO DE BARROS
200. 2723	CESAR ADRIANE LEONCIO
201. 3063	CESAR AUGUSTO CALIXTO MARQUES
202. 2136	CHARLEI GOMES DE SOUZA MIRANDA
203. 2407	CHARLES MICHEL RESSEL
204. 4209	CHRISTIANE DA SILVA LOURENÇO
205. 2366	CHRISTIANNE GONÇALVES GARCEZ
206. 2905	CIBELE DE LIMA PINHEIRO GADELHA
207. 4246	CICERO DA ROCHA
208. 2599	CÍNTIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO
209. 3843	CLARICE DOS SANTOS OTONI
210. 3274	CLARISSA RODRIGUES ALVES
211. 3251	CLAUDEVAL FRANCA QUINTILIANO
212. 3176	CLAUDIA FIDELIS

213.	4426	CLAUDINEI GONÇALVES	299.	3587	EDUARDO JOSÉ PARRILHA PANONT	384.	3797	FABRIZIO TADEU SEVERO DOS SANTOS
214.	2701	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CANTOS	300.	3584	EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES	385.	4818	FÁTIMA NÁGILA DE ALMEIDA MACHADO
215.	3669	CLAUDIO THIAGO VIEIRA MATTÁ	301.	3634	EDUARDO LOPES VIEIRA VIDAURRE	386.	2511	FELIPE ALMEIDA SANT'ANNA
216.	3393	CLAUDIOMAR BONFÁ	302.	3298	EDUARDO PALÁCIO ROCHA	387.	2280	FELIPE BOGHOSSIAN SOARES DA ROCHA
217.	3969	CLAYRE APARECIDA TELES ELLER	303.	4856	EDUARDO PINHEIRO DIAS	388.	3358	FELIPE DE OLIVEIRA ALEXANDRINO
218.	4520	CLAYTON FREITAS BASTOS	304.	2999	EDUARDO RAFAEL MARTINI	389.	4070	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA
219.	2430	CLEBER DE MORAES MOURA	305.	3434	EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	390.	4023	FELLIPE PINHO DE GODOY
220.	4096	CLEBER FLORENCIO SILVA	306.	4193	EDUARDO SERGIO BASTOS PANDOLPHO	391.	4098	FERNANDA ISABEL CASAGRANDE
221.	4189	CLEBER QUEIROZ SILVA	307.	2116	EDUARDO SILVEIRA LADEIA	392.	3654	FERNANDA SUELY DE ARARUJO JAQUEIRA
222.	4155	CLEIDIR CORREA MARTINS	308.	3372	EDUARDO WEYMAR	393.	2753	FERNANDO ANTUNES SOUBHIA
223.	4197	CLEITON CARLOS DE ABREU COELHO BARRETO	309.	4224	ELAINE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS FRANCO	394.	2375	FERNANDO BRUNNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
224.	3260	CLELTON FELIPE COSTA	310.	3542	ELAINE NATHALI RIBEIRO SOLTovski	395.	2390	FERNANDO CARLOS MAGNO MARTINS CORREIA
225.	2425	CLEUGÉANE FÁTIMA SPANHOLI	311.	2299	ELEN CRISTINA TORRES MILET	396.	3245	FERNANDO DA FONSECA MELO
226.	4013	CLEUSA DA CUNHA PRADO CORREIA PEREIRA	312.	3211	ELERSON GALIOTTO	397.	4148	FERNANDO JÂNIO DEGAM
227.	3931	CORDOLINA DO SOCORRO RIBEIRO DE BRITO	313.	3230	ELI CARLA DE ALMEIDA EVANGELISTA	398.	2828	FERNANDO MARTINS CESCONETTO
228.	2548	CRAU ALVES LOPES	314.	2845	ELIABES NEVES	399.	3814	FERNANDO SALIONI DE SOUSA
229.	3501	CRISTHIANE BRANDÃO FONSECA	315.	4558	ELIANE DUARTE FERREIRA	400.	3098	FERNANDO SANTINI ANTONIO
230.	3174	CRISTIANE CAETANO DE CASTRO	316.	4672	ELIANE MORAES NEVES	401.	2327	FILIPE CONESUQUE GURGEL DO AMARAL
231.	2157	CRISTIANE CARLI	317.	2672	ELIAS CABRAL DE SOUZA LIMA	402.	4408	FLÁVIA FAGUNDES GRAVA
232.	3474	CRISTIANE ERIKO DUARTE HIRATA	318.	2907	ELIDAFERREIRA ALVES	403.	3961	FLAVIO CONESUQUE FILHO
233.	2977	CRISTIANNYE SANTOS BIAVATI DE MATTOS	319.	3708	ELIEL KEIFER SEITH	404.	3148	FLÁVIO FARINA
234.	4335	CYNTIA PEREIRA CAMATA	320.	4324	ELIENE REGINA MOREIRA	405.	2636	FLAVIO FIORIM LOPES
235.	4323	DAISSON GOMES TELES	321.	4118	ELINETE DE SOUZA FROTA BOMFIM	406.	3472	FLAVIO GAIARI VIVI
236.	4008	DALVA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	322.	2343	ELIS HANE LEAL MEDEIROS	407.	3096	FLÁVIO HENRIQUE DE FREITAS
237.	2687	DANIEL CAMILO ARARIPE	323.	4075	ELIS REGIANE MENEZES BARBOZA	408.	3745	FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA
238.	2699	DANIEL CARNEIRO DUARTE	324.	4764	ELISA DE CAMARGO VIANA	409.	4434	FRANCIELE DE KASSIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA
239.	3830	DANIEL DE AZEVEDO DIAS	325.	3699	ELISANGELA FALCONI	410.	2463	FRANCIELE XAVIER DE LIMA
240.	3168	DANIEL FERREIRA CARDOSO	326.	4214	ELISMARA FERREIRA DE SOUZA	411.	3574	FRANCINE MARIOLGA DOS REIS GUEDES
241.	3891	DANIEL JOSÉ DA SILVA NETO	327.	3157	ELISON NASCIMENTO DA SILVA	412.	3665	FRANCISCA ERIVALDA SOARES
242.	4159	DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO	328.	3935	ELITON DIAS PADILHA	413.	3995	FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA
243.	3192	DANIEL MENDES CARVALHO	329.	2859	ELIZA DE FÁTIMA SANTA	414.	4184	FRANCISCO ALEXANDRE DE GODOY
244.	4203	DANIEL PRUDENCIO DA SILVA	330.	3114	ELIZABETH DE OLIVEIRA DANTAS	415.	3107	FRANCISCO ALVES SANTANA
245.	3670	DANIEL ROCHA MONTEIRO	331.	3190	ELIZANGELA DA SILVA	416.	2776	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA FILHO
246.	2950	DANIEL ROSA	332.	4151	ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR	417.	4045	FRANCISCO DA SILVA CASEIRO NETO
247.	4237	DANIELA DE OLIVEIRA MARIN	333.	3614	ELKER WINTHER	418.	3000	FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES
248.	2036	DANIELA MAIA DE MELLO	334.	4140	ELOIR CNDIOTO ROSA	419.	3437	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SANTIAGO JUNIOR
249.	4710	DANIELA MAIRA TOZZO	335.	4230	ELOY FERREIRA ABUD	420.	2889	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SANTIAGO JUNIOR
250.	3222	DANIELE FONSECA	336.	3282	ELSON RIBEIRO	421.	4168	FRANCISCO DE FREITAS NUNES OLIVEIRA
251.	4724	DANIELE FONSECA DE NEGREIROS	337.	2403	ELVIS EDUARDO NOGUEIRA SILVA	422.	4440	FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS
252.	3030	DANIELLA PARRON RUIZ	338.	2541	EMANUELLE FERREIRA LIMA	423.	2457	FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR
253.	2352	DANIELLA SOARES PASSARELLI	339.	3490	EMERSON VIEIRA DOS SANTOS	424.	2566	FRANCISCO HENRIQUE DE PAULA OLIVEIRA *
254.	4003	DANIELLE DUTERVIL MUBARAK	340.	4129	EMILZE MARIA ALMEIDA SILVA	425.	4302	FRANCISCO MANUEL DA SILVA
255.	4858	DANIELLI GOMES ESTRELA DANTAS	341.	4225	ENIO MURILLO GARCIA JORGE	426.	2537	FRANCISCO RICARDO VIEIRA OLIVEIRA
256.	4458	DANIELLY BERNARDES REZENDE FERNANDES	342.	2533	ERICA CAMPOS CERQUEIRA *	427.	3308	FRANCISCO RIBARATA SANTOS MOREIRA
257.	3859	DANILO AUGUSTO FORMAGIO	343.	4342	ERICA CRISTINA ARTICO	428.	2273	FRANCISCO VALADARES NETO
258.	2698	DANUBIA APARECIDA VIDAL PETROLINI	344.	2322	ERICK HENRIQUE DE PADUA FARIA	429.	4419	FRANCISNEIRE QUEIROZ RABELO
259.	4383	DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE	345.	3803	ERIKA OLIVEIRA ALVES	430.	2359	FRANCO DOS SANTOS ARAUJO
260.	2452	DAYANE REY DA SILVA	346.	2309	ERIKA SCARDUA SOARES	431.	4516	FRANCO RIBEIRO QUERENDO
261.	4245	DEISI REJANE DE VARGAS	347.	2876	ERNANI LUCAS NUNES MENEZES	432.	2364	FRANKLIN GULIVER SOARES
262.	4340	DELAÍAS SOUZA DE JESUS	348.	4402	ERNESTO TAVARES VICTORIA	433.	3374	GABRIEL ALEXIS CAVALCANTE
263.	3938	DELMO BARBOSA DE SANTANA	349.	4173	ESEQUIAS NOGUEIRA DA SILVA	434.	3649	GABRIEL LEITE COSTA LOBATO
264.	2791	DEMÉTRIUS REBESSI	350.	4548	EUDES NEVES DA SILVA SANTANA	435.	3787	GABRIEL LOYOLA DE FIGUEIREDO
265.	4501	DENILSON VALADÃO DA COSTA	351.	4431	EUFLAVIO DIONIZIO LIMA	436.	3734	GABRIELA GUIZELINI BOUCHABKI DE ALMEIDA
266.	3003	DÊNIO GUILHERME MACHADO COSTA	352.	3936	EUJECIO COUTRIM LIMA FILHO	437.	2625	GABRIELA SURAMA GOMES DE ANDRADE
267.	4374	DENISE GONÇALVES DA CRUZ ROCHA	353.	3857	EURICO JOSÉ SANTORO FRANCO AZEVEDO	438.	3056	GEHANA APARECIDA MAGALHÃES FRANCO
268.	2682	DENISE PINELI CHAVEIRO	354.	2846	EVA RAQUEL DESIDÉRIO ALVES	439.	4497	GÉLISON NUNES DE SOUZA
269.	4409	DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES	355.	3992	EVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO	440.	4021	GEORGE BARRETO FILHO
270.	3367	DHANIelly FERNANDA DA SILVA	356.	4826	EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR	441.	4456	GERALDO DE ARAÚJO BARROS PIMENTEL JR
271.	4500	DIANA DA CRUZ	357.	4799	EVERTHON BARBOSA PADILHA DE MELO	442.	4487	GERALDO ELDES DE OLIVEIRA
272.	2103	DIANA DALMOLIN	358.	2454	EVERTON GOMES CORREA	443.	2634	GERALDO GABRIEL NETO
273.	2522	DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOARIO	359.	2146	EVERTON LUIS PINHEIRO DA SILVA	444.	2531	GERALDO JOSÉ LOPES MACEDO
274.	4085	DILCENIR CAMILO DE MELO	360.	4379	FABIA CARLA VAREA NAKAD	445.	2894	GERALDO MAJELA ONIVES DE MATTOS
275.	2326	DILSON JOSÉ MARTINS	361.	3088	FABIANA COUTINHO TERRA	446.	4696	GERALDO MAJELA ONIVES DE MATTOS
276.	3388	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	362.	2662	FABIANA CRISTOVAM LIMA	447.	4026	GETULÉAO FRANCISCO SARAIVA
277.	2369	DOMINGOS SÁVIO FIGUEIREDO DE ARRUDA	363.	4785	FABIANO DINIZ DE QUEIRÓZ	448.	4513	GILMAR RUFINO
278.	3568	DOUGLAS ALBERTO DE BRITO	364.	2523	FABIANO FALABELLA VEIGA	449.	3939	GILMARES DE JESUS OLIVEIRA
279.	4691	DOUGLAS AUGUSTO NO NASCIMENTO OLIVEIRA	365.	4403	FÁBIO ALY DE FREITAS	450.	4265	GILSON ANTUNES PEREIRA
280.	4486	DOUGLAS LUIZ DA CRUZ LOUZHICH	366.	3777	FÁBIO DE CARVALHO SOUZA	451.	4344	GIOVANNA MARIelly DA SILVA SANTOS
281.	4059	ED CARLO DIAS CAMARGO	367.	2281	FABIO FEITOSA BERNARDO	452.	3032	GIOVANNI MOREIRA SANTOS
282.	3310	EDELSON INOCENCIO JUNIOR	368.	2265	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BENSUSAN	453.	2438	GIRLEYVE DOMINGOS DE AGUIAR
283.	4727	EDER HENRIQUE ROBLES DA SILVA	369.	4752	FABIO HENRIQUE ZENAIDE DE HOLANDA	454.	4717	GISELDA REGINA SOBRERA DE OLIVEIRA ANDRADE
284.	3044	EDER JEREMIAS ALVES	370.	3518	FABIO LUIZ CARDOSO BORBA	455.	3095	GISELE DE CARVALHO LEITÃO PERLUNGEIRO
285.	3335	ÉDER JUNIOR MATT	371.	2692	FÁBIO MOLINA DE BRITO	456.	2435	GISELE FERNANDES
286.	2923	EDEVANIO BARBOSA DA SILVA	372.	2333	FÁBIO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	457.	2603	GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA
287.	4515	EDGARD MANOEL AZEVEDO FILHO	373.	3350	FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	458.	4341	GISELE ZAMBOTTO
288.	4219	EDINALVA DIANA XAVIER	374.	3202	FABIO RODRIGO CASARIL	459.	3127	GISLAINE ALVES DA COSTA
289.	4430	EDINÉIA CARINA DALLA MARTHA	375.	3150	FABIO ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA	460.	4536	GIULIANO ARAUJO DA SILVA
290.	3267	EDIVALDO FRANCISCO DE SOUZA	376.	2367	FABIOLA CARLA CUNHA CARNEIRO FIGUEIREDO DE ARRUDA	461.	2128	GLAUBER ROSA CANUTO BERNARDO
291.	4713	EDIVALDO MIGUEL DA COSTA	377.	3667	FABIOLA ESTHER BARBOSA DE PAIVA	462.	3547	GLAUDÊNIA MARIA RABELO COSTA
292.	4039	EDNA APARECIDA CAMPOIO	378.	3400	FABISON MIRANDA CARDOSO	463.	3441	GLEISE HORN
293.	4281	EDNA MARIA ESPIRITO SANTO SENA SILVA	379.	3950	FABRÍCIO DE OLIVEIRA LEAL	464.	3277	GLEYSON VIANA DE CARVALHO
294.	4296	EDSON VIEIRA DOS SANTOS	380.	3371	FABRÍCIO FERNANDES ANDRADE	465.	3443	GRACIELA FLAVIA HACK
295.	2939	EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAUQUE	381.	2618	FABRÍCIO SAVIO DA VEIGA CARLOTA	466.	3029	GRACIELLE WALKES SIMON
296.	3253	EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	382.	4154	FABRÍCIO ZANETTI CASAGRANDE	467.	3886	GRAZIELA PEREIRA DANILUCCI
297.	2987	EDUARDO CUSTODIO DINIZ	383.	4325	FABRIZIO ERNANE MARQUES SIMOES			
298.	4094	EDUARDO GABRIEL						

468.	3302	GREISON SALAMON	554.	3473	JOHNY FERNANDES GIFFONI	640.	3641	LENI MATIAS OLDAKOWSKI
469.	4679	GUIDO SILVA SANTOS FILHO	555.	3313	JOILSON SANTOS DE ALMEIDA	641.	4715	LENILDO FROTA BESSA
470.	4824	GUILBER DINIZ BARROS	556.	4870	JONATHAN GOMES DA SILVA	624.	2881	LENIR CORREIA COELHO
471.	2880	GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA	557.	3097	JONES SOUZA DE SANTANA	643.	4738	LÉO KARLO PHILLIPS MARTINS
472.	3905	GUSTAVO APARECIDO DA SILVA	558.	4171	JORDAO DEMETRIO ALMEIDA	644.	2256	LEONARDO CABRAL JACINTO
473.	4412	GUSTAVO DANDOLINI	559.	3112	JORDÃO VIOLIN	645.	3319	LEONARDO FAYAD GNOATO
474.	2134	GUSTAVO MAJELLA M. L. DE ALMEIDA	560.	2015	JORGE AUGUSTO PAGLIOSA ULKOWSKI	646.	3563	LEONARDO FERNANDES DE ALMEIDA
475.	3214	GUSTAVO SANTOS DO NASCIMENTO	561.	4294	JORGE JÚNIOR MIRANDA DE ARAÚJO	647.	3607	LEONARDO WERNECK DE CARVALHO
476.	2700	GUSTAVO TELES VERAS NUNES	562.	4643	JORGE LUIZ SIQUEIRA FARIAS	648.	4262	LEONARDO ZANELATO GONÇALVES
477.	4543	GUSTAVO THOMAS SANTOS DA SILVA	563.	4195	JORGE WILLIAM FREDI	649.	2060	LETICIA BOTELHO
478.	3477	HEDSON OSÓRIO DIAS CORTEZ	564.	2914	JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	650.	4030	LETÍCIA VIVIANNE MIRANDA CURY
479.	2866	HEIGLA REGINA DO NASCIMENTO	565.	2283	JOSÉ ALEXANDRINO COSTA FILHO	651.	3839	LIA MARA SOBRAL BRITO
480.	4253	HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA	566.	2278	JOSE ANASTACIO SOBRINHO	652.	4170	LIDIA NARA ALTOÉ
481.	3078	HELEN ALMEIDA KORMANN	567.	3847	JOSE ANTUNES BOGEA NETO	653.	4809	LILIA PIMENTEL DINELLY
482.	3151	HELI DE SOUZA GUIMARAES	568.	4726	JOSÉ CARLOS DA FONSECA LIMA AMORIM	654.	2508	LILIAN KATIUSCIA DO CARMO AGUIAR
483.	3062	HÉLIO DANIEL DE FAVARE BAPTISTA	569.	2150	JOSE COSTA	655.	2529	LILIAN LÍCIA DESOUSA CAETANO *
484.	2972	HÉLIO JOSÉ PEDRO MICULIS	570.	4267	JOSE DE OLIVEIRA DOMINGUES	656.	3334	LINCON DOS SANTOS CANGUSSU
485.	4202	HELWI HIJAZI ZAGLOUT	571.	4415	JOSÉ DE SOUZA LIMA JUNIOR	657.	4122	LINEY LINDSAY NASCIMENTO DE ARAUJO
486.	2132	HENRIQUE DE CASTRO SILVA	572.	3927	JOSÉ EDUIRGE ALVES MARIANO	658.	4869	LISIANNE DE SÁ ROCHA
487.	4836	HENRIQUE VERAS DA COSTA	573.	2427	JOSÉ ERNESTO ALMEIDA CASANOVAS	659.	3752	LIVIA CARVALHO CANTADORI
488.	2317	HERBERTON ULIAN GOMES BELEM	574.	4467	JOSE GIRAO MACHADO NETO	660.	3929	LÍVIA GRASIELA DA SILVA SANTOS KLITZKE
489.	4299	HERMINIO RODRIGUES DE SOUSA	575.	4057	JOSÉ JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS	661.	4494	LORENA SARRAF BORGES
490.	4812	HEVERSON SCARCELLI SEVERINO	576.	3638	JOSE LUIZ XAVIER FILHO	662.	3213	LUANA ALMEIDA LOPES
491.	4352	HÉVERTON DA SILVA EMILIANO SCHORRO	577.	2789	JOSÉ PAULINO DE FREITAS NETO	663.	3272	LUANA GORAYEB GUIMARÃES
492.	3346	HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA	578.	2458	JOSÉ RENATO MOTA	664.	3928	LUANA MENDONÇA DE ABREU
493.	2834	HUDSON LUIS VIANA BEZERRA	579.	4084	JOSÉ RICARDO COSTA	665.	2981	LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA
494.	4831	HUGO RODRIGO DE AMORIM	580.	3454	JOSÉ RICARDO MACHADO MILAGRES	666.	4058	LUCAS ALONSO FAVARIN
495.	4810	HULDAYSE PINHEIRO HERMSDORF	581.	3686	JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES MENEZES	667.	3543	LUCAS FERNANDO MIOTO
496.	4656	IAN FRANCO CANTANHÊDE	582.	3317	JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS	668.	2412	LUCAS LIMA VASCONCELOS
497.	4248	IARA CAROLINA MORSCH PASSOS	583.	2967	JOSEMA PEREIRA AGULHO	669.	3495	LUCAS MARQUES LUZ DA RESURREIÇÃO
498.	4264	IGOR TADEU RIBEIRO DE CARVALHO	584.	4524	JUAREZ DE MORAES LOURENÇO	670.	3395	LUCAS SILVA ALMEIDA
499.	3460	ILCEMARA SESQUIM LOPES	585.	4233	JUCILENE NOGUEIRA ROMANINI MATTIUZI	671.	4093	LUCAS VIEIRA CARVALHO
500.	4471	ILDA DA SILVA	586.	4036	JULEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	672.	3675	LUCIA ELLAINE MENESES LIMA
501.	2025	INDIANO PEDROSO GONÇALVES	587.	2125	JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA	673.	2468	LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA
502.	2897	INÉS MARIA VIANA MARASCHIN	588.	2996	JULIANA DA ROCHA COELHO	674.	2493	LUCIANA CABRAL JACINTO
503.	3808	IRAN SEVERINO SOTERO	589.	3900	JULIANA FREITAS FRADE	675.	2368	LUCIANA BEAL
504.	3866	IRIAN MEDIANEIRA BRAGA	590.	4269	JULIANA GANIMI	676.	4037	LUCIANA CÉSAR PASSOS
505.	2509	IRIS CHRISTINA GURGEL DO AMARAL PINI	591.	3163	JULIANA GOTARDO HEINZEN	677.	3225	LUCIANA SHELZIA ANTONACCIO DE PAIVA
506.	4786	ISABEL RIBAS TANDEITNIK	592.	2790	JULIANA LIMA SOUTO	678.	2582	LUCIANA SOUZA DOS ANJOS
507.	2229	ISABELA CALUI COUY	593.	2371	JULIANA LOUZYA DE SOUZA CAVALCANTE AQUINO	679.	3046	LUCIANA VIEIRA CARNEIRO
508.	4450	ISABELA DE ALMEIDA PORTELA CHAVES	594.	4068	JULIANA MARQUES CORDEIRO	680.	3275	LUCIANO DE SOUSA REBOUÇAS
509.	3165	ISABELE LOBATO REIS	595.	2129	JULIANA SCHASIEPEN	681.	3322	LUCIANO FLEMING LEITÃO
510.	4283	ISABELLA CARVALHO MILHOMEM E SILVA ARAÚJO	596.	3465	JULIANA VIEIRA KOGISO	682.	3086	LUCIANO OLIVEIRA DE MELO
511.	3481	ISIDORA BRASIL DIAS	597.	3411	JULIANO HAUSEN OLIVEIRA DA COSTA	683.	3637	LUCIDIO DE MELLO FILHO
512.	4423	ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA	598.	2949	JULIANO LIMA GONTIJO	684.	4864	LUCINDA CHIXARO NEVES CASTELO
513.	3220	ÍTALO SILVA DANTAS	599.	3513	JULIANO SOUZA PEGLEGRINI	685.	3492	LUCINÉIA APARECIDA DE MEIRELES CONSTANTINO
514.	4080	ITAMAR DE AZEVEDO	600.	3480	JULIANO VALENTIM BORGES	686.	2043	LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO
515.	2230	IVAIR BUENO LANZARIN	601.	4035	JULINDA DA SILVA	687.	3074	LUCIVANI LUIZ PEREIRA RAIMONDI
516.	3896	IVAN DA COSTA VELHO JUNIOR	602.	3715	JÚLIO CÉSAR FREITAS DE SOUSA	688.	3438	LUDMYLLA MARIANA ANSELMO
517.	2348	IVAN RODRIGUES DE MORAIS	603.	3014	JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS	689.	3061	LUIS ANTÔNIO ALÓ
518.	2750	IVANI ANA MAZZONETTO DE TOLEDO	604.	4514	JULIO CESAR RIOS JUNIOR	690.	3020	LUIS CARUSO FORMA DE ALMEIDA
519.	3055	IVANNA DOS SANTOS GOMES ORTIZ VELAZQUEZ	605.	4457	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES UGALDE	691.	2850	LUIS DELFINO CESAR JUNIOR
520.	4182	IVONE FERREIRA MAGALHÃES OLIVEIRA	606.	3451	JUNIO CÉSAR DORTEU	692.	2814	LUIS EDUARDO MENDES SERRA
521.	3121	IVONETE CORDEIRO TERAMOTO	607.	2731	JUSSIANNE GONÇALVES DE LIMA CAMPOS	693.	4705	LUIS EDUARDO ROLIN CARNEIRO DE OLIVEIRA
522.	4284	IZABEL DO CARMO DE JESUS MARTINS *	608.	3597	KAREN CRISTINA DE MELO E BARROS	694.	2734	LUÍS FABIANO PRADO FREITAS
523.	2617	IZABELA MIRANDA CARVALHAIS DE BARROS VIEIRA	609.	2485	KARINA TELES PLÁCIDO	695.	3911	LUIS HENRIQUE CORRÊA ROLIM
524.	4765	JACKCILENE GOTARA DOS SANTOS	610.	4314	KARINE LAURENTINO OLIVEIRA	696.	4319	LUÍS TIAGO FERNANDES KLIEMANN
525.	2288	JACOB MODELO ZANONI JÚNIOR	611.	3499	KARLA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA	697.	3140	LUISA MARIA SANCHES VALENTE
526.	3606	JACQUELINE FRANÇA DE OLIVEIRA PANONT	612.	3256	KARLA CRISTINA REZENDE ANDRADE	698.	3145	LUIZ CARLOS ALMEIDA DE HOLANDA JÚNIOR
527.	4846	JACQUELINE MAXIMO FERNANDES CORREIA	613.	3142	KARLA FROTA DA COSTA LIMA	699.	3141	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
528.	3216	JAIR BRANDÃO JUNIOR	614.	4568	KÁTIA SIMONE NOBRE	700.	2915	LUIZ CELSO RODRIGUES MADUREIRA
529.	2955	JAKELINE MORETTI LEITE	615.	4466	KAZUNARI NAKASHIMA JUNIOR	701.	2218	LUIZ CESAR DOS SANTOS
530.	2279	JAMYSON DE JESUS NASCIMENTO	616.	4857	KEILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	702.	4235	LUIZ EDUARDO FOGAÇA
531.	3139	JANAINA XANDER WESSEL	617.	4108	KELLEN BARBOSA DA COSTA	703.	4400	LUIZ FELIPE DE SOUZA AMARAL
532.	2793	JANETE FESTI RODRIGUES GONÇALVES	618.	2294	KELLY CRISTINA DA SILVA	704.	4116	LUIZ OTÁVIO SANTANA ROLIM
533.	4790	JÂNIO OLIVEIRA COUTINHO	619.	4113	KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW	705.	2643	LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA
534.	4820	JANNICE AMÓRAS MONTEIRO	620.	4274	KEYNE TAKASHI MIZUSAKI	706.	4291	LUIZ ZILDEMAR SOARES
535.	3090	JACQUELINE SAMPAIO DE CASTRO	621.	3201	LAFATE DE FÁTIMA MARTINS	707.	4278	LUIZA CAPPELLARO
536.	2937	JARLA FERRAZ BRITO	622.	4502	LAIRA GIACOMETT DE CARVALHO DOMINGOS	708.	4411	LUPERCIO PEDROSA DA SILVA JUNIOR
537.	2205	JEAN CARLOS DEBASTIANI	623.	4027	LARA FRANCO PAES LEME	709.	3383	LUZIA ALVES LOPES
538.	3376	JEFERSON DOS REIS PESSOA JÚNIOR	624.	2315	LARISSA AGUIDA VILELA PEREIRA	710.	3522	MAGNUM JORGE OLIVEIRA DA SILVA
539.	2787	JESSÉ MINEIRO DE ABREU	625.	3124	LARISSA DA COSTA BARRETO	711.	3149	MAIBY FRANCIELI DA SILVA LOCATELLI LIBERATI
540.	3832	JÉSSICA PEIXOTO CANTANHEDE	626.	3421	LARISSA SILVA BASTOS	712.	4600	MAIKO CRISTHYAN CARLOS DE MIRANDA
541.	3223	JESUEL FERNANDES	627.	2087	LAURA CRISTINA LOPES DE SOUSA	713.	4252	MALAN FERREIRA CAVALCANTE
542.	4461	JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	628.	3406	LAURA FERNANDA NOGUEIRA BARBOSA	714.	4460	MANOEL ALVARES CAMPOS JUNIOR
543.	4803	JOÃO CARLOS DA COSTA	629.	3987	LAURIANE DE OLIVEIRA GOULART	715.	4743	MANOEL GUSTAVO FERNANDES KLIEMANN
544.	4227	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	630.	2778	LAURO LUCIO LACERDA	716.	2031	MANOEL HIPÓLITO MANTOVANI
545.	2596	JOAO LEITE FERNANDES NETTO	631.	2470	LAWRENCE KICHILESKI LACHI	717.	2267	MANOELA BORGES PRIMO DE CARVALHO
546.	4542	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA	632.	4077	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	718.	2400	MARACÉLIA LIMA DE OLIVEIRA
547.	3360	JOAO MARTINS NETTO	633.	3381	LEANDRO CEZAR REY LEITÃO DE FIGUEIREDO	719.	3485	MARCEL AMORIM FONTES DA SILVA
548.	3167	JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ	634.	3365	LEANDRO JOSÉ DE SOUZA BUSSIOLI	720.	3328	MARCELA FREITAS DE MACEDO
549.	4213	JOÃO PEDRO DE DEUS NETO	635.	3973	LEANDRO KOVALHUK DE MACEDO	721.	4664	MARCELLI REBOUÇAS DE QUEIROZ JUCÁ BARROS
550.	2184	JOAO RODRIGO GURGEL DE ARAUJO	636.	3007	LEDA MARIA MEIRA DO CARMO KLEIN	722.	3185	MARCELLO GOMES AFONSO
551.	4109	JOCELAINA SOUZA VALÉRIO	637.	4121	LEDELAYNNE TOGO OLIVEIRA DE SOUZA	723.	2930	MARCELO AUGUSTO SANAIOTTI
552.	4777	JOELAUZIER DA SILVA	638.	3170	LEDI BUTH	724.	3164	MARCELO DA LUZ E SILVA
553.	3930	JOEL BARBOSA DE FARIAS	639.	3880	LEICE VIEIRA DA SILVA	725.	4847	MARCELO DUARTE CAPELETTE
						726.	2490	MARCELO FELIPE PULNER PIETROSKI

727.	4153	MARCELO PRADO FALEIROS	813.	3526	MILENA OTACILIA SMITH	899.	3155	PRISCILA KUROVSKI GONÇALVES
728.	3788	MARCELO SOARES GOMES	814.	4329	MILENA SOUZA DE ALMEIDA	900.	3849	RACHE; SOUZA DE LUCCA BARBIERI
729.	3503	MÁRCIA CRISTINA CUTRIM MACHADO FERREIRA	815.	4737	MILENE RIVA CALIXTO	901.	2760	RAFAEL ALBUQUERQUE MAIA
730.	3912	MARCIA KANAZAWA	816.	4204	MOACIR DA CRUZ SANTOS	902.	4723	RAFAEL COSTA DOURADO
731.	4446	MARCIA REGINA BARBISAN DE SOUZA	817.	2071	MOACIR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	903.	4180	RAFAEL COUTO VIEIRA
732.	4268	MÁRCIO ANTONIO CORTEZ BARROS DIAS	818.	4131	MOACYR RODRIGUES PONTES NETTO	904.	2960	RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
733.	3759	MÁRCIO BATISTA MACHADO	819.	3331	MOISÉS CARNEIRO DE AGUIAR	905.	4490	RAFAEL HEITI PALHACI MARUBAYASHI
734.	4468	MARCIO BRASIL MAIO	820.	3769	MONAMARES GOMES	906.	2030	RAFAEL LINS BERTAZZO
735.	3231	MARCO ANTONIO FARAH DE MESQUITA	821.	3894	MÔNICA DE FÁTIMA DOS SANTOS	907.	4439	RAFAEL LUGLI
736.	2906	MARCO ANTONIO MORESCO	822.	3998	MONIQUE DE FREITAS TORRES	908.	3790	RAFAEL MENDES SCATOLON
737.	4063	MARCO ANTÔNIO P. DE OLIVEIRA	823.	2836	MONIZE NATÁLIA SOARES DE MELO	909.	3238	RAFAEL MIYAJIMA
738.	3073	MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS	824.	3548	MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO	910.	2772	RAFAEL VASCONCELOS PORTO
739.	4285	MARCO TULIO CHAVES DE OLIVEIRA	825.	4484	MOZART LUIZ BORSATO KERNE	911.	3544	RAFAEL VERAS PAZ
740.	4359	MARCO VINICIUS DE ASSIS ESPINDOLA	826.	4356	MUHAMMAD HIJAZI ZAGLOUT	912.	2551	RAFAELA DE SOUZA FARIAS BRANDAO ROCHA
741.	3257	MARCONDES NONATO BENTO DA SILVA	827.	2252	MUNIR EDUARDO FAKHREDDINE PRESTES	913.	2829	RAFAELA GEICIANI MESSIAS BATISTUTE
742.	4174	MARCOS ANTÔNIO SILVA PEREIRA	828.	3990	MURILO RAGE ASSAF VIEIRA	914.	4769	RAFAELA HOLANDA JORDÃO DOS REIS
743.	3819	MARCOS BRAGA DA FONSECA	829.	4428	NADHIA AUXILIADORA MESQUITA PINHEIRO	915.	2585	RAFAELA RIBAS DE ALENCAR
744.	4033	MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA	830.	2877	NÁDIA GONÇALVES DOS REIS CONCEIÇÃO	916.	4183	RAFAELLA NOUJAIM DE SA
745.	4840	MARCOS ROBERTO DA SILVA SANTOS	831.	4089	NADILA LELLIS DE OLIVEIRA ALBANES	917.	2130	RAFAELLA QUEIROZ DEL REIS CONVERSANI
746.	2635	MARCOS ROGÉRIO COSTA	832.	4355	NADIZA SUELI DA COSTA MOURA MEANOVICH	918.	4228	RAFAELLA VALENTIM BATISTA
747.	3103	MARCOS ROGERIO DE CARVALHO	833.	4518	NÁGYLLA SALES PEREIRA	919.	4115	RAIMUNDO NERI SANTIAGO
748.	2948	MARCOS SOUZA E SILVA TORRES	834.	3072	NAOTOSHI TOKIMATU	920.	4773	RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
749.	4083	MARCOS ULISSES DE SÁ	835.	3845	NARA RUBIA SILVA VASCONCELOS GUERRA	921.	4793	RAIMUNDO PAULO DIAS BARROS VIEIRA
750.	2796	MARCOS VINICIUS TEIXEIRA BARBOSA	836.	3908	NATALIA BISSOLI	922.	2232	RAMIRO RAMOS DE CARVALHO
751.	4462	MARCUS AURELIO CARVALHO DE SOUSA	837.	3321	NATÁLIA SAAB MARTINS DA SILVA	923.	2314	RAPHAEL G RODRIGUES
752.	4794	MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE	838.	3925	NAZETE OLIMPIO DOS SANTOS	924.	4090	RAPHELSON KAREN ALVES PEREIRA
753.	4101	MARCUS VINICIUS DA FONSECA JUNIOR	839.	3875	NELSON ARAÚJO ESCUDERO FILHO	925.	2770	RAQUEL BAROFALDI BUENO
754.	3512	MARCUS VINICIUS MORAIS DE ANDRADE	840.	4842	NEONILDE SANTOS DA ROCHA LIMA DUARTE	926.	4234	RAQUEL CECILIA DE CASTRO E SOUZA
755.	4811	MARCUS VINICIUS YAMAUE ROMÃO	841.	4410	NEWTON MATOS FILHO	927.	4307	REBECA MORENO DA SILVA
756.	3304	MARGARETH DE OLIVEIRA BARROS LIMA	842.	4843	NEWTON SCHRAMM DE SOUZA	928.	3833	REGIANE T. STRUCKEL
757.	3841	MARIAALICE CRISTOVÃO MURTA	843.	4042	NEWTON SÉRGIO DE SÁ VIEIRA	929.	4523	REGINA CÉLIA SANTOS TERRA CRUZ
758.	3040	MARIA APARECIDA DA SILVA PRESTES	844.	3999	NEY JOSE WEBER	930.	3087	REGINA EUGENIA DE SOUZA BENSIMAN
759.	3581	MARIA CATHARINA P J KWINTEN DE SOUZA	845.	4835	NEYDSON DOS SANTOS SILVA	931.	2416	REGINA MARTA DE MORAIS SILVA
760.	3353	MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA T. VELOSO	846.	3883	NEYL LOPES DE DEUS E SILVA	932.	3684	REGINALDO ADAUTO MARQUES JUNIOR
761.	4338	MARIA DAS GRAÇAS COUTO MUNIZ	847.	3206	NILO DE MELO	933.	3316	REINALDO ROBERTO DOS SANTOS
762.	4172	MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR SAUNIER	848.	3027	NILTON PINTO DE ALMEIDA	934.	2659	REJANE DE SOUSA GONÇALVES FRACCARO
763.	4263	MARIA ELENA PEREIRA MALHEIROS	849.	3570	NILTON SANTOS DE OLIVEIRA	935.	4391	REJANE DUARTE DE ALMEIDA
764.	3688	MARIA FERNANDA MARÃO DE ANDRADE CARVALHO	850.	2282	NILZA HELENA MEDRADO DA SILVA FREIRE	936.	3947	REJANE ISLEY CORRÊA HUGATT
765.	4112	MARIA GILVANE BARBOSA	851.	4776	NILZA RAMOS BASTOS	937.	2928	RENATA CORRÊA DO NASCIMENTO DE AGUIAR
766.	3872	MARIA GLEIDIVANA ALVES DE ALBUQUERQUE	852.	3812	IVALDO RIBEIRA DE OLIVEIRA	938.	3967	RENATA CRISTINA CERA
767.	3658	MARIA HELENA DE PAIVA	853.	4845	NIVEA GOMES ZANON	939.	2969	RENATA JANAINA DE CARVALHO
768.	3884	MARIA ODALÉIA MENDES LIMA	854.	3118	NOÉLIA ALVES NOBRE SALES	940.	2785	RENATA OKANO GIMENES
769.	2528	MARIANA AMORIM CALHEIROS DAS CHAGAS	855.	2992	NOEMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA	941.	3960	RENATA PORTELA VERAS
770.	2239	MARIANA HÉLIDA DE LIMA	856.	4362	NORBERTO PEREIRA RIGOLON	942.	4041	RENATA TSUKADA
771.	3416	MARIANA MARINHO MACHADO	857.	4198	NUBIA RUBENA PANIAGO DE MELO	943.	2922	RENATO CAIRO FARIA AMARAL
772.	3553	MARIANA RESENDE LIMA	858.	4825	OACIR SILVA MASCARENHAS	944.	2885	RENATO TADEU VAZ CURVO *
773.	3338	MARIETHY STEFFANIA REZENDE VELOSO	859.	3116	OCIMAR DA SILVA SALES JÚNIOR	945.	3508	REYNALDO MENDES DE CARVALHO FILHO
774.	3207	MARILCÉIA RODRIGUES DE LIMA	860.	4110	ODAIR JOSÉ ROBERTO	946.	4451	RICARDO AMIDANI
775.	3772	MARILIA DA SILVA MACEDO	861.	2767	ODAIR NOCETTI ORLANDO	947.	3603	RICARDO ANTONIO DE LAMONICA ISRAEL PEREIRA
776.	3532	MARILIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	862.	3487	OMAR MOHAMAD SALEH	948.	4282	RICARDO FÁVARO ANDRADE
777.	4322	MARILLYA GONDIM REIS	863.	2637	OSMAN NASSER ANTUNES AGUIAR	949.	3906	RICARDO LOMÓNACO ZAGO
778.	2410	MARILZA GOMES DE ALMEIDA BARROS	864.	2253	OSVALDO MOLEIRO NETO	950.	4124	RICCIERI SILVA DE VILA FELTRINI
779.	4351	MARINA MALETZKI DE TOLEDO	865.	4407	OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR	951.	4135	RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA
780.	2982	MARIO HENRIQUE FERNANDES	866.	2292	OTÁVIO CESAR SARAIVA LEÃO VIANA	952.	3683	RINAURO DJANIR ALMEIDA PEDROSA
781.	3555	MARIO VASCONCELOS LAVIGNE	867.	2431	OTELLO CASTELLANI NETO	953.	3820	RITA DE CÁSSIA FILGUEIRAS BESERRA
782.	4079	MARISÂNGELA ANDRÉ DO AMARAL SUGANUMA	868.	3956	PABLO FELIPE SIMÕES OLIVEIRA	954.	3432	RITA DE CÁSSIA REIS BOAVENTURA
783.	4539	MARITSSA SALDANHA COELHO	869.	3363	PALOMA FREITAS MUNDIM	955.	4212	RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI
784.	4191	MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS	870.	2047	PATRICIA BERGAMASCHI DE ARAÚJO	956.	2161	ROBERTA SILVA DE CARVALHO
785.	3489	MARIZA SOARES NASCIMENTO	871.	4829	PATRICIA CARLA DOS SANTOS	957.	3147	ROBERTA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE
786.	4097	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	872.	3035	PATRICIA FERREIRA DE PAULA FEDER	958.	3554	ROBERTO BOTELHO COELHO
787.	4368	MARLI ROSA DE MENDONÇA	873.	3293	PAULA CRISTINA DE MOURA SILVA	959.	4120	ROBERTO HARLEI NOBRE DE SOUZA
788.	3160	MARLON FÁBIO PALADINI	874.	3053	PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR SANTOS	960.	4103	ROBERTO LORA BRANDOLT
789.	4165	MARLON MARTINS MACHADO	875.	2779	PAULA JAQUELINE DE ASSIS MIRANDA	961.	3305	ROBERTO PEREIRA SOUZA E SILVA
790.	2259	MARLUCIA CHIANCA DE MORAIS	876.	3466	PAULA UYARA RANGEL DE AQUINO	962.	2903	ROBERVELTE BRAGA FRANCISCO
791.	3084	MARTA MARTINS FERRAZ PALONI	877.	2141	PAULA VEIT VOLPATO	963.	2014	ROBSON GONÇALVES DE MENEZES
792.	4589	MARTHA APARECIDA PINHO	878.	4261	PAULIANE MEZABARBA	964.	2119	ROBSON PASSOS CAIRES
793.	3004	MASATO KOJIMA	879.	4095	PAULO CÉSAR DE CAMARGO	965.	4119	ROBSON REINOSO DE PAULA
794.	3089	MATHEUS LUNIÉRE MARTINS	880.	4078	PAULO FRANCISCO DE MORAES	966.	4714	ROBSON TEIXEIRA BARBOSA
795.	4401	MATILDE MENDES	881.	4531	PAULO HENRIQUE GASPAR DA SILVA	967.	3988	RODOLFO PEREIRA FAGUNDES
796.	3897	MAURICIO CALIXTO JUNIOR	882.	3312	PAULO LEONARDO ROMAN	968.	4495	RODRIGO ALMEIDA CHAVES
797.	2313	MAURICIO DE OLIVEIRA COELHO	883.	2306	PAULO LUIZ DE LAIA FILHO	969.	3610	RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO
798.	2788	MAURÍCIO LANDIM BATISTA DA COSTA	884.	3578	PEDRO DAVI BENETTI	970.	4192	RODRIGO FAVARETTO LERME
799.	4354	MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR	885.	3516	PEDRO DE VASCONCELOS	971.	4186	RODRIGO HERNANDES DE OLIVEIRA
800.	4432	MAURO BERGAMINI LEVI	886.	3974	PEDRO FACUNDO BEZERRA	972.	3977	RODRIGO LEVENTI GUIMARÃES
801.	3660	MAURO DANIEL CORRÊA DE ÁVILA	887.	4380	PEDRO FEITOSA ARRAES DO CARMO	973.	4708	RODRIGO LIMA DE SOUSA
802.	4784	MAX-MILIANO PRENSZLER COSTA	888.	3306	PEDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO	974.	3497	RODRIGO MADEIRA AZAMBUJA
803.	2858	MAXWEL MOTA DE ANDRADE	889.	3615	PEDRO HENRIQUE CUNHA	975.	3867	RODRIGO NICOLETTI
804.	4394	MAXWELL ESTRELA ARAUJO DANTAS	890.	3561	PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA	976.	4629	RODRIGO OTÁVIO BRETANHA DE MORAES BRUNI
805.	3948	MELINA MAGALHAES MONTEIRO	891.	3433	PEDRO MIRANDA	977.	3182	RODRIGO RODRIGUES
806.	3183	MICHAEL MARINHO PEREIRA	892.	4032	PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA	978.	4719	RODRIGO RONALDO MARTINS REBELO DA SILVA
807.	4328	MICHELE PESSOA	893.	4552	PEDRO PAIXÃO DOS SANTOS	979.	3701	RODRIGO SPIÇA
808.	4111	MICHELE SAMARA ZAMPIERI	894.	3196	PEDRO PAULO CARVALHO FRANCO	980.	3723	ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO
809.	3054	MICHELE OLIVEIRA CHAGAS	895.	4309	POLLYANA CADE FARIA	981.	4024	ROGERIA FREITAS DA SILVA FONTINELE
810.	2244	MICHELE RONDINA DUARTE	896.	3980	POLLYANA G. SOUZA VIEIRA	982.	3815	ROGERIA MARIA ALVES SILVA
811.	3761	MICHELLE SOARES GARCIA	897.	4366	POMPÍLIA ARMELINA DOS SANTOS	983.	4433	ROGERIO ALESSANDRO SILVA
812.	4483	MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA	898.	2236	PRISCILA FERREIRA GALENO	984.	3197	ROGÉRIO DA COSTA MODESTO

985.	4823	ROGERIO NOVAIS DANTAS	1066.	3239	TALITAH REGINA DE MELO JORGE BADRA
986.	4158	ROMEU RONOALDO CARVALHO DA SILVA	1067.	4365	TAYS CARPINA DO NASCIMENTO DE SOUZA
987.	3738	ROMILDA APARECIDA MELO BONACCI	1068.	4481	TELMO DE MOURA PASSARELI
988.	3640	ROMILDO EDUARDO BENEDETI	1069.	4642	TENÓRIO SILVA LACERDA SEGUNDO
989.	4137	RONALDO CORREIA DA SILVA	1070.	4313	TERESINHA MARIA DE CARVALHO LUZ
990.	4452	RONAN AFONSO PEREIRA	1071.	4054	TEREZINHA AZEVEDO DE OLIVEIRA
991.	3221	RONAN MEDEIROS MARTINS	1072.	2106	THADEU RICARDO PAIVA GUERRA
992.	3025	ROSA MEDAUAR OMMATI CHAIB RODRIGUES	1073.	2722	THIAGO CARDOSO COUTINHO
993.	2107	ROSALINA ALVES NANTES	1074.	3834	THIAGO CARDOSO GREGORIO
994.	3064	ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES	1075.	3901	THIAGO CARON FACHETTI
995.	3457	ROSANA RIBEIRO DE CARVALHO HADLICH	1076.	2082	THIAGO DA SILVA VIANA
996.	2942	ROSÂNGELA LAZZARIN	1077.	3682	THIAGO DE ALMEIDA AYRES
997.	4004	ROSANGELA LEMOS DOS SANTOS	1078.	3864	THIAGO DE OLIVEIRA FREITAS
998.	2598	ROSE DE MOURA	1079.	4427	THIAGO FERREIRA GOMES NERY
999.	3955	ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA	1080.	3909	THIAGO HENRIQUES BERNINI RAMOS
1000.	4732	ROSEVÉTI ALVES DE MIRA	1081.	3249	THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
1001.	3347	ROSILAINE ALVES DA SILVA	1082.	2843	THIAGO MARQUES LOPES
1002.	3562	ROSILANE MARIA SCHABO DE SOUZA	1083.	4188	THIAGO VASCONCELLOS DO VALLE
1003.	3924	ROSILENE LIMA DA ROCHA DE OLIVEIRA CAR DOSO	1084.	2556	THOMAZ ILTON FERREIRA DOS SANTOS
1004.	4067	ROSIMAR FRANCELINO MACIEL	1085.	2550	THYAGO RIBEIRO DA ROCHA
1005.	4390	ROSIMAR MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA DEGAM	1086.	2049	TIAGO AVILA DE SOUZA
1006.	3576	ROSIMAR ROCHA DE PAULA PIRES	1087.	4169	TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
1007.	4166	ROZANI UCHOA SILVA	1088.	3101	TIAGO CINEDEZE
1008.	3534	RUBENS OLIVEIRA DA SILVA	1089.	3851	TIAGO MOREIRA DE MELO
1009.	3694	RUBIA BASILICHI MEL CHADES	1090.	3870	TIAGO VERAS BELEZA
1010.	4479	RUTH BARBOSA BALCON	1091.	3409	TICIANA PEREIRA NOBRE
1011.	4287	SALETE APARECIDA GALLI CAVALHEIRO	1092.	2895	TÔNIA ALESSANDRA PEREIRA FURTADO
1012.	3361	SAMIA PRADO DOS SANTOS	1093.	4678	TORQUATO FERNANDES COTA
1013.	2732	SANDRA JOYCE MOTTA VILLAVARDE	1094.	3017	TÚLIO CIRIÓLI ALENCAR
1014.	2926	SANDRA RIBEIRO ALVES CUNHA	1095.	3728	TÚLIO FARIAS LIMA
1015.	3122	SAULO BATISTA DE QUEIROZ	1096.	3589	ULISSES VEIGA DE ALMEIDA
1016.	2730	SAULO CUNHA GUIMARÃES	1097.	3725	VAGNER DE PAULA QUEIROZ
1017.	3824	SAULO DA SILVA MOITINHO	1098.	4676	VALERIA MARCELA FERRO MARQUES
1018.	3889	SAULO FANAIA CASTRILLON	1099.	2612	VALERIA SIMÕES DE FREITAS
1019.	2792	SAULO ROGÉRIO DE SOUZA	1100.	2013	VALÉRIO CÉSAR MILANI E SILVA
1020.	3345	SAULO ROMERO CAVALCANTE DOS SANTOS	1101.	3835	VALESKA BADER DE SOUZA
1021.	4382	SAULO SILVEIRA DA SILVA	1102.	4475	VALMIR BURDZ
1022.	2781	SERGIO CRISTIANO CORREA	1103.	3958	VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI
1023.	4009	SERGIO ODILON JAVORSKI FILHO	1104.	3624	VALTER COUTINHO SCARDUA
1024.	3970	SÉRGIO SILVA QUEIROZ	1105.	2303	VANDERLEI CASPRECHEN
1025.	2727	SEVERINO ALDENOR MONTEIRO DA SILVA	1106.	3066	VANDERLEI ELIAS DA CUNHA
1026.	4317	SHANTI CORREIA D'ANGIO	1107.	3804	VANESSA SALGADO NEVES
1027.	3315	SHARLENE FABRÍCIO DE SOUZA MUNIZ	1108.	3895	VANESSA TAVARES DA SILVA SANCHES
1028.	3195	SHARON CARDOSO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	1109.	2651	VANESSA VIANA RIBEIRO
1029.	4256	SHINTHIA MARIA GONÇALVES	1110.	2476	VELCI JOSÉ DA SILVA NECKEL
1030.	2768	SHISLEY NILCE SOARES DA COSTA	1111.	4844	VERA LÚCIA PAIXÃO
1031.	3403	SIDNEI DA SILVA	1112.	2986	VERONI LOPES PEREIRA
1032.	4280	SIDNEY GONÇALVES CORREIA	1113.	2963	VERÔNICA ANDRÉA GUARESCHI
1033.	2417	SIDNEY MARCEL LARA FERREIRA	1114.	3259	VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL
1034.	2445	SIDNEY POMAR FALCÃO	1115.	3651	VICENTE ALENCAR DA SILVA
1035.	4297	SILVANE CASALLI TESSILA DE MELO	1116.	3080	VICENTE ANASTÁCIO MARTINS BEZERRA DE SOUSA
1036.	4149	SILVANIRA ALMEIDA DE AGUIAR	1117.	3449	VICENTE FERREIRA GADELHA NETO
1037.	4205	SILVIA LETÍCIA CUNHA E SILVA CALDAS	1118.	4588	VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
1038.	4404	SILVIA LETICIA DE MELLO RODRIGUES	1119.	4199	VICTOR HUGO RIBEIRO VIEIRA DE CASTRO
1039.	4254	SILVIA MONCKS GARCIA	1120.	2477	VICTOR HUGO SILVÉRIO DE SOUZA ALMEIDA
1040.	2532	SILVIO GRUDTNER	1121.	4126	VICTOR RAMALHO MONFREDINHO
1041.	2782	SILVIO ROGERIO GROTO DE OLIVEIRA	1122.	3978	VILMA BARRETO DA SILVA MUNARIN
1042.	4554	SIMONE CRISTINA BARBOSA DA COSTA	1123.	2616	VILSON PEDRO NERY
1043.	4349	SIMONE DE MELO	1124.	2980	VINÍCIUS LOURENÇO DE ASSUNÇÃO
1044.	4017	SIMONE MARIA DA SILVA	1125.	3330	VIOLETA FIGUEIREDO BORGES
1045.	4300	SIMONE OLIVEIRA NASCIMENTO	1126.	3914	VIRGILIO CESAR COSTEIRA DE MENDONÇA ROSAS
1046.	4866	SINÉZIO ADRIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR	1127.	3389	VIRGINIA SANCHES RODRIGUES CALDAS CATELAN
1047.	4236	SIVANIR LOPES DE VARGAS	1128.	4330	VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA
1048.	3426	SOFIA CAROLINE DE CASTRO SOUZA	1129.	4345	VITOR NERI DAMASCENO
1049.	3733	SONIA BRAGA SADALA	1130.	4266	VÍTOR RAFAEL DE MORAIS HONORATO
1050.	4315	SONIA CASTILHO ROCHA	1131.	4761	VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
1051.	4503	SONIA MARIA DOS SANTOS	1132.	4100	VLADIMIR POLIZIO JUNIOR
1052.	3878	SORAIA CRISTINA DA SILVA	1133.	3529	WAGNER APARECIDO BORGES
1053.	3618	STELLA MARIA LOPES MUGARTE	1134.	3533	WALBERT PANTOJA DE BRITO
1054.	4437	STEPHANE COELI MACHADO E SILVA	1135.	2593	WALKER SALES SILVA JACINTO
1055.	2270	SUARA LÚCIA OTTO BARBOZA DE OLIVEIRA	1136.	4373	WALLID HIJAZI ZAGLOUT
1056.	2413	SUE ANE LIMA FRANCIOLI	1137.	3289	WALTER MOSCÃO FILHO
1057.	4659	SUÉLEN DE BRITO CABRAL	1138.	4106	WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
1058.	3175	SUELEN DE CÁSSIA SANTOS DA COSTA	1139.	2465	WANDERLEY DE SIQUEIRA
1059.	3177	SUÉLLEM CARLA FERNANDES DA COSTA ESCUDEIRO	1140.	3059	WELLINGTON OSORIO DE CAMARGO MOSSON
1060.	2298	SUZANA SOARES SILVA	1141.	4292	WELSON DA COSTA RODRIGUES
1061.	4414	SUZANE SAMARA AMARAL DE LIMA	1142.	4086	WELTON DA COSTA RODRIGUES
1062.	2332	SWAMI OTTO BARBOZA NETO	1143.	2048	WELYS ARAUJO DE ASSIS
1063.	4177	SYLVIA HELENA ALMEIDA DE BARROS	1144.	2233	WESLEY MARQUES BRANQUINHO
1064.	3590	TACIANA DIAS DE ALMEIDA GERMINIANI	1145.	3113	WHAYNA IZAURA DA SILVA LIMA
1065.	3258	TAINÁ ALMEIDA CASANOVAS	1146.	3724	WILLIAM ALVES BORGES

1147.	4092	WILLIAM RICARDO GRILLI GAMA
1148.	3159	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA
1149.	4563	WILLIANE ANTONIA SOARES PEREIRA
1150.	3219	WILMO ANDREY SOARES MENDONÇA
1151.	2994	WILSON NOGUEIRA JUNIOR
1152.	4176	YASMINE LOBATO REIS FLORENCIO
1153.	3910	ZELCY LUIZ DALL ACQUA JUNIOR

* Portador de necessidades especiais.

Ficam os Senhores candidatos convocados para a prova objetiva, com duração de 4 (quatro) horas, que se realizará no dia **21 de abril de 2010**, tendo início às **13 horas**, devendo os candidatos se apresentarem com uma hora de antecedência, na UNIRON, com sede na Av. Mamoré, 1520, no Bairro Cascalheira, Porto Velho/ RO, munidos de caneta preta. Não será permitido que o candidato leve junto consigo aparelhos eletrônicos ou assemelhados, nem material de consulta.

Publique-se e cumpra-se.
Porto Velho, 09 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia
Presidente do Conselho

PORTARIA N.275/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Lei nº 2278 de 1º de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Dedicação Exclusiva, a contar de 1º de abril de 2010, para o servidor **ANTONIO NORMANDO GAIÃO DE QUEIROZ**, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo cedido a Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.276/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Lei nº 2278 de 1º de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Dedicação Exclusiva, a contar de 1º de abril de 2010, para o servidor **WALTER BERNARDO DE ARAUJO SILVA**, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo cedido a Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.277/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Lei nº 2278 de 1º de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Dedicação

Exclusiva, a contar de 1º de abril de 2010, para a servidora **RUTH MEGUMI MORIMOTO**, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo cedida a Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.278/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Lei nº 2278 de 1º de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Dedicação Exclusiva, a contar de 1º de abril de 2010, para o servidor **VIRIATO FALEIROS BARBOSA**, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo cedido a Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.279/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Lei nº 2278 de 1º de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Dedicação Exclusiva, a contar de 1º de abril de 2010, para a servidora **SONIA MARA SCHRODER**, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo cedida a Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.280/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Lei nº 2278 de 1º de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Dedicação Exclusiva, a contar de 1º de abril de 2010, para a servidora **MARIA LURDES SIMIONATO**, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo cedida a Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.281/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Lei nº 2278 de 1º de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Dedicação Exclusiva, a contar de 1º de abril de 2010, para a servidora **ROSANGELA LEISMANN DE SÁ CHAVES**, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo cedida a Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.282/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Lei nº 2278 de 1º de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Dedicação Exclusiva, a contar de 1º de abril de 2010, para a servidora **LUCIA MIURA**, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo cedida a Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.283/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Lei nº 2278 de 1º de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Dedicação Exclusiva, a contar de 1º de abril de 2010, para a servidora **MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA**, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo cedida a Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.284/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Lei nº 2278 de 1º de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Dedicação Exclusiva, a contar de 1º de abril de 2010, para a servidora **MARIA LÚCIA PRETTO**, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo cedida a Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.285/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE

RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Lei nº 2278 de 1º de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Dedicação Exclusiva, a contar de 1º de abril de 2010, para o servidor **LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO**, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo cedido a Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.286/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Lei nº 2278 de 1º de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Dedicação Exclusiva, a contar de 1º de abril de 2010, para o servidor **JOSE RONALDO PALITOT**, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo cedido a Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.287/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Lei nº 2278 de 1º de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Dedicação Exclusiva, a contar de 1º de abril de 2010, para o servidor **JOSE LUIZ GONÇALVES**, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo cedido a Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.288/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Lei nº 2278 de 1º de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Dedicação Exclusiva, a contar de 1º de abril de 2010, para o servidor **JORGE MORAIS DE PAULA**, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo cedido a Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.289/2010-GAB/DPE

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Lei nº 2278 de 1º de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, a contar de 1º de abril de 2010, para a servidora **INÊS BRANDI PIETROBON**, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo cedida a Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.290/2010-GAB/DPE

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Lei nº 2278 de 1º de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, a contar de 1º de abril de 2010, para a servidora **EUNICE JAKIMIU**, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo cedida a Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.291/2010-GAB/DPE

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos da Lei nº 2278 de 1º de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, a contar de 1º de abril de 2010, para o servidor **CICERO DANTAS DA ROCHA**, Assistente Jurídico, do Quadro Permanente do Pessoal Civil do Poder Executivo cedido a Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.295/2010-GAB/DPE

Porto Velho, 09 de abril de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 12.11.08, o servidor **EDVAN FRANCISCO CAMURÇA**, ocupante do cargo de Chefe de Secretária de Núcleo, matrícula 300081380 do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, na Divisão de Tecnologia da Informação desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2008/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e REAL SEGUROS S/A.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O Contrato nº. 006/2008/dpe, celebrado em 08 de maio de 2008, e com vigência até o dia 09 de maio de 2010, fica com a vigência prorrogada por igual período, até o dia 09 de maio de 2011.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do seguro – Contrato nº. 006/2008/DPE, fica definido para o novo período de vigência em R\$ 10.810,71 (Dez mil oitocentos e dez reais e setenta e um centavos).

DA RESERVA ORÇAMENTARIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão reservadas através da Nota de Crédito nº. 2010NC00119 de 06/04/2010 e da Nota de Empenho nº. 2010NE00113 celebrado na conformidade do Processo Administrativo nº. 3001.0003.2009/DPE, em vigor no período compreendido entre 07 de janeiro de 2009 até 07 de janeiro de 2010, conforme contrato original, na forma seguinte.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 006/2008/DPE/RO, ficam ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

ASSINAM: Subdefensor Público-Geral Dr. **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE** e **ALEX DARLAN DOS SANTOS LIMA** procurador da Real Seguros S.A.

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2010.

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Processo: 3001.0053/2010-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de Materiais de Consumo

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, n. 008/2010/CPCL/DPE/RO que declarou vencedoras as empresas: **3HR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME**, no LOTE 019 com valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor global de R\$ 1.288,00 (um mil e duzentos e oitenta e oito reais); **LOTE 022** com valor unitário de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) e valor global de R\$ 500,07 (quinhentos reais e sete centavos); **LOTE 025** com valor unitário de R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) e valor global de R\$ 4.099,06 (quatro mil e noventa e nove reais e seis centavos); **LOTE 035** com valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e valor global de R\$ 1.159,20 (um mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos); **LOTE 038** com valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e valor global de R\$ 1.307,20 (um mil trezentos e sete reais e vinte centavos); **LOTE 039** com valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e valor global de R\$ 5.318,75 (cinco mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 13.672,28 (treze mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

GUTADISTRIBUIDORADE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, no LOTE 021, com valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) e valor global de R\$ 917,85 (novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos); no LOTE 023 com valor unitário de R\$ 1,12 (um real e doze centavos) e valor global de R\$ 566,72 (quinhentos e sessenta e

seis reais e setenta e dois centavos); no LOTE 024 com valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor global de R\$ 404,30 (quatrocentos e quatro reais e trinta centavos); no LOTE 027 com valor unitário de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos) e valor global de R\$ 745,20 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); no LOTE 028 com valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor global de R\$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais); no LOTE 29 com valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) e valor global de R\$ 579,60 (quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); no LOTE 031 com valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e valor global de R\$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais); no LOTE 032 com valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e valor global de R\$ 458,20 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); no LOTE 036 com valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) e valor global de R\$ 118,56 (cento e dezoito reais cinquenta e seis centavos); no LOTE 037 com valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor global de R\$ 1.138,50 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos); no LOTE 042 com valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e valor global de R\$ 1.863,00 (um mil oitocentos e sessenta e três reais); no LOTE 043 com valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); no LOTE 045 com valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) e valor global de R\$ 262,20 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 18.660,13 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais e treze centavos).

HARPIA COMÉRCIO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA – ME, no LOTE 041 com valor unitário de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) e valor global de R\$ 5.305,41 (cinco mil trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 5.305,41 (cinco mil trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos). **LAJA LTDA – ME**, no LOTE 07 com valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) e valor global de R\$ 51,84 (cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos); no LOTE 018 com valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor global de R\$ 1.955,00 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais); no LOTE 033 com valor unitário de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) e valor global de R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.669,24 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

R T B COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, no LOTE 08 com valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor global de R\$ 1.142,40 (um mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos); no LOTE 010 com valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e valor global de R\$ 1.200,80 (um mil e duzentos reais e oitenta centavos); no LOTE 016 com valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) e valor global de R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 2.398,40 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no LOTE 01 com valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) e valor global de R\$ 15.428,40 (quinze mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); no LOTE 02 com valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) e valor global de R\$ 497,95 (quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos); no LOTE 03 com valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) e valor global de R\$ 399,05 (trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos); no LOTE 04 com valor unitário de R\$ 1,06 (um real e seis centavos) e valor global de R\$ 471,70 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos); no LOTE 05 com valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e valor global de R\$ 1.478,15 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos); no LOTE 06 com o valor unitário de R\$

2,00 (dois reais) e valor global de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); no LOTE 09 com valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor global de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais); no LOTE 011 com valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos) e valor global de R\$ 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); no LOTE 012 com valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos) e valor global de R\$ 5,00 (cinco reais); no LOTE 013 com valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) e valor global de R\$ 33,06 (trinta e três reais e seis centavos); no LOTE 014 com valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) e valor global de R\$ 28,70 (vinte e oito reais e setenta centavos); no LOTE 015 com valor unitário de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos) e valor global de R\$ 1.670,40 (um mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos); no LOTE 017 com valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor global de R\$ 92,00 (noventa e dois reais); no LOTE 020 com valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e valor global de R\$ 99,00 (noventa e nove reais); no LOTE 030 com valor unitário de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) e valor global de R\$ 333,27 (trezentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos); no LOTE 034 com valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) e valor global de R\$ 743,82 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos); no LOTE 040 com valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) e valor global de R\$ 516,80 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos); no LOTE 044 com valor unitário de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos) e valor global de R\$ 4.700,80 (quatro mil e setecentos reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 27.052,50 (vinte e sete mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

W P INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – ME, no LOTE 026 com valor unitário de R\$ 1,17 (um real e dezesseis centavos) e valor global de R\$ 888,03 (oitocentos e oitenta e oito reais e três centavos), totalizando o valor de R\$ 888,03 (oitocentos e oitenta e oito reais e três centavos).

O valor total do certame licitatório perfaz R\$ 70.645,99 (setenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Determino a adjudicação dos objetos licitados pelo valor referenciado às empresas vencedoras, e a expedição das correspondentes notas de empenho em favor das mesmas.

Publique-se.

Porto Velho, 08 de março de 2010.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

SEJUS

PROCESSO: 01-2101-00074-00/2010.

INTERESSADO: SEJUS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA – SAAE VILHENA

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **SAAE - VILHENA**, Perfazendo o valor de **R\$ 2.985,84 (Dois mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro centavos)** referente aos meses de **Janeiro, Fevereiro e Março de 2010**, que atenderá o Fornecimento de água do Centro Sócio Educativo de Adolescente do município de Vilhena/RO.

Porto Velho, 12 de Abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

Secretaria de Finanças

PORTARIANº. 034/GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 26 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto de 14.05.2008 e Portaria nº 100/GAB/SEFIN de 05 de maio de 2009 e considerando as disposições contidas no Decreto nº 14698 de 05/11/2009 sobre a utilização das viaturas oficiais no Estado de Rondônia e ainda a necessidade de executar serviços primordiais da SEFIN

RESOLVE:

Art.1º - Conceder autorização para servidores que não pertencem à categoria funcional de Motorista conduzir veículos oficiais, no uso restrito do serviço público, tanto na capital quanto no interior, desde que cumprido alguns requisitos:

I - O responsável pela Unidade preencherá a 1ª parte do formulário "Pedido de Autorização Provisória para Condução de Veículos Oficiais" (modelo 1), anexando cópia da Carteira de Habilitação do indicado;

II - O pedido deverá ser encaminhado ao Gabinete da Secretária Adjunta, para apreciação e deliberação;

III - Se for autorizado, o pedido será encaminhado à Divisão de Transportes/GAF/SEFIN, que oficiará a Gerência de Transportes Oficiais – GTO/CGAA, solicitando a ratificação da autorização provisória para o servidor conduzir veículos oficiais;

IV - Quando autorizado, será informado à Unidade Solicitante e ao servidor, que preencherá a declaração (modelo 2) e estará ciente da legislação em vigor, inclusive no que se refere às sanções civis, administrativas e penais;

V - A Divisão de Transportes/GAF/SEFIN controlará a numeração, manterá arquivo específico e prestará contas da Autorização Provisória, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 2º - Caberá à Gerência de Administração e Finanças proceder a coordenação, acompanhamento e controle de todos os atos pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria estará em vigor a contar desta data.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Estado de Finanças/Adjunta

MODELO 1

GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

Unidade Solicitante: _____
Responsável: _____
Cargo/Função: _____

Solicito conceder autorização para condução de veículos oficiais desta Secretaria, ao servidor _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo _____, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº _____, com validade até ____/____/____ (em anexo), tendo em vista as necessidades abaixo justificadas: (se necessário mais espaço, favor anexar Relatório).

Declaro estar ciente do constante na LC 68/92 artigos 154 e 170; na Lei 8429/92, artigo 12; no

Decreto nº 14698/2009 e demais legislações vigentes.

Porto Velho, ____ de ____ de 2010

Assinatura do Servidor
Assinatura do Responsável pela Unidade

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS Nº ____ VÁLIDA ATÉ: ____/____/____

NÃO CONCEDO ()
CONCEDO ()

Autorização para condução de veículos oficiais desta Secretaria, ao servidor _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo _____, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº _____, com validade até ____/____/____, devendo cumprir todas as obrigações constantes na legislação vigente.

Porto Velho, ____ de ____ de 2010

Assinatura do Titular/SEFIN
Assinatura do Responsável pela Unidade

MODELO 2

GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, servidor do Quadro de Pessoal _____, matrícula nº _____, tendo em vista a autorização concedida nº _____, válida até ____/____/____, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência declarar estar ciente e de acordo com os termos da legislação vigente, especificamente a Lei 9503/97 (Código Brasileiro de Trânsito), a Lei Complementar nº 68/92, artigos 154 e 170, Lei 8429/92, artigo 12 e Decreto nº 14698/09, artigo 13.

Servidor

DER

ERRATA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 079/09/CPLO/
SUPEL-RO
Processo Administrativo nº 1420.00811-00/
09/DER/RO

Onde se lê:

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública nº 077/09/CPLO/SUPEL/RO.

Leia-se:

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública nº 079/09/CPLO/SUPEL/RO.

Porto Velho, 12 de abril de 2010

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

ERRATA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 002/10/CPLO/SUPEL-RO
Processo Administrativo nº 1420.00015-00/
10/DER/RO

Onde se lê:

Referente ao processo administrativo nº
1420.000152/2010-DER-RO.

Leia-se:

Referente ao processo administrativo nº
1420.00015/2010-DER-RO.
Porto Velho, 12 de abril de 2010

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS – CONVÊNIO**

Processo Administrativo: **1411- 00057-09-FITHA**
Convênio n.º **033/09/ FITHA 2009**
Prefeitura Municipal de **CANDEIAS DO JAMARI/**
RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário Parcial, nos trechos: Linha Urupá, trecho: BR-364 (Sentido Rio Preto) Km 11, com extensão de 11,0Km; Linha 659, no trecho: RO-364 (sentido Rio Preto)/ Linha Urupá, com extensão de 23,00 Km; Linha 655, trecho: BR-364 (Sentido Rio Preto) / Rio Preto, com extensão de 14,00 Km; Linha 647, trecho: BR-364 (Sentido Rio Preto)/ Km 14, com extensão de 14,00 Km e Linha 639, trecho: BR-364 (Sentido Rio Preto)/ Km 16 com extensão de 13,00 Km, totalizando 107,00 Km no Município de Candeias do Jamari.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Com ressalva, por inobservância no art. 31, § 7º na mencionado na Instrução Normativa.

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

DER – RO PVH-RO, 13.04.2010

A V I S O Nº 021**PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00182-00 DE:30.03.2010
INTERESSADO: JOSEMAR MOREIRA DE
ANDRADE - ME

ASSUNTO: SOLICITA RENOVAÇÃO DE REGISTRO
DE CERTIFICADO CONFORME ART. 33,ITEM II
DA LEI 366/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 004/10/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que o CONVITE nº 004/10/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00892/2009-DER-RO, cujo objeto é: **Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA para subsidiar as licenças ambientais da seguinte atividade: Recuperação e Encascalhamento da RO – 483 – Trecho: Entr. RO – 370 – Novo Plano (LH – 115/LH KAPA – 46 – SUL),** foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 44.625,81 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).** Porto Velho/RO, 13 de abril de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 063/09/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública nº 063/09/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00804-00/09/DER-RO, cujo objeto é **LOTE 9 – Pavimentação Asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 12.170,0m, no município de Ouro Preto D'Oeste/RO e com extensão de 1.000,0m, no distrito de Rondominas/RO, totalizando 13.170,0m, conforme relação das ruas e trechos em anexo ao Edital, no município de Ouro Preto D'Oeste/RO,** foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **CONSTRUTORA REALEZA LTDA, cujo valor global é de R\$ 3.639.565,78 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).** Porto Velho, 13 de abril de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 052/09/CPLO/SUPEL-RO

O DiretoXr Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública nº 052/09/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00810-00/09/DER-RO, cujo objeto é **LOTE 14 – Pavimentação Asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 9.577,0m, no município de Cacoal/RO e com extensão de 2.450,0m, no distrito de Riozinho/RO, totalizando 12.027,0m, conforme relação das ruas e trechos em anexo ao Edital, no município de Cacoal/RO,** foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA, cujo valor global é de R\$ 3.762.233,55 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).** Porto Velho, 13 de abril de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

TATE**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS**EDITAL JULGT.º Nº 03/10UJ/TATE/SEFIN**

A Presidenta do TATE, usando de suas atribuições, conforme art. 54 do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9.157/00, torna público que foram julgados em 1ª Instância, os processos abaixo:

Sujeito Passivo: Transportadora Ravanello Ltda
Processo: 03-033561-4 Data: 26.02.02
UF/Município: Bento Gonçalves - RS
Julgador:
Decisão: 0134/10 - Data: 15.03.10

Sujeito Passivo: Transbottton Ltda EPP
Processo: 03-033504-5 Data: 26.02.02
UF/Município: Urânia - SP
Julgador:
Decisão: 0135/10 - Data: 15.03.10

Sujeito Passivo: S Teixeira da Silva Me
Processo: 02-022324-7 Data: 03.04.06
UF/Município: Urupá - RO
Julgador:
Decisão: 0136/10 - Data: 15.03.10

Sujeito Passivo: Robinson Romão dos Santos
Processo: 01-032054-4 Data: 13.03.06
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador:
Decisão: 0137/10 - Data: 15.03.10

Sujeito Passivo: Renato Dante
Processo: 03-032273-3 Data: 25.02.02
UF/Município: Cambe - PR
Julgador:
Decisão: 0138/10 - Data: 15.03.10

Sujeito Passivo: Rápido Transpaulo Ltda
Processo: 03-034184-3 Data: 26.02.02
UF/Município: Blumenau - SC
Julgador:
Decisão: 0139/10 - Data: 15.03.10

Sujeito Passivo: Norte Salineira S A Ind Com Norsal
Processo: 03-034476-1 Data: 25.02.02
UF/Município: Areia Branca - RN
Julgador:
Decisão: 0140/10 - Data: 15.03.10

Sujeito Passivo: N B dos Santos Filho & Cia Ltda
Processo: 02-022323-9 Data: 03.04.06
UF/Município: Urupá - RO
Julgador:
Decisão: 0141/10 - Data: 15.03.10

Sujeito Passivo: M José da Silva Cerealista
Processo: 02-022330-1 Data: 03.04.06
UF/Município: Urupá - RO
Julgador:
Decisão: 0142/10 - Data: 15.03.10

Sujeito Passivo: A B dos Santos Com de Bicletas Me
Processo: 02-022336-1 Data: 03.04.06
UF/Município: Urupá - RO
Julgador:
Decisão: 0143/10 - Data: 15.03.10

Sujeito Passivo: CCI Construtora Cristalina Ltda
Processo: 02-022087-6 Data: 16.02.06
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador:
Decisão: 0144/10 - Data: 15.03.10

Sujeito Passivo: Construtora Falcon Ind e Com Ltda
Processo: 02-022335-2 Data: 03.04.06
UF/Município: Urupá - RO
Julgador:

Decisão: 0145/10 -	Data: 15.03.10	Sujeito Passivo: Dalva de Jesus Dias Processo: 04-023261-1 UF/Município: Cacoal - RO Julgador: Decisão: 0160/10 -	Data: 25.07.06 Data: 03.03.10	Sujeito Passivo: RS Móveis Ltda Me Processo: 04-023171-1 UF/Município: Cacoal - RO Julgador: Decisão: 0175/10 -	Data: 31.10.06 Data: 22.03.10
Sujeito Passivo: Euclides José Dresch Processo: 03-035878-9 UF/Município: Vilhena - RO Julgador: Decisão: 0146/10 -	Data: 06.04.04 Data: 15.03.10	Sujeito Passivo: D B Rabelo & Cia Ltda Me Processo: 04-023264-5 UF/Município: Cacoal - RO Julgador: Decisão: 0161/10 -	Data: 26.07.06 Data: 05.03.10	Sujeito Passivo: RDL Transportadora Ltda Processo: 03-033275-5 UF/Município: Cuiabá - MT Julgador: Decisão: 0176/10 -	Data: 25.02.02 Data: 09.03.10
Sujeito Passivo: Expresso Radar Ltda Processo: 03-033629-7 UF/Município: Rio Branco - AC Julgador: Decisão: 0147/10 -	Data: 26.02.02 Data: 15.03.10	Sujeito Passivo: Botuverá Transportes e Repr Ltda Processo: 03-033318-2 UF/Município: Rondonópolis - MT Julgador: Decisão: 0162/10 -	Data: 25.02.02 Data: 10.03.10	Sujeito Passivo: Paraty Eletro Informática Ltda Processo: 04-023831-7 UF/Município: Cacoal - RO Julgador: Decisão: 0177/10 -	Data: 17.10.06 Data: 15.03.10
Sujeito Passivo: Florisvaldo Mota de Santana Processo: 03-033889-3 UF/Município: Itaporanga - SP Julgador: Decisão: 0148/10 -	Data: 25.02.02 Data: 15.03.10	Sujeito Passivo: Bonzão Móveis Ltda Processo: 04-023256-4 UF/Município: Cacoal - RO Julgador: Decisão: 0163/10 -	Data: 25.07.06 Data: 02.03.10	Sujeito Passivo: Osmar Cardoso da Silva Cereais Processo: 01-042837-0 UF/Município: Jacy Paraná-PVH - RO Julgador: Decisão: 0178/10 -	Data: 15.01.07 Data: 16.03.10
Sujeito Passivo: FME Danceteria e choperia Ltda Processo: 02-022327-1 UF/Município: Urupá - RO Julgador: Decisão: 0149/10 -	Data: 03.04.06 Data: 15.03.10	Sujeito Passivo: S de Oliveira Junior Me Mee Processo: 04-023258-1 UF/Município: Cacoal - RO Julgador: Decisão: 0164/10 -	Data: 25.07.06 Data: 04.03.10	Sujeito Passivo: Ormano de Lima Processo: 03-032485-0 UF/Município: São Paulo - SP Julgador: Decisão: 0179/10 -	Data: 25.02.02 Data: 23.03.10
Sujeito Passivo: Harivald Gutz Me Processo: 03-035877-1 UF/Município: Vilhena - RO Julgador: Decisão: 0150/10 -	Data: 06.04.04 Data: 15.03.10	Sujeito Passivo: S C Azzi Mello Processo: 03-034743-4 UF/Município: Porto Velho - RO Julgador: Decisão: 0165/10 -	Data: 01.04.03 Data: 18.03.10	Sujeito Passivo: Nilson da Silva Marques Processo: 03-032488-4 UF/Município: Cuiabá - MT Julgador: Decisão: 0180/10 -	Data: 25.02.02 Data: 24.03.10
Sujeito Passivo: Irani Maria Caetana Batista Processo: 02-022320-4 UF/Município: Urupá - RO Julgador: Decisão: 0151/10 -	Data: 03.04.06 Data: 15.03.10	Sujeito Passivo: Porto Seguro Mat de Constr Ltda Processo: 04-023850-3 UF/Município: Cacoal - RO Julgador: Decisão: 0166/10 -	Data: 13.11.06 Data: 22.03.10	Sujeito Passivo: Suellen de Souza e P & Cia Ltda Processo: 04-023260-2 UF/Município: Cacoal - RO Julgador: Decisão: 0181/10 -	Data: 25.07.06 Data: 04.03.10
Sujeito Passivo: João Ednilson Mazon Processo: 03-033688-2 UF/Município: Campo Largo - PR Julgador: Decisão: 0152/10 -	Data: 25.02.02 Data: 15.03.10	Sujeito Passivo: Rogério Lamartine R Pinheiro Processo: 04-023505-9 UF/Município: S Miguel do Guaporé - RO Julgador: Decisão: 0167/10 -	Data: 19.01.07 Data: 17.03.10	Sujeito Passivo: Posto de Molas Cacoal Ltda EPP Processo: 04-023169-0 UF/Município: Cacoal - RO Julgador: Decisão: 0182/10 -	Data: 30.10.06 Data: 19.03.10
Sujeito Passivo: L B da Silva Com de Cereais Cafeeira S Manoel Processo: 02-022325-5 UF/Município: Urupá - RO Julgador: Decisão: 0153/10 -	Data: 03.04.06 Data: 15.03.10	Sujeito Passivo: Roda Mais Transp Rodoviários Ltda Processo: 03-034222-0 UF/Município: Goiânia - GO Julgador: Decisão: 0168/10 -	Data: 26.02.02 Data: 22.03.10	Sujeito Passivo: R de K Ferrari Saito Me Processo: 03-041370-4 UF/Município: Vilhena - RO Julgador: Decisão: 0183/10 -	Data: 29.06.06 Data: 09.03.10
Sujeito Passivo: N L de Freitas Me Processo: 20082702600018 UF/Município: O Preto D'Oeste - RO Julgador: Decisão: 0154/10 -	Data: 15.10.08 Data: 18.03.10	Sujeito Passivo: Transpêrola Transp Rodoviários Ltda Processo: 03-030076-4 UF/Município: Ji-Paraná - RO Julgador: Decisão: 0169/10 -	Data: 30.11.01 Data: 11.03.10	Sujeito Passivo: Oliveira & Silva Imp e Exp Ltda Processo: 03-030712-2 UF/Município: Vilhena - RO Julgador: Decisão: 0184/10 -	Data: 10.09.03 Data: 08.03.10
Sujeito Passivo: L dos S Gomes Borges Processo: 04-023847-3 UF/Município: Cacoal - RO Julgador: Decisão: 0155/10 -	Data: 17.11.06 Data: 26.03.10	Sujeito Passivo: Transportadora Ravanello Ltda Processo: 03-034185-1 UF/Município: Bento Gonçalves - RS Julgador: Decisão: 0170/10 -	Data: 26.02.02 Data: 08.03.10	Sujeito Passivo: O Miranda da Rocha Móveis Processo: 04-023397-8 UF/Município: S Miguel do Guaporé - RO Julgador: Decisão: 0185/10 -	Data: 23.06.06 Data: 09.03.10
Sujeito Passivo: João Batista da Silva Processo: 03-032467-1 UF/Município: Anápolis - GO Julgador: Decisão: 0156/10 -	Data: 25.02.02 Data: 26.03.10	Sujeito Passivo: V M Rosa da Costa Processo: 04-023259-9 UF/Município: Cacoal - RO Julgador: Decisão: 0171/10 -	Data: 25.07.06 Data: 01.03.10	Sujeito Passivo: Matipó Madeiras Ltda Me Processo: 03-040320-2 UF/Município: Vilhena - RO Julgador: Decisão: 0186/10 -	Data: 31.03.06 Data: 25.02.10
Sujeito Passivo: Ímpar Transportes Especiais Ltda Processo: 20082904900335 UF/Município: Contagem - MG Julgador: Decisão: 0157/10 -	Data: 30.09.08 Data: 19.03.10	Sujeito Passivo: M Magalhães Comércio Processo: 04-023265-3 UF/Município: Cacoal - RO Julgador: Decisão: 0172/10 -	Data: 26.07.06 Data: 01.03.10	Sujeito Passivo: M S Dias Me Processo: 01-041339-9 UF/Município: C do Jamari - RO Julgador: Decisão: 0187/10 -	Data: 30.07.06 Data: 23.03.10
Sujeito Passivo: Frigorífico Porto Ltda Processo: 04-023834-1 UF/Município: Cacoal - RO Julgador: Decisão: 0158/10 -	Data: 17.11.06 Data: 26.03.10	Sujeito Passivo: M C Melo Processo: 04-023262-9 UF/Município: Cacoal - RO Julgador: Decisão: 0173/10 -	Data: 25.07.06 Data: 02.03.10	Sujeito Passivo: Marilza P de Campos Me Processo: 03-040345-8 UF/Município: Cerejeiras - RO Julgador: Decisão: 0188/10 -	Data: 12.05.06 Data: 26.02.10
Sujeito Passivo: Empresa de Transportes Atlas Ltda Processo: 03-034189-4 UF/Município: Porto Velho - RO Julgador: Decisão: 0159/10 -	Data: 26.02.02 Data: 12.03.10	Sujeito Passivo: S de SP Bicudo Me Processo: 04-023263-7 UF/Município: Cacoal - RO Julgador: Decisão: 0174/10 -	Data: 25.07.06 Data: 03.03.10	Sujeito Passivo: J Maria Zanatta Me Processo: 03-041419-1 UF/Município: Pimenteiras D'Oeste - RO Julgador: Decisão: 0189/10 -	Data: 10.08.06 Data: 03.03.10

Sujeito Passivo: Idalino Gracyr Machado Processo: 03-040287-7 UF/Município: Colorado D'Oeste - RO Julgador: Decisão: 0190/10 -	Data: 19.04.06 Data: 15.03.10	Sujeito Passivo: Aelton Vieira dos Santos Processo: 04022594-1 UF/Município: N Brasília D'Oeste - RO Julgador: Decisão: 0205/10 -	Data: 08.03.05 Data: 22.03.10	Decisão: 0219/10 - Data: 05.02.10	
Sujeito Passivo: ; Fábrica de Pão de Queijo Goiano Ltda Processo: 01-035386-8 UF/Município: Porto Velho - RO Julgador: Decisão: 0191/10 -	Data: 06.03.02 Data: 17.03.10	Sujeito Passivo: Arivaldo Mota de Santana Transp Me Processo: 03-032627-5 UF/Município: Itaporanga - SP Julgador: Decisão: 0206/10 -	Data: 25.02.02 Data: 22.03.10	Sujeito Passivo: Magno D Pereira Filho Me Processo: 20072900100513 UF/Município: Porto Velho - RO Julgador: Decisão: 0220/10 - Sujeito Passivo: Waldemar de Queiróz Processo: 02-019768-8 UF/Município: Jaru - RO Julgador: Decisão: 0221/10 -	Data: 21.05.07 Data: 05.02.10 Data: 22.03.02 Data: 03.03.10
Sujeito Passivo: Empresa de Transp Atlas Ltda Processo: 01-042054-9 UF/Município: Porto Velho - RO Julgador: Decisão: 0192/10 -	Data: 26.07.06 Data: 11.03.10	Sujeito Passivo: Casa da Mad Com e Ind Ltda Processo: 02-022373-5 UF/Município: Ji-Paraná - RO Julgador: Decisão: 0207/10 - Sujeito Passivo: Floriano Di Nallo Brentegani Processo: 03-032556-2 UF/Município: Cruzalia - SP Julgador: Decisão: 0208/10 -	Data: 27.03.10 Data: 22.03.10 Data: 25.02.02 Data: 22.03.10	Sujeito Passivo: W F Distr. e Com de Bebidas Ltda Processo: 20093100100044 UF/Município: Porto Velho - RO Julgador: Decisão: 0222/10 -	Data: 22.07.09 Data: 02.03.10
Sujeito Passivo: C C Gomes Processo: 03-039869-1 UF/Município: Cerejeiras - RO Julgador: Decisão: 0193/10 -	Data: 28.11.05 Data: 02.03.10	Sujeito Passivo: Fonseca e Costa Ltda Processo: 01-032006-4 UF/Município: Ariquemes - RO Julgador: Decisão: 0209/10 -	Data: 03.03.06 Data: 22.03.10	Sujeito Passivo: Transportes SP Goiano Ltda Processo: 03-025877-6 UF/Município: Goiania - RO Julgador: Decisão: 0223/10 -	Data: 12.02.01 Data: 01.03.10
Sujeito Passivo: Construcenter Madeiras Ltda Processo: 03-042731-4 UF/Município: Vilhena - RO Julgador: Decisão: 0194/10 - Sujeito Passivo: Comparaciom Garcia & Prado Ltda Processo: 01-035422-8 UF/Município: C do Jamari - RO Julgador: Decisão: 0195/10 -	Data: 19.10.06 Data: 26.02.10 Data: 26.04.06 Data: 25.02.10	Sujeito Passivo: Fabrica de Molas São José Processo: 03-032587-2 UF/Município: Curitiba - PR Julgador: Decisão: 0210/10 -	Data: 26.02.02 Data: 29.03.10	Sujeito Passivo: Petroamazon Petról. da Amazônia Ltda Processo: 01-042892-2 UF/Município: Porto Velho - RO Julgador: Decisão: 0224/10 -	Data: 25.09.06 Data: 02.03.10
Sujeito Passivo: A A Vieira Martins Me Processo: 01-041086-1 UF/Município: C do Jamari - RO Julgador: Decisão: 0196/10 -	Data: 31.07.06 Data: 29.03.10	Sujeito Passivo: Trans Rondon Transportes e Com Ltda Processo: 03-033680-7 UF/Município: São Paulo - SP Julgador: Decisão: 0211/10 -	Data: 26.02.02 Data: 29.03.10	Sujeito Passivo: Juez da Silva Barcelos Processo: 03-042442-1 UF/Município: Seringueiras - RO Julgador: Decisão: 0225/10 -	Data: 30.11.06 Data: 04.03.10
Sujeito Passivo: Bernardo Alimentos Ind e Com Ltda Processo: 01-036786-9 UF/Município: Ji-Paraná - RO Julgador: Decisão: 0197/10 -	Data: 21.04.05 Data: 19.03.10	Sujeito Passivo: J D Arque de Souza Me Processo: 02-022376-0 UF/Município: Ji-Paraná - RO Julgador: Decisão: 0212/10 -	Data: 03.04.06 Data: 29.03.10	Sujeito Passivo: Expresso Araçatuba Processo: 03-026491-1 UF/Município: Cuiabá - MT Julgador: Decisão: 0226/10 -	Data: 20.04.01 Data: 01.03.10
Sujeito Passivo: Bernardo Alimentos Ind e Com Ltda Processo: 03-036377-4 UF/Município: Ji-Paraná - RO Julgador: Decisão: 0198/10 -	Data: 24.05.04 Data: 19.03.10	Sujeito Passivo: J M Costa Laticínios Processo: 02-022372-7 UF/Município: Ji-Paraná - RO Julgador: Decisão: 0213/10 -	Data: 27.03.06 Data: 29.03.10	Sujeito Passivo: E G Niza Me Processo: 04-023390-1 UF/Município: S Frco do Guaporé - RO Julgador: Decisão: 0227/10 -	Data: 12.06.06 Data: 08.03.10
Sujeito Passivo: Casa do Padeiro de Rondônia Ltda Processo: 03-037224-2 UF/Município: Guajará-Mirim - RO Julgador: Decisão: 0199/10 -	Data: 12.10.04 Data: 10.03.10	Sujeito Passivo: Silva & Massucato Ltda Processo: 02-022375-1 UF/Município: Ji-Paraná - RO Julgador: Decisão: 0214/10 -	Data: 03.04.06 Data: 29.03.10	Sujeito Passivo: Comercial de Alimentos Cruz-RO Ltda Processo: 03-038404-6 UF/Município: Chupinguaia - RO Julgador: Decisão: 0228/10 -	Data: 07.04.05 Data: 09.03.10
Sujeito Passivo: Correcta Ind e Comércio Ltda Processo: 03-038796-7 UF/Município: Dourados - MS Julgador: Decisão: 0200/10 -	Data: 20.06.05 Data: 11.03.10	Sujeito Passivo: Perfitrans Transp Rodoviários Ltda Processo: 02-022378-6 UF/Município: Ji-Paraná - RO Julgador: Decisão: 0215/10 -	Data: 03.04.06 Data: 29.03.10	Sujeito Passivo: Americel S/A Processo: 20092700100028 UF/Município: Porto Velho - RO Julgador: Decisão: 0229/10 -	Data: 23.06.09 Data: 25.03.10
Sujeito Passivo: Dental Médica Com e Repres Ltda Processo: 01-035231-4 UF/Município: Porto Velho - RO Julgador: Decisão: 0201/10 -	Data: 10.06.03 Data: 22.02.10	Sujeito Passivo: Rubi Targino Braga Processo: 20072900101680 UF/Município: Porto Velho - RO Julgador: Decisão: 0216/10 -	Data: 16.08.07 Data: 22.03.10	Sujeito Passivo: Americel S/A Processo: 20092700100025 UF/Município: Porto Velho - RO Julgador: Decisão: 0230/10 -	Data: 23.06.09 Data: 22.03.10
Sujeito Passivo: Primo Schincariol Ind Cerv e Refr Ltda Processo: 03-036457-6 UF/Município: Alexânia - GO Julgador: Decisão: 0202/10 -	Data: 18.06.04 Data: 19.03.10	Sujeito Passivo: Borlenghi Transportes Ltda Processo: 03-032307-1 UF/Município: Belenzinho - SP Julgador: Decisão: 0217/10 -	Data: 25.02.02 Data: 29.03.10	Sujeito Passivo: Santa Marina Alimentos Ltda Processo: 03-039796-2 UF/Município: Ariquemes - RO Julgador: Decisão: 0231/10 -	Data: 06.01.06 Data: 10.03.10
Sujeito Passivo: Transp Carinhoso Ltda Processo: 01-037022-3 UF/Município: Manaus - AM Julgador: Decisão: 0203/10 -	Data: 16.06.05 Data: 09.03.10	Sujeito Passivo: Gouêa Ind de Madeiras Ltda Processo: 03-032199-1 UF/Município: Londrina - PR Julgador: Decisão: 0218/10 -	Data: 25.02.02 Data: 29.03.10	Sujeito Passivo: V P da Silva Oliveira Com Imp Exp Ltda Processo: 01-037048-7 UF/Município: Guajará Mirim - RO Julgador: Decisão: 0232/10 -	Data: 11.04.07 Data: 11.03.10
Sujeito Passivo: Eucatur - Empresa União C de T T Ltda Processo: 20082800200026 UF/Município: Ji-Paraná - RO Julgador: Decisão: 0204/10 -	Data: 15.12.08 Data: 31.03.10	Sujeito Passivo: Pronoroeste Terraplanag. & Constr Ltda Processo: 03-043367-5 UF/Município: Cuiabá - MT Julgador:	Data: 05.03.07	Porto Velho, 13 de abril de 2010 Maria do Socorro Barbosa Pereira PRESIDENTADO TATE	

Sec. de Estado da Agricultura Pecuária
e Regularização Fundiária - SEAGRI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-
2401.00563-00/2009**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)** em favor da empresa **RODÃO AUTO PEÇAS LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº. 117/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 04 de Dezembro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-
2401.00563-00/2009**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)** em favor da empresa **RODÃO AUTO PEÇAS LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº. 117/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, de 30 de Novembro de 2009, acostado às fls. 58 à 63 do Processo nº. 01.2401.00563-00/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 04 de Dezembro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

IPEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº. 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921/00019-00/2010**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de centrais de ar, para atender as necessidades da área da fiscalização deste Instituto, no valor total de **R\$ 7.980,00** (sete mil novecentos e oitenta reais) em favor de **ROTRAM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: **84.555.952/0001-61**, conforme parecer jurídico acostado às fls. 12 à 15 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 12 de abril de 2010. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

DEBORA A. DE PAULA
Presidente
IPEM/RO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO DA EMPRESA
ROTRAM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Onde se lê: o valor total de **R\$ 6.069,00** (seis mil sessenta e nove reais) exarados a folha 24 do processo administrativo nº **1921/00021-00/2010**

Leia-se: no valor total de R\$ 7.939,00 (sete mil novecentos trinta e nove reais).
Conforme Quadro Comparativo de Preços, acostado às folhas. 30.

Porto Velho-RO, 12 de abril de 2010. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

DEBORA A. DE PAULA
Presidente
IPEM/RO

CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Concorrência Pública n. 003/2009. Proc. Admin.: 0881/2009. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COMERCIAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUAS DAS CIDADES DE PORTO VELHO, JI-PARANÁ E CANDEIAS DO JAMARYNO ESTADO DE RONDÔNIA DISTRIBUÍDAS EM LOTES, conforme Especificação no Termo de Referência em conformidade com anexo I do Edital.

Favorecido: GLOBAL CONST. E TERRAPLENAGEM LTDA.
Lote vencido: 04
Prazo de entrega: Conforme o Edital
Valor Total: R\$ 1.021.960,99 (um milhão, vinte e um mil, novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

Porto Velho, 09 de Abril de 2010.
Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Diretora Presidentes

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Concorrência Pública n. 003/2009. Proc. Admin.: 0881/2009. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COMERCIAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUAS DAS CIDADES DE PORTO VELHO, JI-PARANÁ E CANDEIAS DO JAMARYNO ESTADO DE RONDÔNIA DISTRIBUÍDAS EM LOTES, conforme Especificação no Termo de Referência em conformidade com anexo I do Edital.

Favorecido: ENGEPLAM CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.
Lote vencido: 02
Prazo de entrega: Conforme o Edital
Valor Total: R\$ 1.147.784,60 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Porto Velho, 09 de Abril de 2010.
Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Diretora Presidentes

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Concorrência Pública n. 003/2009. Proc. Admin.: 0881/2009. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COMERCIAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUAS DAS CIDADES DE PORTO VELHO, JI-PARANÁ E CANDEIAS DO JAMARYNO ESTADO DE RONDÔNIA DISTRIBUÍDAS EM LOTES, conforme Especificação no Termo de Referência em conformidade com anexo I do Edital.

Favorecido: CONSTRUTORA RAISSA LTDA.
Lote vencido: 01 E 03
Prazo de entrega: Conforme o Edital
Valor Total: R\$ 3.077.536,40 (três milhões, setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Porto Velho, 09 de Abril de 2010.
Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Diretora Presidentes

SOPH

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 001/2010. ORIGEM: Processo Administrativo nº. 154/2009. CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH. CONTRATADA: DDD – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para efetuar serviços de fotocópias com impressão a laser colorida e encadernações, para assim melhor atender aos trabalhos internos de modo geral, como aqueles que a máquina de fotocópias da empresa não realiza, tais como cópia de mapas dos projetos deste Porto, atendendo as necessidades da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, com base no termo de referência.
VALOR GLOBAL: **R\$3.130,00 (três mil cento e trinta reais)**

INÍCIO: 04 de janeiro de 2010.
TÉRMINO: 05 de abril de 2010.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 002/2010. ORIGEM: Processo Administrativo nº. 159/2009. CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH. CONTRATADA: RONDOLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada para efetuar serviços de recarga de cartuchos laser preto e colorido e jato de tinta, atendendo as necessidades da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, com base no termo de referência.
VALOR GLOBAL: **R\$7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais)**

INÍCIO: 04 de janeiro de 2010.
TÉRMINO: 02 de fevereiro de 2010.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 003/2010. ORIGEM: Processo Administrativo nº. 141/2009. CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH. CONTRATADA: TM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para efetuar o conserto da Pá Carregadeira NEW HOLLAND em razão da necessidade do equipamento para atendimento aos Operadores Portuários da SOCIEDADE DE PORTOS E

HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, com base no termo de referência.
VALOR GLOBAL: **R\$12.985,98 (doze mil novecentos e oitenta e cinco reais de noventa e oito centavos).**

INÍCIO: 05 de janeiro de 2010.

TÉRMINO: 03 de fevereiro de 2010.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 004/2010.

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 166/2009.

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: TM SERVIÇOS E COMÉCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preditiva e corretiva dos guindastes (101, 102, 103, tipo grua, motores e reatores), com aplicação de peças acessórias genuínas ou similares, para atender as necessidades da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, com base no termo de referência.

VALOR GLOBAL: **R\$76.185,00 (setenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais).**

INÍCIO: 22 de fevereiro de 2010.

TÉRMINO: 22 de fevereiro de 2011.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS nº 006/2010.

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 017/2010.

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: M.A.P. DOS SANTOS.

OBJETO: contratação de empresa especializada execução de remoção, retirada, troca, colocação de bloquetes sextavado de concreto, com a drenagem de águas no pátio do Porto Organizado de Porto Velho, e nos termos do projeto básico, para atender as necessidades da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, com base no termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

INÍCIO: 23 de fevereiro de 2010.

TÉRMINO: 26 de março de 2010.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

CMR

AVISO AOS AACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2010, às 10:00 horas, em sua sede social à Travessa do Milagres, n.º 400, bairro Balsa, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Nomeação do Diretor Presidente da Companhia;
- Tomada de Contas da Diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 e conhecimento do relatório sobre principais fatos administrativos durante o exercício;
- Exame e discussão do balanço geral acompanhamento e parecer fiscal e
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho 14 de abril de 2010.

Dr. RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado de Rondônia

Repr.. acionistas majoritário

IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2010

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL.

OBJETIVO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação (cursos, treinamentos) nas áreas técnicas e Administrativa, objetivando agregar maior conhecimento técnico e específico para que os servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON desempenhem suas funções com maior eficiência. Os cursos a serem ministrados pela **CONTRADA** são os seguintes:

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS – ÁREA AMINISTRATIVA E TÉCNICA – 2010

ORDE M	CURSO	CH	QDADE. ALUNO PREVISTA	DATA PROVÁVEL INÍCIO
1.	ÁREA ADMINISTRATIVA	1060		
1	Lpi (Linux)	160	06	A COMBINAR
2	Ccna Cisco	300	06	A COMBINAR
3	Ms Visual Studio Web Developer Asp. Net Apication	144	07	A COMBINAR
4	Corel Draw X4	40	05	A COMBINAR
5	Relações Interpessoais Na Administração Pública	24	40	12 a 14/05/10
6	Organograma e Fluxograma nas Organizações Públicas	24	40	18 a 20/08/10
7	Legislação de pessoal para servidores públicos	24	40	1 a 3/09/10
8	Matemática Financeira (Raciocínio Lógico, Cálculos Trabalhistas)	32	40	27 a 30/04/10
9	Lei de Licitações Públicas e das Micro-Empresas	24	40	19 a 21/05/10
10	Lei de Responsabilidade Fiscal	24	40	23 a 25/06/10
11	Atualização da Legislação para contratação de Serviços	24	30	5 a 7/05/10
12	Licitação Pública, Licitações Em Contratos De Emergência e Responsabilidade Fiscal	24	30	09 a 11/06/10
13	Nova Legislação de Convênios – Sistema de Gestão De Convênios	24	30	07 a 09/07/10
14	Gestão da Documentação da Informação (Protocolo, Técnicas De Vendas, Arquivamento, Controle Entre Outros)	32	40	11 a 14/05/10
15	Gestão de Material e Patrimônio	24	40	09 a 11/06/10
16	Planejamento, Gestão e Logística de Materiais, Almoxarifado e Compras na Administração Pública.	32	40	07 a 09/07/10



17	Nova Legislação De Convênios – Sistema De Gestão De Convênios – Sinconv (Elaboração, Execução, Controle, Acompanhamento De Convênios, Prestação De Contas, Consequências Da Falta De Apresentação Da Prestação De Contas, Solicitação De Levantamento De Tomada De Contas Especiais.	32	40	18 a 21/05/10
18	Tomada de Conta Especial	24	40	23 a 25/06/10
19	Auditoria do Setor Público	24	40	15 a 17/09/10
20	Direção Preventiva e Defensiva	16	35	Abril/2010
21	Controle da frota de veículos (Combustível, Pneus, Peças, Manutenção, Entre Outros)	8	35	Maio/2010
2	Área Técnica	600	QDADE. ALUNO PREVISTA	DATA PROVÁVEL INÍCIO
1	Principais Culturas Mecanizadas Do Cone Sul, Com Ênfase Na Ferrugem Da Soja	24	25	17 a 19/03/10
2	Capacitação De Engenheiros Agrônomos Contratados	24	25	24 a 26/03/10
3	Classificação de grãos	40	25	19 a 23/07/10
4	Plantas Tóxicas da Amazônia	24	25	28 a 30/04/10
5	Capacitação de Fiscais para fiscalização de comércio de sementes e mudas	24	25	11 a 13/08/10
6	Sanidade de Animais Aquáticos	32	50	14 a 17/06/10
7	Inspeção de Tecnologia de Produtos Lácteos	40	14	12 a 16/07/10
8	Inspeção e Tecnologia De Produtos Carneos (Bovinos, Pequenos Ruminantes, Suínos E Aves)	40	14	16 a 20/08/10
9	Emergência em Sanidade Avícola	40	25	21 a 25/06/10
10	Curso de Educação Sanitária – I	32	25	06 a 09/04/10
11	Curso de Educação Sanitária – II	32	25	05 a 08/10/10
12	Curso de Sanidade de Ovinos e Caprinos	40	50	13 a 17/09/10
13	Curso De Relações Interpessoais	40	150	12 a 16/04/10 07 a 11/06/10 05 a 09/07/10 02 a 06/08/10 22 a 26/11/10
14	Plantas Tóxicas e Clostrídioses	08	25	17/09/10
TOTAL		1660		

VALOR CONTRATADO: R\$ 600.155,00 (seiscentos mil cento e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ)

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recurso arrecadado diretamente da entidade.

NOTA DE EMPENHO: 00238 de 29/03/2010.

DO PROCESSO: 01-2423.00248-00/2010.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 01/04/2010.

ASSINAM:

ARI ALVES FILHO – Representante da CONTRATANTE

NAZARENO GOMES BARBOSA – Representante da CONTRATADA.

Porto Velho, 01 de Abril de 2010.

ARI ALVES FILHO

Presidente da Agência IDARON

Respondendo

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo

24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-2001.00019-00/2010, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material de consumo (confeção de chaves e carimbos), com a finalidade de atender as necessidades desta SECEL, no valor de R\$ 1.872,00 (mil oitocentos e setenta e dois reais), em favor da Empresa **EDMILSON CARVALHO DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ. 04.162.523/0001-95, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epigrafe.

Porto Velho, 12 de abril de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA

Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 1.872,00,00 (mil oitocentos e setenta e dois reais), em favor da Empresa **EDMILSON CARVALHO DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 04.162.523/0001-95, proveniente a aquisição de material de consumo (confeção de chaves e carimbos), a fim de atender as necessidades desta SECEL com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 01-2001.0019-00/2010.

Porto Velho, 12 de abril de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA

Secretário de Estado – SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00064-00/2010, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material consumo (bolsas de velame), com a finalidade de atender as necessidades desta SECEL, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em favor da Empresa **MOKAWA PERSONALIZAÇÕES GRÁFICAS LTDA**, CNPJ. 84.617.505/0001-90, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epigrafe.

Porto Velho, 08 de abril de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA

Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais), em favor da Empresa **MOKAWA PERSONALIZAÇÕES GRÁFICAS LTDA**, CNPJ: 84.617.505/0001/90, proveniente a aquisição de material consumo, a fim de atender as necessidades, desta SECEL com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.0064-00/2010.

Porto Velho, 08 de abril de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA

Secretário de Estado – SECEL

Tribunal de Contas

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2010/TCE-RO**

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1304/TCER/2009, de 07/10/2009, em atendimento a determinação do Senhor Secretário Geral de Administração, torna público o adiamento do certame licitatório em epígrafe, visando o cumprimento do prazo legal de publicidade do ato. A reunião realizar-se-á no site: www.comprasnet.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, das Resoluções nº 31 e 32/TCE-RO-2006 e da Lei 8.666/93 e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública será no dia **28/04/2010, horário: 10:00h** (horário de Brasília-DF). **OBJETO: contratação de empresa(s), através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de cartuchos de impressão da família HP Laser Jet CE505A para atender ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.**

Porto Velho - RO, 14 de abril de 2010.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro/TCE-RO

Portaria nº 425, de 24 de março de 2010.
Designa servidores para realizarem Auditoria de Gestão nos municípios de Ariquesmes e Buritis/RO.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0544/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 326, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **RICARDO BENARES DE SÁ LEITÃO CRUZ**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 427, **ELIZABETH MARIA LEITE NUNES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 252 e **ALLAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 257, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, para, sob a presidência do primeiro, realizarem Auditoria de Gestão nas Prefeituras e Câmaras dos municípios de Ariquesmes, referente ao 3º quadrimestre de 2009, e Buritis/RO, referente ao 2º semestre de 2009, no período de 4 a 17.4.2010, com entrega de relatório até o dia 26.4.2010.

Art. 2º Designar o servidor **VALENTIM FONDATO**, Motorista, cadastro nº 205, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 437, de 29 de março de 2010.

Autoriza a viagem de Conselheiro e servidoras.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0941/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**, Presidente da 1ª

Câmara, cadastro nº 299, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 6 a 10.4.2010, para participar do 3º Encontro Brasileiro de Controle Externo – 3º CONINTER.

Art. 2º Autorizar a viagem das servidoras **ÉDILA DANTAS CAVALCANTE**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 235, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico e **STEPHANIE ARAÚJO DE MARIA SILVA**, Assessora de Conselheiro, cadastro nº 990222, para acompanhar o Conselheiro nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 438, de 29 de março de 2010.

Autoriza a viagem do Auditor Substituto de Conselheiro Lucival Fernandes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0943/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Auditor Substituto de Conselheiro **LUCIVAL FERNANDES**, cadastro nº 293, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 3 a 10.4.2010, para participar de reuniões e discussões no Tribunal de Contas do Município, relacionadas com o concurso para admissão de Procuradores do Ministério Público e Auditores, recentemente realizados naquele Tribunal, bem como para participar do 3º Encontro Brasileiro de Controle Externo – 3º CONINTER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 440, de 29 de março de 2010.

Designa servidores para realizarem Inspeção Especial no município de Buritis/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0544/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MANOEL DE LIMA MACEDO**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 159 e **MARCELO DE ARAUJO RECH**, Assessor de Informática, cadastro nº 990356, para, sob a presidência do primeiro, realizarem Inspeção Especial na Prefeitura Municipal de Buritis/RO, para apuração de denúncia na folha de pagamento, referente ao exercício de 2009, no período de 4 a 18.4.2010, com entrega de relatório até o dia 26.4.2010.

Art. 2º Designar o servidor **WESLEY ALEXANDRE PEREIRA**, Motorista, cadastro nº 378, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 444, de 29 de março de 2010.

Designa servidores para realizarem Inspeção Especial nos municípios de Pimenteiras do Oeste e Alto Alegre dos Parecis/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0850/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **SHARON EUGÊNIE GAGLIARDI**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 300, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **ANTENOR RAFAEL BISCONSIN**, Técnico de Controle Externo, cadastro

nº 452, **JANE ROSICLEI PINHEIRO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 418 e **MARCUS AUGUSTO SOBRAL DE PINHO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 236, para, sob a presidência da primeira, realizarem Auditoria de Gestão e Revisão nas Prefeituras e Câmaras dos municípios de Pimenteiras do Oeste e Alto Alegre dos Parecis, referentes ao período de julho a dezembro de 2009, no período de 4 a 17.4.2010, com entrega de relatório até o dia 26.4.2010.

Art. 2º Designar o servidor **MANOEL MESSIAS NUNES DE VASCONCELOS**, Motorista, cadastro nº 43, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 452, de 31 de março de 2010.

Autoriza a viagem do servidor Ivaldo Ferreira Viana à cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 0941/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **IVALDO FERREIRA VIANA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 199, ocupante do Cargo em Comissão de Controlador da CAAD, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 6 a 10.4.2010, para acompanhar o Conselheiro Edilson de Sousa Silva no 3º Encontro Brasileiro de Controle Externo – 3º CONINTER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 455, de 5 de abril de 2010.

Autoriza a viagem de Conselheiro e servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0962/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro **PAULO CURI NETO**, Presidente da 2ª Câmara, cadastro nº 450, aos municípios de Presidente Médici, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Cacaúlândia e Cujubim/RO, no período de 11 a 16.4.2010, objetivando propiciar orientação aos gestores dos referidos municípios.

Art. 2º Autorizar a viagem dos servidores **PAULO RIBEIRO DE LACERDA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 183, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, **OMAR PIRES DIAS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 198, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico e **OSCAR CARLOS DAS NEVES LEBRE**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 404, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, para acompanharem o Conselheiro nos referidos trabalhos.

Art. 3º Designar o servidor **MARIVALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, cadastro nº 314, para conduzir o Conselheiro e os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 456, de 5 de abril de 2010.

Autoriza viagem da Procuradora-Geral e servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas e do Art.

66, inciso I da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0963/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem da Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas **ÉRIKA PATRICIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 295, aos municípios de Presidente Médici, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Cacauplândia e Cujubim/RO, no período de 12 a 16.4.2010, objetivando propiciar orientação aos gestores dos referidos municípios.

Art. 2º Autorizar a viagem do servidor **FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 325, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para acompanhar a Procuradora-Geral nos referidos trabalhos.

Art. 3º Designar o servidor **ANTÔNIO SALDANHA DA SILVA**, Motorista, cadastro nº 54, para conduzir a Procuradora-Geral e o servidor nos trabalhos supracitados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 457, de 5 de abril de 2010.
Autoriza viagem de servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1072/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **GUMERCINDO CAMPOS CRUZ**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 241, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Administração e **JAILTON LUIZ SAMPAIO DA SILVA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 117, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, à cidade de Manaus/AM, no período de 5 a 8.4.2010, para participar do II Seminário Regional de Orçamento Público, promovido pela Secretaria de Orçamento Público Federal do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MPOG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 458, de 5 de abril de 2010.

Autoriza a viagem da servidora Ana Cristina Lima Barreiros da Silva à cidade de São Paulo/SP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1073/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem da servidora **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA**, Arquiteta, cadastro nº 990281, à cidade de São Paulo/SP, no período de 5 a 11.4.2010, para participar da Feira Internacional da Indústria da Construção Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 459, de 5 de abril de 2010.

Autoriza viagem de servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1074/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **PAULO DE LIMA TAVARES**, Agente Administrativo, cadastro nº 222, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência e **RÔMINA COSTA DA SILVA ROCA**, Agente Administrativo, cadastro nº 255, ocupante do Cargo em Comissão

de Diretora de Departamento, à cidade de Recife/PE, no período de 11 a 14.4.2010, para participar do 2º Encontro Técnico do Grupo Temático Gestão de Pessoas, promovido pela ATRICON/IRB/PROMOEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 460, de 5 de abril de 2010.

Comunica seu deslocamento a Buenos Aires/Argentina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 1075/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Comunicar seu deslocamento a Buenos Aires, no período de 11 a 16.4.2010, na qualidade de Vice Presidente da Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do MERCOSUL, para participar da 1ª Reunião Anual do Secretariado Permanente de Tribunais de Cuentas, Órgãos y Organismos Públicos de Control Externo da República Argentina, a realizar-se na cidade de El Calafate, província de Santa Cruz, Argentina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 461, de 6 de abril de 2010.

Autoriza viagem da servidora Maria Erilúcia Soares Ferreira Rendeiro Richardson ao município de Guajará Mirim/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1018/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem da servidora **MARIA ERILÚCIA SOARES FERREIRA RENDEIRO RICHARDSON**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 72, exercente da Função Gratificada de Oficial de Diligência, ao município de Guajará Mirim/RO, no período de 9 a 12.4.2010, objetivando promover a devida notificação do Sr. Isaac Bennesby, devido a inúmeras tentativas sem êxito, por parte dos Correios.

Art. 2º Designar o servidor **JOSENILDO PADILHA DA SILVA**, Motorista, cadastro nº 284, para conduzir a servidora nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 462, de 6 de abril de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Marivaldo Nogueira de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 1068/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **MARIVALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, cadastro nº 314, na quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$	800,00
3390.39	R\$	200,00
TOTAL	R\$	1.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 6 (seis) dias, no período de 11 a 16.4.2010, que será utilizado em viagem aos municípios de Presidente Médici, Governador Jorge Teixeira, Vale

do Anari, Cacauplândia e Cujubim/RO, conforme Portaria nº 455, de 5.4.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 463, de 6 de abril de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Antônio Saldanha da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 1069/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **ANTÔNIO SALDANHA DA SILVA**, Motorista, cadastro nº 54, na quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$	800,00
3390.39	R\$	200,00
TOTAL	R\$	1.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 5 (seis) dias, no período de 11 a 16.4.2010, que será utilizado em viagem aos municípios de Presidente Médici, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Cacauplândia e Cujubim/RO, conforme Portaria nº 456, de 5.4.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 464, de 6 de abril de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Josenildo Padilha da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 1070/2010,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **JOSENILDO PADILHA DA SILVA**, Motorista, cadastro nº 284, na quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$	1.000,00
3390.39	R\$	500,00
TOTAL	R\$	1.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 4 (quatro) dias, no período de 9 a 12.4.2010, que será utilizado em viagem ao município de Guajará Mirim/RO, conforme Portaria nº 461, de 6.4.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 465, de 6 de abril de 2010.

Concede férias regulamentares ao servidor Luciano José da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO

ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Aviso de Férias nº 0079/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **LUCIANO JOSÉ DA SILVA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 322, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, referentes ao exercício de 2009/2010, para gozo no período de 26.4 a 25.5.2010.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 466, de 6 de abril de 2010.

Prorroga o prazo da Portaria nº 1395, de 4.11.2009.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 16/IEP/EC, de 26.3.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13.4.2010, o prazo da Portaria nº 1395, de 4.11.2009, publicada no DOE nº 1375, de 25.11.2009 que designou os servidores **MANOEL FERNANDES NETO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 275, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, **REGINA CHELLY PINHEIRO DA SILVA**, Chefe de Divisão, cadastro nº 990493, **PRISCILLA MENEZES ANDRADE**, Agente Administrativo, cadastro nº 393, e **FABRÍCIA FERNANDES SOBRINHO**, Secretária de Gabinete, cadastro nº 990488, para, sob a presidência do primeiro, realizarem estudos e pesquisas sobre "Educação Ambiental".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 468, de 6 de abril de 2010.

Concede dispensa remunerada à servidora Shirlei Cristina Lacerda Pereira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3857/2008,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 6 (seis) dias de dispensa remunerada à servidora **SHIRLEI CRISTINA LACERDA PEREIRA**, Assessora de Conselheiro, cadastro nº 990476, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2008, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias 15, 16, 19, 20, 22 e 23.4.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 469, de 6 de abril de 2010.

Altera o período das férias regulamentares do servidor Willian Afonso Pessoa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 094/PGMPC, de 6.4.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor **WILLIAN AFONSO PESSOA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 303, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Procurador-Geral, referentes ao exercício de 2008/2009, concedidas para o período de 5.4 a 4.5.2010, mediante Portaria nº 373, de

10.3.2010, publicada no DOE nº 1458, de 29.3.2010, para gozo no período de 1º a 30.6.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5.4.2010.
JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 470, de 7 de abril de 2010.

Exonera e declara vago o cargo de Técnico de Controle Externo ocupado pela servidora Danielle Felipe de Carvalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do requerimento protocolado sob nº 02690/2010, de 31.3.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **DANIELLE FELIPE DE CARVALHO**, cadastro nº 426, do cargo de Técnico de Controle Externo, código TC/AIC-301, nível "I", referência "A", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º Declarar, em virtude da exoneração da servidora, a vacância do Cargo, nos termos do Art. 40, inciso V da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29.3.2010.
JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 471, de 7 de abril de 2010.

Designa a servidora Maria Gleidivana Alves de Albuquerque para substituir o servidor Adriel Pedrosa dos Reis.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 59/2010/DECAP, de 5.4.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA GLEIDIVANA ALVES DE ALBUQUERQUE**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 391, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, para substituir o servidor Adriel Pedrosa dos Reis, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, nível TC/CDS-5, no período de 12.4 a 11.5.2010, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 472, de 7 de abril de 2010.

Designa servidores para realizarem Inspeção Especial no município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 1071/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **ARLETE MARIA DA SILVA E SOUZA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 249, **FRANCISCO RÉGIS XIMENES DE ALMEIDA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 408 e **GILMAR ALVES DOS SANTOS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 433, para, sob a presidência da primeira, realizarem Inspeção Especial na Prefeitura e Câmara do município de Vilhena/RO, no período de 11 a 17.4.2010, com entrega de relatório até o dia 3.5.2010.
Art. 2º Designar o servidor **JOSÉ DA SILVA BRITO**, Motorista, cadastro nº 33570, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 473, de 7 de abril de 2010.

Autoriza viagem de servidores ao distrito de Jacy Paraná/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1093/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **IVETE MARIA BONATO MORESCO**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 135 e **JOVÂNIO SILVA DOS SANTOS**, Agente de Controle Externo, cadastro 174, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, ao distrito de Jacy Paraná/RO, nos dias 8 e 9.4.2010, ao fim de efetuar diligências relativas ao acompanhamento do Processo nº 0110/2009, que trata de Denúncia de Possíveis Irregularidades de Natureza Fundiária, Rural e Ambiental.

Art. 2º Designar o servidor **AROLD FARIAS LAGES**, Motorista, cadastro nº 60, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 474, de 7 de abril de 2010.

Autoriza a viagem do servidor Odailton Knorst Ribeiro à cidade de Florianópolis/SC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1111/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **ODAILTON KNORST RIBEIRO**, Assessor Jurídico Chefe, cadastro nº 990152, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 7 a 10.4.2010, para uma visita técnica ao Tribunal de Contas de Santa Catarina e participar da reunião com o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Salomão Ribas Júnior, Presidente da ATRICON, para tratar de assunto correlato à Ação Direta de Inconstitucionalidade de dispositivos da Emenda Constitucional nº 067/2009, que modificaram a Constituição do Estado de Rondônia na parte relativa às competências do Tribunal de Contas de Rondônia, bem como dispositivos da Lei Complementar nº 534/2009, que alteraram a Lei Complementar nº 154/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 475, de 7 de abril de 2010.

Concede Suprimento de Fundos à servidora Nayére Guedes Palitot.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 1112/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento à servidora **NAYÉRE GUEDES PALITOT**, Assessor II, cadastro nº 990354, na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 2.500,00
3390.39	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da

documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 476, de 7 de abril de 2010.

Desliga a estagiária de nível superior Tainara Dezan Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Requerimento protocolado sob o nº 02372/2010, de 26.3.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar a estagiária de nível superior **TAINARA DEZAN OLIVEIRA**, cadastro nº 770133, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma da Cláusula Sétima, inciso III, do Convênio nº 003/TCE-RO/2004, celebrado entre esta Corte de Contas e o Centro de Ensino São Lucas LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.4.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 477, de 7 de abril de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor José da Silva Brito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 1117/2010,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **JOSÉ DA SILVA BRITO**, Motorista, cadastro nº 33570, na quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$	1.000,00
3390.39	R\$	500,00
TOTAL	R\$	1.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 7 (sete) dias, no período de 11 a 17.4.2010, que será utilizado em viagem ao município de Vilhena/RO, conforme Portaria nº 472, de 7.4.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 479, de 8 de abril de 2010.

Designa a servidora Sílvia Mara Metchko para substituir o servidor Paulo de Lima Tavares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 141/GP, de 7.4.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **SÍLVIA MARA METCHKO**, Assessor Parlamentar, cadastro nº 990158, para substituir o servidor Paulo de Lima Tavares, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, nível TC/CDS-6, no período de 12 a 14.4.2010, em virtude de viagem do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 480, de 8 de abril de 2010.

Designa Bruna Silva Flores para desenvolver estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 002/TCE-RO/2004, celebrado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, e considerando o que consta do Memorando nº 30/GC/ESS, de 17.3.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a estudante de nível superior do curso de Direito **BRUNA SILVA FLORES**, cadastro nº 770183, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Gabinete do Conselheiro Edilson de Sousa Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5.4.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 481, de 8 de abril de 2010.

Designa Rogério Gomes da Silva para desenvolver estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 002/TCE-RO/2004, celebrado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, e considerando o que consta do Memorando nº 30/GC/ESS, de 17.3.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o estudante de nível superior do curso de Ciências Contábeis **ROGÉRIO GOMES DA SILVA**, cadastro nº 770184, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Gabinete do Conselheiro Edilson de Sousa Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 487, de 9 de abril de 2010.

Autoriza a viagem de Auditor e servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVIII do Regimento Interno desta Corte de Contas e o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 1135/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do Auditor **DAVI DANTAS DA SILVA**, Diretor da Escola de Contas do Instituto de Estudos e Pesquisas José Renato da Frota Uchoa – IEP, cadastro nº 119, ao município de Cacoal/RO, no período de 11 a 13.4.2010, para participar o I ENCONTRO MUNICIPAL DE VEREADORES, promovido pela ASCAVERO.

Art. 2º Autorizar a viagem dos servidores **LAÉRCIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS**, Assessor Parlamentar, cadastro 990325 e **ROSANE SERRA PEREIRA**, Digitadora, cadastro nº 225, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Setorial Instituto de Estudos e Pesquisas José Renato da Frota Uchoa – IEP, para acompanhar o Auditor nos referidos trabalhos.

Art. 3º Designar o servidor **ERNESTO JOSÉ LOOSLI SILVEIRA**, Motorista, cadastro nº 343, para conduzir o Auditor e os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO: 005/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações pela Lei 8.883/94, licitação na modalidade Tomada de Preço: 005/CPL/2010, oriundo do Processo nº 540/SEMUSP/2010, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA será dia 30 de abril de 2010, às 08:00 Horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua 21 de Abril, Nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia. O objeto desse certame constitui na Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Implantação de Iluminação Pública Decorativa em Ruas e Avenidas do município de Candeias do Jamari para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari. Conforme Projeto e anexos. A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), depósito na Conta 5.528-X, Agência 2757-X Banco do Brasil, no endereço supracitado, nos dias úteis, horário de expediente de segunda à quinta feira das 07h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min e na sexta feira das 7h30min às 13h30 min, exceto feriados das 07:30 às 13:30 horas.

Candeias do Jamari-RO, 14 de abril de 2010

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente – CPL/PMCJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 006/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações pela Lei 8.883/94, licitação na modalidade Tomada de Preço: 006/CPL/2010, oriundo do Processo nº 541/SEMUSP/2010, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA será dia 30 de abril de 2010, às 11:00 Horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua 21 de Abril, Nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia. O objeto desse certame constitui na Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Projetos de Regularização Fundiária Sustentável em Assentamentos Informais em Áreas Urbanas Papel Passado Nacional do município de Candeias do Jamari para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari. Conforme Projeto e anexos. A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), depósito na Conta 5.528-X, Agência 2757-X Banco do Brasil, no endereço supracitado, nos dias úteis, horário de expediente de segunda à quinta feira das 07h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min e na sexta feira das 7h30min às 13h30 min, exceto feriados das 07:30 às 13:30 horas.

Candeias do Jamari-RO, 14 de abril de 2010

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente – CPL/PMCJPREFEITURA MUNICIPAL
DE CANDEIAS DO JAMARI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO: 007/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações pela Lei 8.883/94, licitação na modalidade Tomada de Preço: 007/CPL/2010, oriundo do Processo nº 542/SEMOB/2010, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA será dia 30 de abril de 2010, às 14:00 Horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua 21 de Abril, N.º 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia. O objeto desse certame constitui na Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ de vias urbanas na sede do município de Candeias do Jamari para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari. Conforme Projeto e anexos. A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), depósito na Conta 5.528-X, Agência 2757-X Banco do Brasil, no endereço supracitado, nos dias úteis, horário de expediente de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min e na sexta-feira das 7h30min às 13h30 min, exceto feriados das 07:30 às 13:30 horas.

Candeias do Jamari-RO, 14 de abril de 2010

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente – CPL/PMCJ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO: 008/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações pela Lei 8.883/94, licitação na modalidade Tomada de Preço: 008/CPL/2010, oriundo do Processo nº 543/SEMOB/2010, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA será dia 30 de abril de 2010, às 17:00 Horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua 21 de Abril, N.º 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia. O objeto desse certame constitui na Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ de área pública na sede do município de Candeias do Jamari para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari. Conforme Projeto e anexos. A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), depósito na Conta 5.528-X, Agência 2757-X Banco do Brasil, no endereço supracitado, nos dias úteis, horário de expediente de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min e na sexta-feira das 7h30min às 13h30 min, exceto feriados das 07:30 às 13:30 horas.

Candeias do Jamari-RO, 14 de abril de 2010

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente – CPL/PMCJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Prefeitura Municipal de Corumbiara abre Processo Seletivo Simplificado para o Magistério Público Municipal

Edital de Processo Seletivo Simplificado
Nº. 001/2010

A Prefeitura do Município de Corumbiara, devidamente cadastrada no C.N.P.J. nº 63.762.041/0001-35, com sede na Avenida Senador Olavo Pires nº 2129, centro, juntamente com a Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura, através da Comissão de Realização do Processo Seletivo Simplificado, torna público que o município de Corumbiara – Rondônia realizará seleção através do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação para provimento de vagas nos cargos de Professor de Educação Básica, Nível I (Magistério) e Nível II – Superior em Pedagogia/Normal Superior e Letras, em caráter substitutivo para prestação de serviços, em regime temporário, no Município, a saber:

Da Apresentação: A realização do Processo Seletivo Simplificado para provimentos de vagas para os cargos de Professor de Educação Básica Substituto, instituído através da Lei Municipal nº 745/2010, e regulamentado através do Decreto nº 18/2010 de 12 de Abril de 2010, torna público o Edital nº 001/2010, para conhecimento dos interessados em concorrer às vagas destinadas.

Dos Cargos: Os cargos para preenchimento de vagas para Professores Substitutos são os constantes na tabela abaixo:

Descrição	Vagas	Lotação	Escolaridade	C. H.	Remuneração
Professor Nível I	10	Escolas Municipais Urbana e Rurais	Nível Médio (Magistério)	40	R\$ 950,00
Professor Nível II – Pedagogia/Normal Superior	10	Escolas Municipais Urbana e Rurais	Nível Superior	40	R\$ 1235,00
Professor Nível II - Letras	05	Escolas Municipais Urbana e Rurais	Nível Superior	40	R\$ 1235,00

Do Prazo e Locais de Inscrição: As inscrições estarão abertas no período de **19/04/2010** à **07/05/2010**, gratuitamente e poderão ser efetuadas na Coordenadoria Municipal de Educação, localizada na Avenida Senador Olavo Pires nº 2353, centro, das **07:00hs** às **17:00hs**, sendo que no ato das inscrições o candidato deverá se apresentar munido dos documentos pessoais, e após efetivada a inscrição o candidato inscrito receberá um cartão de identificação.

Da homologação das Inscrições: As inscrições para o teste seletivo para a área do Magistério Público Municipal, serão homologadas através de Edital de Homologação na data de **12/05/2010**.

Da Realização das Provas: As provas serão realizadas no dia **16/05/2010** com início às **08:00 horas** e término às **12:00 horas**, nas dependências da E.M.E.I. e F. Mundo Mágico, sito a Avenida Sen. Olavo Pires nº 2375, Centro - Corumbiara-RO.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência. Somente será admitida a realização das provas, os candidatos que comparecerem no horário de início previsto e portando o cartão de identificação, além de documentos pessoais com foto.

Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas pela Comissão de Realização do Processo Seletivo Simplificado, com sede na Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura, sito a Avenida Senador Olavo Pires nº 2353, centro, Corumbiara-RO, ou pelo telefone 0xx69-3343-2346/2100, e e-mails: prefeituracorumbiara@brturbo.com.br - abelcrist@hotmail.com - reysilva10@hotmail.com.

Comissão de Realização de teste seletivo
Reinaldo Nascimento da Silva
Presidente

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
SETOR DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº: 002/CPL/2010.

ERRATA

Referente ao Edital de Tomada de Preço nº002/CPL/2010, Processo Administrativo nº729/SEMOSP/2010, para pavimentação asfáltica no Distrito Do Boa Vista Do Pacarana.

No item 4.4, letra F2,G1 e H1, em folhas nº05, onde se lê "cujo índice de liquidez Geral for inferior a 2,0 letra f2: 2,0, letra g1: 2,0 e letra h:1 1,0, leia-se: F2: 1.,0, G1: 1,0 e H1: 0,5.

A data para abertura do certame, será no dia: 30/04/2010.

Espigão do Oeste, 14 de Abril de 2010.

Américo Raymundo Pocai Mendes
Presidente da CPL

SETOR DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº: 004/CPL/2010.

ERRATA

Referente ao Edital de Tomada de Preço nº004/CPL/2010, Processo Administrativo nº1220/SEMOSP/2010, para construção de bueiro triplo celular. No item 4.4, letra F2,G1 e H1, em folhas nº05, onde se lê "cujo índice de liquidez Geral for inferior a 2,0 letra f2: 2,0, letra g1: 2,0 e letra h:1 1,0, leia-se: F2: 1.,0, G1: 1,0 e H1: 0,5.

A data para abertura do certame, será no dia: 28/04/2010, às 8:00 horas.

Espigão do Oeste, 14 de Abril de 2010.

Américo Raymundo Pocai Mendes
Presidente da CPL

SETOR DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº: 003/CPL/2010.

ERRATA

Referente ao Edital de Tomada de Preço nº003/CPL/2010, Processo Administrativo nº1406/SEMOSP/2010, para pavimentação asfáltica no Parque de Exposição Laurindo Ferreira.

No item 4.4, letra F2,G1 e H1, em folhas nº05, onde se lê "cujo índice de liquidez Geral for inferior a 2,0 letra f2: 2,0, letra g1: 2,0 e letra h:1 1,0, leia-se: F2: 1.,0, G1: 1,0 e H1: 0,5.

A data para abertura do certame, será no dia: 29/04/2010, às 8:00 horas.

Espigão do Oeste, 14 de Abril de 2010.

Américo Raymundo Pocai Mendes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Concurso Público 001/2008
Edital de Convocação nº 017

O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Jornal A Gazeta de Rondônia, Ano XIV – edição nº 709 e Diário Oficial do Estado de Rondônia, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, SUB-DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias**, para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

Convocação

Cargo: 85 – Auxiliar de Serviços Gerais – Portador de Deficiência Física

Inscrição nº	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
00002653	Valkiria Elvies Borges	00572	19/05/1976

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço, 14 de Abril de 2010.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

AVISO De LICITAÇÃO
MODALIDADE: pregão presencial Nº 22/ 2010/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO, através do pregoeiro oficial do município da portaria 162/ 2009 torna publico para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 23 de abril de 2010 as 11hs00, na sala de reunião da comissão permanente de licitação- CPLM-O, situada na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de castanheiras/RO, licitação na modalidade de pregão presencial nº22/ 2010, Proc. Adm. Nº 17/Semagri/2010, Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, Objeto- CT-Nº298.144-19/MDA/caixa/. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto a pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100-Nesta cidade de Castanheiras-Ro.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
Presidente da CPLM-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
AVISO De LICITAÇÃO
MODALIDADE: pregão presencial Nº 23/ 2010/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO, através do pregoeiro oficial do município da portaria 162/ 2009 torna publico para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 23 de abril de 2010 as 09h00min, na sala de reunião da comissão permanente de licitação- CPLM-O, situada na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de castanheiras/RO, licitação na modalidade de pregão presencial nº23/ 2010, Proc.

Adm. nº18/Semagri/2010, objeto: Aquisição de tratores agrícolas com grades aradora, Objeto do convênio Nº287/PCN/PMC. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto

ao pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100- nesta cidade de Castanheiras-Ro.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
Presidente da CPLM-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
AVISO DELICITAÇÃO
MODALIDADE: pregão presencial Nº 24/ 2010/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO, através do pregoeiro oficial do município da portaria 162/ 2009, torna publico para conhecimento de todos os Produtores rurais da região e interessados que fará realizar no dia 26 de abril de 2010 as 09hs00, na sala de reunião da comissão permanente de licitação- CPLM-O, situada na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de castanheiras/RO, licitação na modalidade de pregão presencial nº24/ 2010, Proc. Adm. Nº144/Semec/2010- Objeto: Aquisição de merenda escolar, fornecida pelo produtor rural. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100- Castanheiras-Ro.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
Presidente da CPLM-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
AVISO De LICITAÇÃO
MODALIDADE: pregão presencial Nº 25/ 2010/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO, através do pregoeiro oficial do município da portaria 162/ 2009, torna publico para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 26 de abril de 2010 as 11hs00, na sala de reunião da comissão permanente de licitação- CPLM-O, situada na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de castanheiras/RO, licitação na modalidade de pregão presencial nº25/2010, Proc.

Adm. Nº 33/Semusa/2010- Objeto: Aquisição de veículo 0 KM, ar condicionado, 04 portas, potência mínima 1.0, tração dianteira, gasolina, 05 marchas. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100- Castanheiras-Ro.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
Presidente da CPLM-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA

AVISO De LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 038/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1648/SEMAS/ 10

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **03 DE MAIO DE 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 14 de Abril de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 036/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15840/09/ SEMAGRI

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **29 DE ABRIL DE 2010, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 037/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20955/09/ SEMAGRI

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **30 DE ABRIL DE 2010, às 10:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 006/SAUDE/CPL/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2229/ SEMUSA/10

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **29 DE ABRIL DE 2010, às 11:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de

Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2010
NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

Câmara Municipal do Interior

CAMARA MUNICIPAL DE JI PARANA

Editais de Publicação nº. 004/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, por seu Presidente Sr. **Nilton Cezar Rios**, no uso de suas atribuições legais, torna público que as Prestações de Contas da **Fundação Cultural, do Fundo de Previdência Social e da Câmara Municipal de Ji-Paraná** referentes ao exercício de 2009, ficarão à disposição no Departamento Legislativo desta Casa, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal e art. 49 da Resolução Administrativa nº. 005/TCER-96.

Palácio Abel Neves, 08 de abril de 2010.

NILTON CEZAR RIOS
Presidente da CMJP

Ineditoriais

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2010/CPLMS/ EMATER/RO

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 02/2010/CPLMS/ EMATER/RO**, cujo objeto é Registro de Preço do valor da hora para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (hora/homem) nas áreas de Mecânica, Retífica, Elétrica Eletrônica, Suspensão, Alimentação do sistema de injeção eletrônica e convencional, Arrefecimento, ar-condicionado, Funilaria, Pintura, Tapeçaria, Estofaria, Vidraçaria, Alinhamento de direção, Balanceamento de rodas, Cambagem e Desempeno de rodas, para atender os veículos de diversas marcas da frota da EMATER/RO, pelo período de 12 meses, que foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, em favor das empresas: **LOTE 01** – S O S Car Peças e Serviços LTDA, com valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **LOTE 03** – Auto Peças Formula 02 LTDA, com valor unitário de R\$ 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos); **LOTE 04** – Artemio Petyk – ME, com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais); **LOTE 05** – Senna Comércio de Peças e Serviços LTDA – ME, com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); **LOTE 06** – Marinho e Vieira LTDA ME, com valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos); **LOTE 07** – Sanches & Oliveira LTDA, com valor unitário de R\$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos); **LOTE 08** – Auto Peças Autocar Ltda – ME, com valor unitário de R\$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos); **LOTE 09** – Silva e Lara Auto Peças Ltda – ME, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais); **LOTE 12** – Vival Auto Peças Ltda, com Valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais); **LOTE 13** – Remaro Recuperadora de Máquinas Rondônia Ltda – ME, com o valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), pois os preços apresentados pelas referidas empresas estão compatíveis com o praticado no mercado. **Os Itens 02, 10 e 11, RESTARAM FRACASSADOS** Porto Velho, 14 de abril de 2010.

SORRIVAL DE LIMA
Secretário Executivo
EMATER/RO

INSTITUTO LAURA VICUÑA
CNPJ: 05.210.570/0001-20
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

ÍNDICE

BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO).....	03
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	04
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	05
DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADOS	06
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	07
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ...	08
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	09 e 10

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2009 Período de janeiro a dezembro
Levantado em 31 de Dezembro de 2009
Empresa : INSTITUTO LAURA VICUÑA
CNPJ: 05.210.570/0001-20

	2009	2008
ATIVO	4.586.645,01	4.264.681,54
ATIVO CIRCULANTE	1.398.186,85	1.145.817,32
DISPONÍVEL	975.561,92	882.062,31
CAIXA GERAL	20.897,09	92.036,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO	136.516,48	96.787,92
VALORES MOBILIÁRIOS(APLICAÇÕES)	818.148,35	693.237,73

ESTOQUES	276.291,80	227.782,80
LIVROS PARA REVENDA	276.291,80	227.782,80

CRÉDITOS	146.333,13	35.972,21
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.782,13	4.782,13
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS -		1.500,00
CONTAS A REC. CARTÃO DE CRÉDITO	141.551,00	29.690,08

ATIVO PERMANENTE	2.913.010,92	2.866.088,42
------------------	--------------	--------------

IMOBILIZADO	2.913.010,92	2.866.088,42
IMÓVEIS (EDIFICAÇÕES)	4.255.302,58	4.097.068,57
DIREITOS DE USO TELEFONES	154,08	154,08
BENS DE USO	717.606,26	610.393,06
EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES	167.750,00	167.750,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	2.227.802,00	2.009.277,29

CONTAS DE COMPENSAÇÃO	275.447,24	252.775,80
INSS - PATRONAL	275.447,24	252.775,80

RITA ETELVINA FEITOSA LOPES
INSTITUTO LAURA VICUÑA

AIRTON MENDES VERAS
CONTADOR -CRC-RO 002740-O-7

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2009 Período de janeiro a dezembro
Levantado em 31 de Dezembro de 2009
Empresa : INSTITUTO LAURA VICUÑA
CNPJ: 05.210.570/0001-20

	2009	2008
PASSIVO	4.586.645,01	4.264.681,54
PASSIVO CIRCULANTE	260.442,13	224.086,80
CIRCULANTE	260.442,13	224.086,80
FORNECEDORES	243.544,00	210.733,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR	954,72	840,35
INSS E FGTS A RECOLHER	15.943,41	12.513,05

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.050.755,64	3.787.818,94
--------------------	--------------	--------------

PATRIMÔNIO SOCIAL	4.050.755,64	3.787.818,94
-------------------	--------------	--------------

RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	3.787.818,94	2.940.449,08
------------------------	--------------	--------------

SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADO	-	(12.055,50)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	403.535,33
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	262.936,70	431.779,03

CONTAS DE COMPENSAÇÃO	275.447,24	252.775,80
INSS - PATRONAL	275.447,24	252.775,80

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniforme na mesma importância de R\$ 4.586.645,01 (Quatro milhões quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e um centavo), Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da empresa que se responsabiliza pela exatidão e veracidade

Porto Velho-RO, 31 de Dezembro de 2009

RITA ETELVINA FEITOSA LOPES
INSTITUTO LAURA VICUÑA

AIRTON MENDES VERAS
CONTADOR -CRC-RO 002740-O-7

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício de 2009 Período de janeiro a dezembro
Levantado em 31 de Dezembro de 2009
Empresa : INSTITUTO LAURA VICUÑA
CNPJ: 05.210.570/0001-20

	2009	2008
RECEITAS OPERACIONAIS		
(+) RECEITAS APROPRIADAS	2.457.084,18	2.310.380,45

(+) RECEITAS ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS	2.406.290,96	
2.250.687,56		
(+) RECEITAS DE VENDAS DE LIVROS	50.793,22	59.692,89

RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	2.457.084,18	2.310.380,45
--------------------------------	--------------	--------------

(-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.520.765,56	2.410.403,03
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	15.499,66	12.436,44
RECEITAS FINANCEIRAS	(21.741,58)	(23.621,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.799.137,15	1.734.647,54
(-) PROJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUC.	219.826,97	176.713,79
(-) CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	40.794,06	54.739,25
(-) GRATUIDADE DE ALUNOS CARENTES	233.487,65	237.809,75
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	15.236,94	14.990,06
(-) ENCARGOS DEPRECIACÃO	218.524,71	202.688,08

DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	326.618,08	531.801,61
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	262.936,70	431.779,03
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	262.936,70	431.779,03

RITA ETELVINA FEITOSA LOPES
INSTITUTO LAURA VICUÑA

AIRTON MENDES VERAS
CONTADOR -CRC-RO 002740-O-7

DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADO

Exercício de 2009 Período de janeiro a dezembro
Levantado em 31 de Dezembro de 2009
Empresa : INSTITUTO LAURA VICUÑA
CNPJ: 05.210.570/0001-20

	2009	2008
SUPERÁVIT/DEFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	835.314,36	403.535,33

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	262.936,70	431.779,03
SALDO DE DEFICIT/SUPERÁVIT ACUMULADO	1.098.251,06	835.314,36

RITA ETELVINA FEITOSA LOPES
INSTITUTO LAURA VICUÑA

AIRTON MENDES VERAS
CONTADOR -CRC-RO 002740-O-7

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício de 2009 Período de janeiro a dezembro

Levantado em 31 de Dezembro de 2009

Empresa : INSTITUTO LAURA VICUÑA

CNPJ: 05.210.570/0001-20

	2009	2008
PATRIMÔNIO SOCIAL INICIAL	3.787.818,94	3.356.039,91
SUPERÁVIT E/OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	262.936,70	431.779,03
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO - -

TOTAIS	4.050.755,64	3.787.818,94
--------	--------------	--------------

RITA ETELVINA FEITOSA LOPES

INSTITUTO LAURA VICUÑA

AIRTON MENDES VERAS

CONTADOR -CRC-RO 002740-O-7

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Exercício de 2009 Período de janeiro a dezembro

Levantado em 31 de Dezembro de 2009

Empresa : INSTITUTO LAURA VICUÑA

CNPJ: 05.210.570/0001-20

	2009	2008
ORIGENS DOS RECURSOS		
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO DO EXERCÍCIO)	262.936,70	431.779,03
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	218.524,71	202.688,08
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
AUMENTO DO PL. (REAVALIAÇÃO DE IMOB) -	-	-
TOTAL DAS ORIGENS	481.461,41	634.467,11

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ACRÉSCIMO NO IMOBILIÁRIO	265.447,21	394.692,29
TOTAL DAS APLICAÇÕES	265.447,21	394.692,29

AUMENTO OU (REDUÇÃO) DO CAP. CIRC. LIQ (216.014,20)
(239.774,82)**CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

AJUSTE DO CCL (Ajuste de Exerc. Anteriores -	11.218,44
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	921.730,52
NO FINAL DO EXERCÍCIO	1.137.744,72
VARIAÇÕES	216.014,20
	239.774,82

RITA ETELVINA FEITOSA LOPES

INSTITUTO LAURA VICUÑA

AIRTON MENDES VERAS

CONTADOR -CRC-RO 002740-O-7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Exercício de 2009 Período de janeiro a dezembro

Empresa : INSTITUTO LAURA VICUNA

CNPJ: 05.210.570/0001-20

I- CONTEXTO OPERACIONAL :

INSTITUTO LAURA VICUNA, é uma associação civil confessional, filantrópica fins não econômicos de caráter educacional e assistência social, que tem por finalidade a educação infantil, o ensino básico e a prestação de serviços de assistência e promoção social a que se rege seu Estatuto Social e pela legislação aplicável;

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis e Financeira foram elaborados de conformidade com a Lei 6.404/76 e de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas às Entidades Sem Fins Lucrativos;

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

A prática contábil adotada e pelo regime de competência;

As aplicações financeiras estão demonstrada pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência;

A entidade não mantém a provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais ;

O valor do Imobilizado e registrado pelo custo da aquisição ou construção, menos a depreciação acumulada. Tendo em vista a Lei nº. 9.249, de 26 de dezembro de 1995. Ter extinguido a Correção de Balanço a partir de 01 de janeiro de 1996, os valores constantes estão corrigidos até 31/12/1995.

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles Avisos Bancários, Recibos e outros.

As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com as exigências legais-fiscais; Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;

No atendimento ao disposto ao inciso VI do Art. 3º do Decreto nº. 2.536/98, a entidade no ano de 2009 concedeu as seguintes gratuidades:

a) Gratuidade Escolar = 233.487,65

b) Projeto de Assistência Social e Educacional Conforme Convenio Filantrópico = R \$ 219.826,97

c) Contribuições e Doações = R\$ 40.794,06

As gratuidades Concedidas pela entidade no exercício, através dos seus Projetos Filantrópicos, totalizam um montante de = R\$ 494.108,68

O custo da isenção da quota patronal de previdência social usufruída pela entidade no ano de 2009 foi de = R\$ 275.447,24

IV - COMPENSADO - Decreto nº. 752/93

A entidade utiliza-se do livro de matrículas de alunos para os registros contábeis e controle de suas Gratuidades concedidas para compensar do custo de Isenção da Quota Patronal de Previdência Social usufruída e para outros controles de interesse da instituição.

Registram as gratuidades de bolsas de estudo em 100% (cem por cento) para alunos carentes da instituição.

V- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Como entidade sem fins lucrativos, seu Patrimônio Líquido, rendas e recursos são aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Não há distribuição de lucros, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Suas Diretoras, conselheiras, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalente, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades em que lhes sejam atribuídas pelos respectivos Atos Constitucionais.

O superávit/déficit é demonstrado no grupo Patrimônio Líquido e revertido nas suas finalidades estatutárias.

Os Recursos recebidos da Fundação Marcelo Candia, foram todos aplicados e destinados em sua finalidade, no montante de R\$ 64.699,93, aplicados até 31/12/2009.

RITA ETELVINA FEITOSA LOPES

INSTITUTO LAURA VICUÑA

AIRTON MENDES VERAS/

CONTADOR -CRC-RO 002740-O-7

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao

Administradores do Instituto Laura Vicuña

Porto Velho – RO

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Instituto Laura Vicuña, levantados em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Laura Vicuña, em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade praticados no Brasil.

Porto Velho – RO, 06 de Abril de 2010

Carlos Alberto Guido do Nascimento

CRC/RO-2217/O-1

AGROPECUÁRIA E REFLORESTADORA**PORTO FRANCO LTDA**

CNPJ: 01.163.663/0001-90

Rodovia BR 421, KM 145, Campo Novo de Rondônia - RO,
CEP 78967-000

ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente instrumento, nos termos do § 3º do art. 1.152 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados todos os sócios, quotistas e herdeiros da sociedade: AGROPECUÁRIA E REFLORESTADORA PORTO FRANCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.163.663/0001-90, estabelecida na Rodovia BR 421, KM 145, Campo Novo de Rondônia - RO, CEP 78967-000, para a assembleia de sócios a se realizar no dia 28 de abril de 2010, às 10:00 (dez) horas em primeira convocação com a presença dos titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação às 11:00 (onze) horas com qualquer número de sócios presentes, na sala de reuniões da empresa, situada no endereço Rodovia BR 421, KM 02, Ariquemes, Rondônia, CEP 76870-970, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Exame, discussão e aprovação da Prestação de Contas dos Administradores, Inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico;

2º) Outros assuntos de interesse da sociedade. Ariquemes/RO, 13 de abril de 2010.

Maria Volpato Catâneo
Administradora

CATÂNEO & CIA LTDA

CNPJ: 05.660.261/0001-51

Rodovia BR 421, KM 02, Caixa Postal 84,
Ariquemes - RO, CEP 76870-970.

ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO

Através do presente instrumento, nos termos do § 3º do art. 1.152 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados todos os sócios, quotistas e herdeiros da sociedade: CATÂNEO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.660.261/0001-51, estabelecida na Rodovia BR 421, KM 02, Caixa Postal 84, Ariquemes - RO, CEP 76870-970, para a assembléia de sócios a se realizar no dia 28 de abril de 2010, às 14:00 (quatorze) horas em primeira convocação com a presença dos titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação às 15:00 (quinze) horas com qualquer número de sócios presentes, na sala de reuniões em sua sede social, no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Exame, discussão e aprovação da Prestação de Contas dos Administradores, Inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico;

2º) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ariquemes/RO, 13 de abril de 2010.

Maria Volpato Catâneo
Administradora

CATÂNEO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 15.883.291/0001-80

Avenida Jamari, n. 2128, Setor 01, Caixa Postal 84,
Ariquemes - RO, CEP 76870-003

ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO

Através do presente instrumento, nos termos do § 3º do art. 1.152 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados todos os sócios, quotistas e herdeiros da sociedade: CATÂNEO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.883.291/0001-80, estabelecida na Avenida Jamari, n. 2128, Setor 01, Caixa Postal 84, Ariquemes - RO, CEP 76870-003, para a assembléia de sócios a se realizar no dia 28 de abril de 2010, às 16:00 (dezesseis) horas em primeira convocação com a presença dos titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e em segunda convocação às 17:00 (dezessete) horas com qualquer número de sócios presentes, na sala de reuniões da empresa, situada na Rodovia BR 421, KM 02, Ariquemes, Rondônia, CEP 76870-970, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Exame, discussão e aprovação da Prestação de Contas dos Administradores, Inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico;

2º) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ariquemes/RO, 13 de abril de 2010.

Maria Volpato Catâneo
Administradora

ELETROTRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A - CNPJ/MF Nº 34.782.938/0001-22 - NIRE 11308001737									
RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Diretoria da ELETROTRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A, submete a apreciação de V.sas; o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, tudo relacionado com as apreciações da sociedade, salientando que as demonstrações foram elaboradas obedecendo aos preceitos legais e colocamos-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Diretoria									
Alta Floresta D'Oeste/RO, 31 de dezembro de 2009.									
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (EM REAIS)									
ATIVO	31/12/2009	31/12/2008	PASSIVO	31/12/2009	31/12/2008				
CIRCULANTE	411.090,36	463.835,99	CIRCULANTE	145.048,31	97.996,69				
- DISPONIBILIDADES	306.571,10	213.455,97	- Fornecedores	77.959,89	48.633,60				
- Impostos a Recuperar	-	139.363,98	- Obrigações Sociais a Recolher	18.580,70	14.066,28				
- Adiantamentos a Fornecedores	74.033,79	71.681,00	- Obrigações Fiscais a Pagar	12.879,75	2.530,34				
- Despesas Antecipadas	30.485,47	39.335,04	- Empréstimos e Financiamentos	347,08	347,08				
NÃO CIRCULANTE	18.132.649,49	18.664.421,28	- Outras Provisões	35.280,89	32.411,19				
- REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	282.472,26	219.933,70	NÃO CIRCULANTE	18.398.691,53	19.030.260,58				
- Recursos Fiscais/ Depósito Judicial	59.932,26	22.933,70	- EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.484.863,39	6.283.185,30				
- Empréstimos de Mutuo	222.540,00	197.000,00	- Empréstimos e Financiamentos	917.715,09	1.242.610,77				
IMOBILIZADO	16.572.314,78	17.201.857,68	- PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.531.911,66	5.005.337,89				
- DIFERIDO	1.277.862,44	1.243.429,90	- Adiantamento p/ Aumento de Capital	35.236,64	35.236,64				
			- Obrigações Fiscais a Pagar	11.913.828,14	12.747.075,28				
			- Capital Substituto Integralizado	15.981.725,14	15.981.725,14				
			- Reserva de Capital	160.789,43	160.789,43				
			- Prejuízos Acumulados	(4.228.686,43)	(3.395.439,29)				
TOTAL DO ATIVO	18.543.739,84	19.128.257,27	TOTAL DO PASSIVO	18.543.739,84	19.128.257,27				
Reconhecemos a exatidão do ATIVO e PASSIVO que somam R\$ 18.543.739,84 (Dezoito milhões quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).									
DEMONSTRATIVO DE "RESULTADO" EM REAIS									
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	31/12/2009	31/12/2008	ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2009	31/12/2008				
- Receitas de Geração de Energia	3.642.740,87	3.016.088,21	- RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES IR/CSLL	(701.713,34)	(701.713,34)				
- REDUÇÃO DA RECEITA	(132.960,06)	(110.087,23)	- (-/-) Depreciação	830.521,76	(131.533,80)				
- IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(132.960,06)	(110.087,23)	- (-/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(2.725,38)				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.509.780,81	2.906.000,98	- AJUSTES DO RESULTADO	(701.713,34)	(701.713,34)				
- CUSTO PRODUTOS/SERVIÇOS	(1.333.520,00)	(896.520,00)	- (-/-) Resultado na venda de Ativos Permanentes	(2.352,79)	(2.352,79)				
VENDIDOS	2.176.260,81	2.009.480,98	- Aumento/ Redução de Adiantamento a Fornecedores	8.849,57	8.849,57				
- LUCRO BRUTO	(2.778.464,93)	(2.285.141,19)	- Aumento/ Redução de Despesas Antecipadas	139.230,00	139.230,00				
- DESPESAS OPERACIONAIS	(2.181.426,29)	(1.877.748,73)	- Aumento/ Redução de Impostos a Recuperar	29.326,09	29.326,09				
- Administrativas	(6.672,82)	(23.785,31)	- Aumento/ Redução de Fornecedores/ Contas a Pagar	14.863,83	14.863,83				
- Tributárias	(590.365,82)	(12.353,00)	- Aumento/ Redução de Obrigações Sociais/ Fiscais	2.861,70	2.861,70				
- Financeiras/Líquidas	(14.950,00)	(14.950,00)	- Aumento/ Redução de Contas de Provisões	-	-				
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(602.201,12)	(14.950,00)	FLUXO CAIXA LÍQUIDA GERADA PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	190.187,00	190.187,00				
- Outras Receitas/ Despesas Não Operacionais	(602.201,12)	(14.950,00)	- (-) Integralização de Capital	-	-				
PREJUÍZOS ANTES DAS PROVISÕES	(602.201,12)	(29.611,21)	- (-) Pagamento de Lucros, Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	-	-				
- Provisão para Contribuição Social	42.233,52	33.354,06	- (-) Recebimento de Empréstimos de Mutuo	526.573,77	(324.895,68)				
- Provisão para IRPJ	57.275,70	49.100,84	- (-) Empréstimos e Financiamentos Tomados	(25.540,00)	(25.540,00)				
PREJUÍZO DOS EXERCÍCIOS	(701.713,34)	(73.066,11)	- (-) Pagamentos de Empréstimos/ Debêntures	(36.998,56)	(36.998,56)				
			- (-) Desembolsos de Empréstimos concedidos	-	-				
			- (-) Depósito Judicial	-	-				
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EM REAIS									
ORIGENS DE RECURSOS	31/12/2009	31/12/2008	FLUXOS DE CAIXA ORIGINADOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	31/12/2009	31/12/2008				
DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	(2.725,38)	(2.725,38)	- (-) Compras de Imobilizado	(236.211,40)	(236.211,40)				
- Prejuízo Líquido do Exercício	(701.713,34)	(701.713,34)	- (-) Aquisições de Ações	-	-				
- Depreciação e Amortização	830.521,76	-	- (-) Recebimentos de Vendas de Ativos Permanentes	-	-				
- Transferência de Imobilizado	-	-	- (-) Juros Recebidos de Contratos de Mutuo	-	-				
- Baixa de Imobilizado	-	-	- (-) Resgate de Títulos Mobiliários	-	-				
- Ajuste Exercício Anterior	(131.533,80)	(131.533,80)	FLUXO CAIXA LÍQUIDA GERADA PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(236.211,40)	(236.211,40)				
DE TERCEIROS	201.678,09	201.678,09	FLUXO CAIXA LÍQUIDA GERADA PELAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	139.139,53	139.139,53				
- Aumento do Exigível a Longo Prazo	201.678,09	201.678,09	- (-) Integralização de Capital	-	-				
TOTAL DAS ORIGENS	198.952,71	198.952,71	- (-) Pagamento de Lucros, Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	-	-				
APLICAÇÕES DE RECURSOS	298.749,96	298.749,96	- (-) Desembolso de Empréstimos concedidos	-	-				
- Aquisição ao Imobilizado	201.778,86	201.778,86	- (-) Depósito Judicial	-	-				
- Adições no Diferido	34.432,54	34.432,54	FLUXO CAIXA LÍQUIDO GERADA PELAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	139.139,53	139.139,53				
- Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	62.538,56	62.538,56	- (-) Compras de Imobilizado	(236.211,40)	(236.211,40)				
TOTAL DAS APLICAÇÕES	298.749,96	298.749,96	- (-) Aquisições de Ações	-	-				
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL	(99.707,25)	(99.707,25)	- (-) Recebimentos de Vendas de Ativos Permanentes	-	-				
CIRCULANTE LÍQUIDO	(52.745,63)	(52.745,63)	- (-) Juros Recebidos de Contratos de Mutuo	-	-				
ATIVO CIRCULANTE	463.835,99	463.835,99	- (-) Resgate de Títulos Mobiliários	-	-				
- No Início do Exercício	411.090,36	411.090,36	FLUXO CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	139.139,53	139.139,53				
- No Final do Exercício	97.996,69	97.996,69	- (-) Integralização de Capital	-	-				
PASSIVO CIRCULANTE	145.048,31	145.048,31	- (-) Pagamento do Lucro, Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	-	-				
- No Início do Exercício	145.048,31	145.048,31	- (-) Desembolso de Empréstimos concedidos	-	-				
- No Final do Exercício	97.996,69	97.996,69	- (-) Depósito Judicial	-	-				
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	(99.707,25)	(99.707,25)	FLUXO CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	139.139,53	139.139,53				
LÍQUIDO	(99.707,25)	(99.707,25)	- (-) Compras de Imobilizado	(236.211,40)	(236.211,40)				
DIFA-DEMONST. LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	31/12/2009	31/12/2008	- (-) Aquisições de Ações	-	-				
- Lucro Líquido do Exercício	(3.995.439,28)	(3.995.439,28)	- (-) Recebimentos de Vendas de Ativos Permanentes	-	-				
- Ajuste de Exercícios Anteriores	(131.533,80)	(131.533,80)	- (-) Juros Recebidos de Contratos de Mutuo	-	-				
- Efeitos da mudança de critério anterior	-	-	- (-) Resgate de Títulos Mobiliários	-	-				
- Retificação de erros exercício anteriores	(131.533,80)	(131.533,80)	FLUXO CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	139.139,53	139.139,53				
Parcela de Lucros incorporados ao Capital	701.713,34	701.713,34	- (-) Integralização de Capital	-	-				
- Correção Monetária	-	-	- (-) Pagamento do Lucro, Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	-	-				
- Reversões de reservas	-	-	- (-) Desembolso de Empréstimos concedidos	-	-				
- De Contingências	-	-	- (-) Depósito Judicial	-	-				
- De Lucros a Realizar	-	-	FLUXO CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	139.139,53	139.139,53				
Lucro ou Prejuízo Líquido do exercício	701.713,34	701.713,34	- (-) Compras de Imobilizado	(236.211,40)	(236.211,40)				
Proposta Administrativa de Destinação de Lucro:	701.713,34	701.713,34	- (-) Aquisições de Ações	-	-				
- Reserva de Contingências	-	-	- (-) Recebimentos de Vendas de Ativos Permanentes	-	-				
- Reserva de Lucros a Realizar	-	-	- (-) Juros Recebidos de Contratos de Mutuo	-	-				
- Dividendos/Lucros Distribuídos/Destinados	-	-	- (-) Resgate de Títulos Mobiliários	-	-				
- Saldo final Lucros (Prejuízos) Acumulados	(4.228.686,43)	(4.228.686,43)	FLUXO CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	139.139,53	139.139,53				
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009									
01 - CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa foi constituída em 25/07/1990 sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e transformada em sociedade anônima em 01/09/1998 sob o nome de ELETROTRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A, inscrita no CNPJ nº 34.782.938/0001-22, com sede em Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 34.782.938/0001-22, sob o regime de tributação de lucro, com o capital social de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A empresa é uma sociedade de capital aberto, com o capital aberto em 31/12/2009, com o capital aberto de R\$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias									